



Incidência
0033 489 - 34 - 2011

39
Volume

JUIZO DE DIREITO DA 2ª V de Falências e Recuperações Judiciais

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO de Falências e Recuperações Judiciais

ESCRIVÃO(A) DIRETOR(A) *Des.ª ALESSANDRA ALMEIDA SANTOS NUNES*

Foro Central Cível

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais



0032094-12.2011.8.26.0100

Classe : Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto principal : Inadimplemento

Competência : Falência e Recuperação Judicial/Extrajud

Valor da ação : R\$ 35.669,73

Volume : 1/2

Repte : **BANCO SAFRA S/A**

Advogado : Ricardo Magno Bianchini da Silva (OAB: 151876/SP) e outro

Falido : **Modas Creatore Ltda.**

Advogado : Antonio Sergio de Moraes Barros (OAB: 93066/SP)

Adm-Terc. : Jonathan Camilo Saragossa

Advogado : Jonathan Camilo Saragossa (OAB: 256967/SP)

Terceiro : Hyung Chol Chon e outro

Observação : Falência decretada em 12.11.2013

Distribuição : Livre - 13/07/2011 13:17:13

2011/000209
Titular

**A.G.D. homologado*

Falência

Em _____ de *f. 570* de _____

autuo neste Ofício _____
que segue(m) e lavro este termo.

Eu, _____), Escr., subscr.

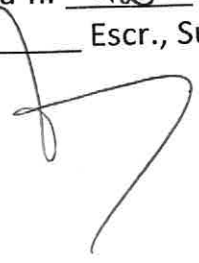
Penhora no Livro dos Autos: fls. 526/528;

RÉG. SOB nº _____

LIVRO nº _____ - Fls. _____

CERTIDÃO DE ABERTURA DE VOLUME

CERTIFICO que, em cumprimento ao Capítulo III, do artigo 39, das Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e, por determinação deste juízo, promovo a ABERTURA do 3º VOLUME dos autos do processo nº. 0032094.12.2011, nesta fl. 412. São Paulo, 28 de Junho de 2014. Eu, _____ Escr., Subscr.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624 - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 2171-6506 - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 31 de janeiro de 2014, faço conclusos estes autos ao MM. Juiz de Direito, Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira. Eu, Magaly Marques, Escrevente-Chefe, subscrevi.

DESPACHO

Processo nº: 0032094-12.2011.8.26.0100 - Falência
Falida (Passivo): Modas Creatore Ltda.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Caio Marcelo Mendes de Oliveira**

Vistos.

- 1) Publique-se o edital do item 6 da sentença, com a relação de credores apresentada às fls. 350/351;
- 2) Fls. 349/410: ao administrador;
- 3) Sem prejuízo, aguardem-se as providências do administrador para a arrecadação e avaliação dos bens na Comarca do Guarujá/SP, conforme determinação de f. 335.

Int.

São Paulo, 31 de janeiro de 2014.

DATA

Em 31 de 01 de 2014 recebi estes autos em Cartório.

Eu, _____ Escrevente, subscr.

HELLEN MARA FERREIRO DE
Escrevente Titular Substituta
MAGALY MARQUES

JUNTADA

Aos 05 de Fevereiro de 2014 promovo a juntada de:

- () Petição (ões)
- () Ofício (s)
- () Mandado (X) AR/SEED () Carta precatória () Carta devolvida
- () Guia de levantamento
- () Guia de depósito
- () Laudo
- () Procuração/Substabelecimento
- () Telegrama
- () Outros _____

Eu.....Lucr.....escrevente, subscr.

9. 16

415
Q

CORREIOS **CE** **COMPROVAÇÃO DE ENTREGA** **AGÊNCIA e**
REMESSA LOCAL **DATA DE POSTAGEM**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DESTINATÁRIO
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - UNIÃO FEDERAL
 Alameda Santos, 647
 01419-001 São Paulo-SP

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE
 Foro Central Cível - Cartório da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais
 Praça João Mendes s/nº - 16º andar - sala 1618 - Centro
 0501-900 São Paulo-SP

TENTATIVAS DE ENTREGA
 1º ____/____/____ : ____ h
 2º ____/____/____ : ____ h
 3º ____/____/____ : ____ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
 (1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente
 (2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido
 (3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: _____

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ATENÇÃO:
 Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

Informação prestada pelo porteiro ou síndico. Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____.

Use exclusivo do Cliente: **PROCESSO Nº 0032094-12.2011.8.26.0100**

ASSINATURA DO RECEBEDOR
 NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Tatiana
 Secretária
 PRFN3a

DATA DA ENTREGA
 13/12/2013

processuais, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0016/2014, foi disponibilizado na página 850-859 do Diário da Justiça Eletrônico em 06/02/2014. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Ricardo Magno Bianchini da Silva (OAB 151876/SP)
Débora Vallejo Mariano (OAB 186168/SP)
Antonio Sergio de Moraes Barros (OAB 93066/SP)
Jonathan Camilo Saragossa (OAB 256967/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1) Publique-se o edital do item 6 da sentença, com a relação de credores apresentada às fls. 350/351; 2) Fls. 349/410: ao administrador; 3) Sem prejuízo, aguardem-se as providências do administrador para a arrecadação e avaliação dos bens na Comarca do Guarujá/SP, conforme determinação de f. 335. Int."

SÃO PAULO, 6 de fevereiro de 2014.

Mariana Monteiro Fraga
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

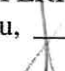
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

417

CERTIDÃO

Processo n°: **0032094-12.2011.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
Requerente: **BANCO SAFRA S/A**
Falido (Passivo): **Modas Creatore Ltda.**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que EXPEDI GUIA DE LEVANTAMENTO Nº 32/2014 EM FAVOR DO PERITO RAFAEL MIYAKE, REFERENTE AOS HONORÁRIOS DA PERÍCIA (FLS. 260). Nada Mais. São Paulo, 11 de fevereiro de 2014. Eu, , Alescandra Almeida Santos Nunes, Escrivão Judicial I.



JUNTADA

Aos 12 de Fevereiro de 2014 promovo a juntada de:

- Petição (ões)
- Ofício (s)
- Mandado AR/SEED Carta precatória Carta devolvida
- Guia de levantamento
- Guia de depósito
- Laudo
- Procuração/Substabelecimento
- Telegrama
- Outros _____

Eu.....*Rui*.....escrevente, subscr.

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS
E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DE SÃO
PAULO.

Processo nº 0032094-12.2011.8.26.0100

JONATHAN CAMILO SARAGOSSA, administrador
judicial devidamente nomeado e compromissado nos autos da
FALÊNCIA de **MODAS CREATORE LTDA.**, vem respeitosamente à
presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da anexa carta de
preposição.

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2014.

JONATHAN CAMILO SARAGOSSA

OAB/SP 256.967

CARTA DE PREPOSIÇÃO

Na qualidade de Administrador Judicial nomeado nos autos da Falência de **MODAS CREATORE LTDA.**, que se processa perante o E. Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo (Processo nº 0032094-12.2011.8.26.0100), nomeio como preposta a advogada **RENATA CAMPOS Y CAMPOS**, inscrita na OAB/SP sob o n.º 290.337, brasileira, solteira, advogada, que passará a representar-me como preposta nos autos do processo supra, com os mais plenos poderes, em especial para prestar depoimento, transigir, firmar compromissos, acordos, petições, requerimentos, termos e recibos judiciais, como se ela própria fosse.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2014.


JONATHAN CAMILO SARAGOSSA

Administrador Judicial

JERRI VALDINEI M. DOS SANTOS
PERITO AVALIADOR

**EXMO (A) SR. (A) DR. (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO – SP.**

PROCESSO Nº 0032094-12.2011.8.26.0100

JERRI VALDINEI MASSON DOS SANTOS,

perito avaliador, nomeado nos autos da falência de **MODAS CREATORE LTDA**,
vem respeitosamente apresentar o resultado do seu trabalho, consubstanciado no laudo
de avaliação dos bens da massa falida.

JERRI VALDINEI M. DOS SANTOS
PERITO AVALIADOR

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01	Balcão em fórmica	100,00
01	Monitor LG	30,00
01	Calculadora marca Facit	20,00
01	Máquina de estampa quente MOGK	300,00
01	Máquina de corte de fita marca Mack Speed	1.500,00
01	Máquina de corte de fita marca Eastman	1.500,00
01	Escrivaninha com 2 gavetas	50,00
10	Manequins	100,00
19	Rolos de tecido diversas cores	1.900,00
01	Carrinho transporte de mercadorias	60,00
03	Cadeiras	30,00
02	Estantes de aço	40,00
02	Expositores de ferro	50,00
01	Lote de roupas diversas: camisas, calças, bermudas, blusas masculinas e femininas	5.000,00
01	Veículo Toyota Corolla XEI18VVT 2004/2005 – cor prata	22.000,00
01	Caminhonete SSANGYONG MUSSO PICKUP 2003/2004 – cor preta	30.000,00
Total.....		RS 62.680,00
* SVC - Sem Valor Comercial.		

JERRI VALDINEI M. DOS SANTOS
PERITO AVALIADOR

423

⊗

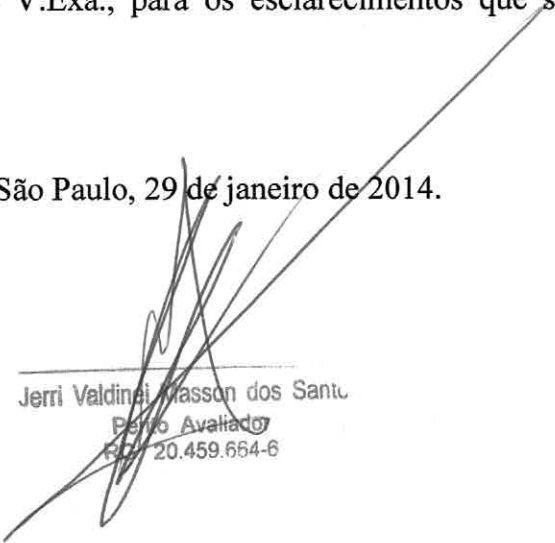
Os veículos descritos estão alienados ao banco Itaú conforme cópias dos documentos anexas à arrecadação.

Os bens encontram-se em razoável estado de conservação.

Considerando o exposto e o estado dos bens, avalio o objeto do laudo, na quantia total de **R\$ 62.680,00 (Sessenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais)**.

Não tendo nada a mais a informar, finalizo o presente Laudo Avaliatório, me colocando a disposição de V.Exa., para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 29 de janeiro de 2014.



Jerri Valdinei Masson dos Santos
Perito Avaliador
RP 20.459.664-6

424
g

Comarca de São Paulo - SP
2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais
Fórum João Mendes Júnior

Processo nº 0032094-12-2011.8.26.0100

Falência de Modas Creatore Ltda

ARRECADAÇÃO

- 01 Balcão em fórmica
- 01 Monitor LG
- 01 Marca Facit calcular
- 01 Máquina de estampa quente MOGK
- 01 Máquina de corte de fita marca Mack Speed
- 01 Máquina de corte de fita marca EASTMAN
- 01 Escrivaninha com 2 gavetas
- 10 Manequins
- 19 Rolos de tecidos diversas cores
- 01 Carrinho transporte de mercadoria
- 03 Cadeiras
- 02 Estantes de aço
- 02 Expositores de ferro
- 01 Lote de roupas diversas: camisas, bermudas, blusas masculinas e femininas
- 01 Veículo Toyota Corolla XEI18VVT 2004/2005 – cor prata
- 01 Caminhonete SSANGYONG MUSSO PICKUP 2003/2004 – cor preta

Obs: Os veículos estão alienados ao banco Itaú conforme documentos anexos.

Depositário

Adm. Judicial

Testemunha

Jair Valdir Masson dos Santos
Perito Avaliador
RG: 20.459.664-6

225
6

CONTRAN		DENATRAN	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES			
DETRAN - SP 06746		Nº 8182526855	
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO			
VIA	COD. PLACAS	RPTIC	
1	635703991	*****	
MODAS CREATORE LTDA		NOME/RENDECO	
R BRESSER		BRAS	
		51	
		03017	
67698361000176	CHASSI	PLACA	
MODAS CREATORE LTDA	9BR53ZEC258568996	DOL5915	
PAIS/AUTOMVEL /NAD APLIC	LENÇOLINA	DASOLINA	
TDYDITA/CONROLLA XEILBVVT	MARCA/MODELO	ANO FAB. / ANO MOD.	
5L/1794CC	CATEGORIA	2004 2005	
	CONTRAVENC	PARTIC	
OBSERVAÇÕES			
ALIENACAO ITAU UNIBANCO S/A			
SAO PAULO	LOCAL	DATA	
		22/08/2010	
0852/0218			

CONTRAN		DENATRAN	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES			
DETRAN SP 06746		Nº 8182561670	
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO			
VIA	COD. PLACAS	RPTIC	
1	656108830	*****	
MODAS CREATORE LTDA		NOME/RENDECO	
R BRESSER		BRAS	
		51	
		03017	
67698361000176	CHASSI	PLACA	
MODAS CREATORE LTDA	KPAVAZEEDS4P359532	DRH9943	
ESP/CAMINHONET/ABER C DUP	LENÇOLINA	DIESEL	
I/SSANOYONG NUSSD PICKUP	MARCA/MODELO	ANO FAB. / ANO MOD.	
5L/2874CC	CATEGORIA	2003 2004	
	CONTRAVENC	PARTIC	
OBSERVAÇÕES			
ALIENACAO ITAU UNIBANCO S/A CHT=001			
SAO PAULO	LOCAL	DATA	
		22/08/2010	
0852/0218			

✓

426

9

JUNTADA

Aos 13 de Fevereiro de 2014 promovo a juntada de:

- Petição (ões)
- Ofício (s)
- Mandado ()AR/SEED ()Carta precatória ()Carta devolvida
- Guia de levantamento
- Guia de depósito
- Laudo
- Procuração/Substabelecimento
- Telegrama
- Outros _____

Eu.....*Rui*.....escrevente, subscr.

427
⊗

Juntado
11/02



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO.

*De aval. cer. Def no
indicações aplicadas
São Paulo 11/12/2014*

Processo nº 0032094-12.2011.8.26.0100

JONATHAN CAMILO SARAGOSSA, administrador judicial devidamente nomeado e compromissado nos autos da **FALÊNCIA** de **MODAS CREATORE LTDA.**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos da Lei nº 11.101/2005, expor e requerer o quanto segue:

1. Inicialmente, este Administrador Judicial informa que procedeu a arrecadação dos bens da Massa Falida, conforme restou determinado às fls. 335 dos autos, os quais encontram-se alocados na Av. Rios Amazonas, 403, Perequê – Guarujá/SP, figurando como fiel depositário o Sr. Hyung Chol Chon (sócio da Falida).

2. Outrossim, anote-se que os bens arrecadados foram avaliados pelo Perito Avaliador Sr. Jerri Valdinei Masson dos Santos pelo importe de R\$ 62.680,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais), consoante se verifica na petição anexa.

3. Diante do exposto, requer a juntada do auto de arrecadação, bem como da avaliação dos bens da massa falida, intimando-se o Ministério Público e demais interessados para manifestarem-se.

4. Outrossim, reitera-se o pleito formulado no petitório de fls. 315/317, itens 4.6 e 4.7, com o fim de que seja aprovado por este D. Juízo a indicação do Perito

Contador **Sr. José Vanderlei Masson dos Santos e Jerri Valdinei M. dos Santos**, para exercer a função de perito avaliador dos bens arrecadados.

5. Ciente do depósito efetuado pelo Banco Safra S/A no importe de R\$ 2.000,00 (dois mil e quinhentos reais).

6. Ciente do petitório apresentado pelos Falidos às fls. 349/410. No mais, este Administrador Judicial aguardará a publicação de edital contendo a relação de credores, consoante dispõe o art. 7º, §1º da Lei 11.101/05.

7. Com relação as ações em que a Massa Falida figura como parte (relação anexa), este Administrador Judicial informa que tomará as providencias necessárias para representá-la judicialmente, consoante dispõe o art. 22, III, “c” da Lei 11.101/05.

8. Outrossim, este Administrador Judicial informa que providenciará o envio das correspondências aos credores informados pela Falida às fls. 350/351, consoante dispõe o art. 22, I, “a” da Lei 11.101/05.

9. Por derradeiro, requer a intimação do Banco Itaú S/A (Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100 – Torre Itausa – São Paulo/SP) para que informe qual o saldo devedor dos contratos de alienação fiduciária que recaem sobre o veículos constantes no auto de arrecadação.

10. Após, requer nova vista dos autos.

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2014.


JONATHAN CAMILO SARAGOSSA

OAB/SP 256.967

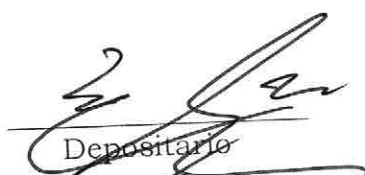
Comarca de São Paulo - SP
2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais
Fórum João Mendes Júnior

Processo nº 0032094-12-2011.8.26.0100
Falência de Modas Creatore Ltda

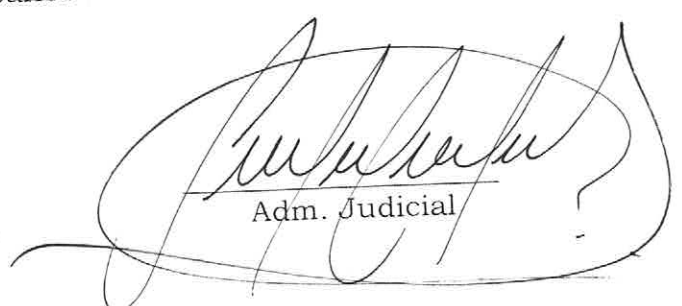
ARRECAÇÃO

- 01 Balcão em fórmica
- 01 Monitor LG
- 01 Marca Facit calcular
- 01 Máquina de estampa quente MOGK
- 01 Máquina de corte de fita marca Mack Speed
- 01 Máquina de corte de fita marca EASTMAN
- 01 Escrivaninha com 2 gavetas
- 10 Manequins
- 19 Rolos de tecidos diversas cores
- 01 Carrinho transporte de mercadoria
- 03 Cadeiras
- 02 Estantes de aço
- 02 Expositores de ferro
- 01 Lote de roupas diversas: camisas, bermudas, blusas masculinas e femininas
- 01 Veículo Toyota Corolla XEI18VVT 2004/2005 - cor prata
- 01 Caminhonete SSANGYONG MUSSO PICKUP 2003/2004 - cor preta

Obs: Os veículos estão alienados ao banco Itaú conforme documentos anexos.



Depositário



Adm. Judicial



Testemunha

Jerri Valdirnei Masson dos Santos
Perito Avaliador
RG: 20.459.664-6

430
9

JERRI VALDINEI M. DOS SANTOS
PERITO AVALIADOR

**EXMO (A) SR. (A) DR. (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO - SP.**

PROCESSO Nº 0032094-12.2011.8.26.0100

JERRI VALDINEI MASSON DOS SANTOS,

perito avaliador, nomeado nos autos da falência de **MODAS CREATORE LTDA**,
vem respeitosamente apresentar o resultado do seu trabalho, consubstanciado no laudo
de avaliação dos bens da massa falida.



431
e

JERRI VALDINEI M. DOS SANTOS
PERITO AVALIADOR

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01	Balcão em fórmica	100,00
01	Monitor LG	30,00
01	Calculadora marca Facit	20,00
01	Máquina de estampa quente MOGK	300,00
01	Máquina de corte de fita marca Mack Speed	1.500,00
01	Máquina de corte de fita marca Eastman	1.500,00
01	Escrivaninha com 2 gavetas	50,00
10	Manequins	100,00
19	Rolos de tecido diversas cores	1.900,00
01	Carrinho transporte de mercadorias	60,00
03	Cadeiras	30,00
02	Estantes de aço	40,00
02	Expositores de ferro	50,00
01	Lote de roupas diversas: camisas, calças, bermudas, blusas masculinas e femininas	5.000,00
01	Veículo Toyota Corolla XEI18VVT 2004/2005 – cor prata	22.000,00
01	Caminhonete SSANGYONG MUSSO PICKUP 2003/2004 – cor preta	30.000,00

Total.....R\$ 62.680,00

*** SVC - Sem Valor Comercial.**

432
9

JERRI VALDINEI M. DOS SANTOS
PERITO AVALIADOR

Os veículos descritos estão alienados ao banco Itaú conforme cópias dos documentos anexas à arrecadação.

Os bens encontram-se em razoável estado de conservação.

Considerando o exposto e o estado dos bens, avalio o objeto do laudo, na quantia total de **R\$ 62.680,00 (Sessenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais)**.

Não tendo nada a mais a informar, finalizo o presente Laudo Avaliatório, me colocando a disposição de V.Exa., para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 29 de janeiro de 2014.

JERRI VALDINEI MASSON DOS SANTOS
Perito Avaliador



JONATHAN CAMILO SARAGOSSA
Administrador Judicial



Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.

Dados para Pesquisa

Foro: Todos os foros da lista abaixo ▼
Pesquisar por: Nome da parte ▼
Nome da parte: modas createore Pesquisar por nome completo

Resultados 1 a 9 de 9

1

Foro Central Cível

0123977-06.2012.8.26.0100 (583.00.2012.123977)

Execução de Título Extrajudicial / Contratos Bancários

Reqdo: Modas Createore Ltda.

Recebido em: 08/03/2012 - 42ª Vara Cível

0199341-18.2011.8.26.0100 (583.00.2011.199341)

Embargos à Execução / Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Reqte: Modas Createore Ltda.

Recebido em: 06/10/2011 - 32ª Vara Cível

0196797-57.2011.8.26.0100 (583.00.2011.196797)

Execução de Título Extrajudicial

Reqdo: Modas Createore Ltda

Recebido em: 30/09/2011 - 16ª Vara Cível

0192204-82.2011.8.26.0100 (583.00.2011.192204)

Execução de Título Extrajudicial / Contratos Bancários

Reqdo: Modas Createore Ltda

Recebido em: 19/09/2011 - 38ª Vara Cível

0180400-20.2011.8.26.0100 (583.00.2011.180400)

Execução de Título Extrajudicial / Direitos e Títulos de Crédito

Reqdo: Modas Createore Ltda

Recebido em: 18/08/2011 - 16ª Vara Cível

0032094-12.2011.8.26.0100

Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte / Inadimplemento

Falido: Modas Createore Ltda.

Recebido em: 13/07/2011 - 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

Incidentes e Recursos

0146662-41.2011.8.26.0100 (583.00.2011.146662)

Execução de Título Extrajudicial / Direitos e Títulos de Crédito

Reqdo: Modas Createore Ltda

Recebido em: 19/05/2011 - 32ª Vara Cível

0141198-12.2006.8.26.0100 (583.00.2006.141198)

Outros Feitos não Especificados

Reqte: Modas Createore Ltda

Recebido em: 19/04/2006 - 6ª Vara Cível

Foro de Guarujá

0000588-32.2014.8.26.0223

Carta Precatória Cível / Diligências

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - SP 06746 N° 8182526855
10588078858

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA 1
COR PLACAM 835703991
RTEC
NOME/EMPRESA MODAS/CREATORE LTDA
R BRESSER BRAS 51 03017

CPT/PLA 67898361000175
PLACA DDL5815
NOME ANTERIOR MODAS CREATORE LTDA

PLACA ANTIP 98R532EC258568996
ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL /MAD APLIC
MARCA/MODELO TOYOTA/COROLLA XE118VVT
ANO FAB 2004 2005
CATEGORIA PARTIC
OBSERVAÇÕES

ALIANCAO ITAU UNIBANCO SA*
SAO PAULO
LOCAL
DATA 08/08/2010
085270218

DETRAN

CONTRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - SP 06745 N° 8182561679
44251108129

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA 1
COR PLACAM 856108839
RTEC
NOME/EMPRESA MODAS CREATORE LTDA
R BRESSER BRAS 51 03017

CPT/PLA 67898361000178
PLACA DRH9943
NOME ANTERIOR MODAS CREATORE LTDA

PLACA ANTIP KPAVAZEDS4P359632
ESPECIE TIPO ESP/CAMINHONET/ABER C DUP
MARCA/MODELO I/SBANGYONG MUSSO PICKUP
ANO FAB 2003 2004
CATEGORIA PARTIC
OBSERVAÇÕES

ALIANCAO ITAU UNIBANCO SA*
SAO PAULO
LOCAL
DATA 08/08/2010
085270218

DETRAN

CONTRAN

424
Q

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0024/2014, foi disponibilizado na página 652/663 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/02/2014. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Ricardo Magno Bianchini da Silva (OAB 151876/SP)

Débora Vallejo Mariano (OAB 186168/SP)

Antonio Sergio de Moraes Barros (OAB 93066/SP)

Jonathan Camilo Saragossa (OAB 256967/SP)

Teor do ato: "despacho proferido na petição do administrador judicial para manifestação das partes no prazo legal: "J. Ciência da avaliação. Defiro a indicação. Oficie-se ao Banco Itaú""

SÃO PAULO, 17 de fevereiro de 2014.


Mariana Monteiro Fraga
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

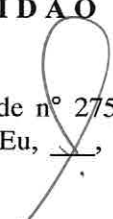
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br


436
l.

CERTIDÃO

Processo nº: 0032094-12.2011.8.26.0100
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento
Requerente: BANCO SAFRA S/A
Falido (Passivo): Modas Creatore Ltda.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expedi ofício de nº 275/2014 WMTS. Nada Mais.
São Paulo, 28 de fevereiro de 2014. Eu, , Wanessa Meey Thien Sun,
Escrevente Técnico Judiciário.

Encaminhei em 07/03/2014


Retirei Guia de
honorários Periciais

Em 10/03/14



P.17



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,
Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjstj.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

437

OFÍCIO nº 275/2014- WMTS

Processo Físico nº: **0032094-12.2011.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**
Requerente: **BANCO SAFRA S/A**
Falido (Passivo): **Modas Creatore Ltda.**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

São Paulo, 28 de fevereiro de 2014.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira, determina a Vossa Senhoria que encaminhe a este Juízo, o saldo devedor dos contratos de alienação fiduciária que recaem sobre os veículos, abaixo listados, constantes nos autos de arrecadação da massa falida **MODAS CREATORE LTDA**, CNPJ sob o nº **67.898.361/0001-70**.

Veículos:

- Toyota Corolla- Placa: DOL5815- Ano: 2004/2005 - Gasolina- Renavam: 895703991
- Ssangyong Musso Pickup - Placa: DRH9943- Ano: 2003/2004 – Diesel - Renavam: 856108839

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Caio Marcelo Mendes de Oliveira**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao
Banco ITAÚ S.A
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100
Torre Itausa
São Paulo – SP – CEP 04344-902

SP. 3.18.3. FUND. S/2004 - 07-MAR-2014-15:31-734764-1/1

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0032094-12.2011.8.26.0100 e o código 2S000000KC74V.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

438
J**CERTIDÃO**Processo nº: **0032094-12.2011.8.26.0100 - Falência**Falido (Passivo): **Modas Creatore Ltda.****CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que foram entregues em Cartório, para serem encerrados, os livros a seguir relacionados:

	Livros/Documentos	Páginas	Escriturados	Registrado
01	Livro Termo de Abertura- Razão Analítico	52	01 a 52	Registrado sob nº NIRE 3521087684 0
01	Livro Termo de Abertura- Diário Geral	79	01 a 79	Registrado sob nº NIRE 3521087684 0
01	Livro Reg de Apur. De ICMS nº 18-2013	26	01 a 26	Registrado sob nº NIRE 3521087684 0
01	Livro Registro de Entradas nº 23-2013	14	01 a 14	Registrado sob nº NIRE 3521087684 0
01	Livro Registro de Saídas nº 23-2013	14	01 a 14	Registrado sob nº NIRE 3521087684 0
01	Livro Reg de Apur. De ICMS nº 17-2012	26	01 a 26	Registrado sob nº NIRE 3521087684 0
01	Livro Registro de Entradas nº 22-2012	16	01 a 16	Registrado sob nº NIRE 3521087684 0
01	Livro Registro de Saídas nº 22-2012	30	01 a 30	Registrado sob nº NIRE 3521087684 0
01	Livro Registro de Saídas nº 21-2011	34	01 a 34	Registrado sob nº NIRE 3521087684 0
01	Livro Registro de Entradas nº	30	01 a 30	Registrado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

M 437
J

	21-2011			sob nº NIRE 3521087684 0
01	Livro Reg de Apur. De ICMS nº 16-2011	26	01 a 26	Registrado sob nº NIRE 3521087684 0

Nada Mais. São Paulo, 12 de março de 2014. Eu, ____, SUELI VAZ LOPES, Escrevente Técnico Judiciário.

RECIBO:

[Handwritten signature]
P.P. Jonathan Camilo

MARCO ANTONIO FERREZ

OAB/SP 239.906

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0043/2014, foi disponibilizado na página 835/846 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/03/2014. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Jonátham Camilo Saragossa (OAB 256967/SP)

Teor do ato: "Nota de Cartório Providencie o administrador judicial a retirada dos livros encerrados da empresa falida"

SÃO PAULO, 19 de março de 2014.

Antônio Elísio de Araújo
Escrevente Técnico Judiciário

JUNTADA

Aos 19 março 2014, promovo a juntada de:

- Petição (ões)
- Ofício (s)
- Mandado () ar seed () carta precatória () carta devolvida
- Guia de levantamento
- guia de depósito laudo
- Procuração/substabelecimento
- Telegrama (s)
- outros _____

Eu, *[assinatura]* Estagiário, Subscr.



JUNTADA

Aos 24 março 2014, promovo a juntada de:

- Petição (ões)
- Ofício (s)
- Mandado () ar seed () carta precatória () carta devolvida
- Guia de levantamento
- guia de depósito laudo
- Procuração/substabelecimento
- Telegrama (s)
- outros _____

Eu,.....Luci.....Estagiário, Subscr.

junt
19/03.



JH8
[Signature]

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO.

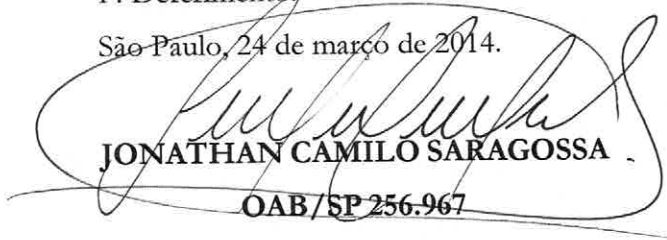
PROCESSO Nº 0032094-12.2011.8.26.0100
24/03/2014 14:06 000021

Processo nº 0032094-12.2011.8.26.0100

JONATHAN CAMILO SARAGOSSA, administrador judicial devidamente nomeado e compromissado nos autos da **FALÊNCIA** de **MODAS CREATORE LTDA.**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a juntada da anexa carta de preposição, com o fim de que seja autorizado ao Dr. Marco Antonio Ferrão, inscrito na OAB/SP sob n.º 239.906 retirar os livros contábeis da Falida que encontram-se depositados em Cartórios.

Outrossim, requer vista dos autos fora de cartório pelo prazo de 5 (cinco) dias para que este Administrador Judicial possa analisar os autos a fim de formular os requerimentos necessários para o regular andamento do feito, *ex vi lege*.

Termos em que,
P. Deferimento
São Paulo, 24 de março de 2014.

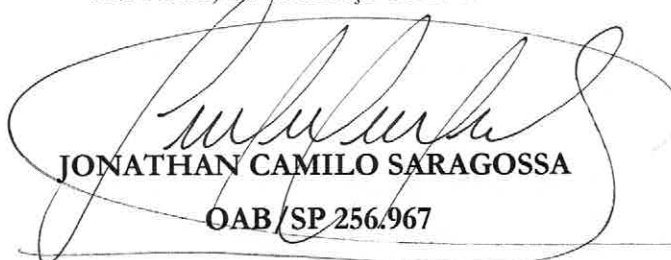

JONATHAN CAMILO SARAGOSSA
OAB/SP 256.967

4419

CARTA DE PREPOSIÇÃO

Na qualidade de Administrador Judicial nomeado nos autos da Falência de **MODAS CREATORE LTDA.**, que se processa perante o E. Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo, autos processuais n.º **0032094-12.2011.8.26.0100**, nomeio como preposto advogado **MARCO ANTONIO FERRÃO**, inscrito na OAB/SP sob o n.º 239.906, com escritório na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 187 – Conjuntos 33/34 – Bela Vista – São Paulo/SP, para representar a Massa Falida nos presentes autos, sempre em conjunto e sob a fiscalização deste Administrador Judicial devidamente compromissado nos autos supra, inclusive ficando autorizado à retirar os livros contábeis da Falida que encontra-se depositados em Cartório.

São Paulo, 24 de março de 2014.



JONATHAN CAMILO SARAGOSSA
OAB/SP 256.967



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

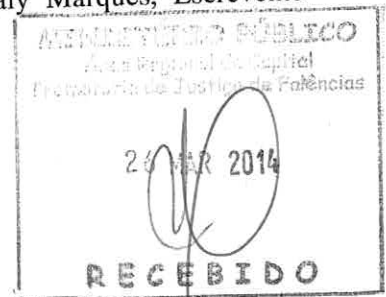
Processo nº: 0032094-12.2011.8.26.0100 - Falência
Falida: Modas Creatore Ltda.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal em relação ao r. Despacho de f. 427, *exceto para o M.P.*, sem outras manifestações. Nada Mais. São Paulo, 25 de março de 2014. Eu, Magaly Marques, Oficial Maior.

VISTA

Em 26 de março de 2014, faço vista destes autos, ao(à) Promotor(a) de Justiça de Falências e Recuperações Judiciais. Eu, Magaly Marques, Escrevente-Chefe, digitei.



*Licença da arrecadação
dos cavaliões dos bens,
devendo ser vendidos im-
ediatamente.*

*Concordo com os
relatos do Dr. Adm. Judicial.
Aguardo relatório.*



Antônio M. Magliari Junior
PROMOTOR DE JUSTIÇA

26/03/14

RECEBIMENTO

Em de 27 MAR 2016
recolha aos autos
Ministerial com a cda
rebuo -
Eu, Escr. subscr.

MAGALHÃES
Escritório Técnico Judiciário

[Handwritten signature]



Em 31 de março
Mendes de Oliveira



451
82

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624 - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 2171-6506 - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CONCLUSÃO

Em 31 de março de 2014, faço conclusos estes autos ao MM. Juiz de Direito, Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira. Eu, Magaly Marques, Escrevente-Chefe, subscrevi.

DESPACHO

Processo Físico nº: 0032094-12.2011.8.26.0100 - Falência
Falida (Passivo): Modas Creatore Ltda.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Caio Marcelo Mendes de Oliveira**

Vistos.

1-Com prioridade, providencie o administrador a venda dos bens avaliados;

2-Verifique-se a regular publicação do edital com a relação de credores.

São Paulo, 31 de março de 2014.

DATA

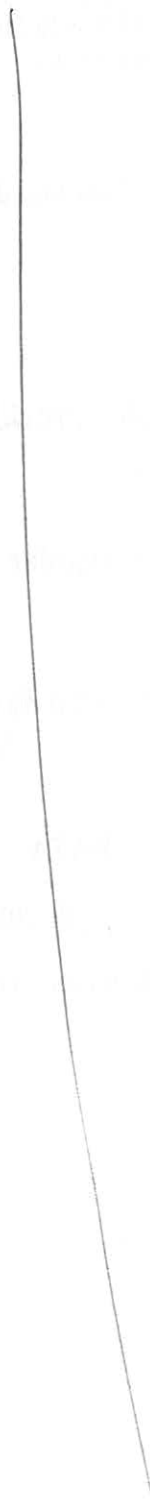
Em 31 de 03 de 2014 recebi estes autos em Cartório.

Eu, Helena Maria Hermesdorff Oliveira, Assistente Judiciário, subscrevo.

Pgs 451
Vol. 03

CERTIDAO

Verifico e dou fé que os autos retirados de
certidão em 04/14
Adm. Judicial - M. Jonathan e.
foram depositados nesta data
Em 02 de 2014
Su. P/AB Escr. 010002



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0062/2014, foi disponibilizado na página 772/779 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/04/2014. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Jonathan Camilo Saragossa (OAB 256967/SP)

Teor do ato: "NOTA DE CARTÓRIO AO ADMINISTRADOR JUDICIAL: CIÊNCIA ACERCA DO OFÍCIO DE FLS.25 DO APENSO DE OFÍCIOS (OFÍCIO DO BANCO ITAÚ S.A.)."

SÃO PAULO, 7 de abril de 2014.

Antônio Elísio de Araújo
Escrevente Técnico Judiciário

453

453
⑧

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0059/2014, foi disponibilizado na página 847/859 do Diário da Justiça Eletrônico em 02/04/2014. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Ricardo Magno Bianchini da Silva (OAB 151876/SP)
Débora Vallejo Mariano (OAB 186168/SP)
Antonio Sergio de Moraes Barros (OAB 93066/SP)
Jonathan Camilo Saragossa (OAB 256967/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1-Com prioridade, providencie o administrador a venda dos bens avaliados; 2-Verifique-se a regular publicação do edital com a relação de credores."

SÃO PAULO, 7 de abril de 2014.


Antônio Elísio de Araújo
Escrevente Técnico Judiciário

454 ✓

JUNTADA

Em de 16 ABR 2014 de
junto a estes autos a peticao
..... que seguem.
Eu, Escr. subscr.

MAG. VANDUEI
Escrivão Técnico Judiciário
Matr. 052.156-8

[A large diagonal line is drawn across the lower half of the page, likely indicating a signature or a mark.]

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO.

Processo nº 0032094-12.2011.8.26.0100

*Protocolado
2ª Vara, 07/4/2014*

JONATHAN CAMILO SARAGOSSA, administrador judicial
devidamente nomeado e compromissado nos autos da FALÊNCIA de MODAS
CREATORE LTDA., em atendimento ao r. despacho de fls. vem respeitosamente à
presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

Este D. Juízo determinou que seja providenciado pelo Sr. Administrador
Judicial, com prioridade, a realização de leilão dos bens arrecadados da Massa Falida.

Desta feita, este Administrador Judicial indica como Leiloeiro o Sr. Hugo
Leonardo A. Cunha, JUCESP 870, bem como sugere a data de 08 de maio de 2014 para
realização do leilão.

Outrossim, este Administrador Judicial esclarece que os veículos
arrecadados encontram-se alienados ao Itaú Unibanco S/A (como restou informado no auto

456

de arrecadação encartado aos autos), de modo que deixa de levá-los à leilão nesta oportunidade, pois aguarda manifestação da aludida casa bancária com relação aos bens.

Por derradeiro, requer a juntada da anexa minuta de edital para realização de leilão, contendo a descrição dos bens que serão alienados, com o fim de que publicado no Diário de Justiça Eletrônico, *ex vi lege*.

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 07 de abril de 2014.



JONATHAN CAMILO SARAGOSSA

OAB/SP 256.967

457

Edital de Praça/Leilão de Bens Arrecadados nos autos da Ação de Falência da **Empresa Modas Creatore Ltda.** (CNPJ nº 67.898.361/0001-78). **Processo nº 0032094-12.2011.8.26.0100,**

O(a) Dr.(a). Caio Marcelo Mendes de Oliveira Juiz(a) de Direito da **2ª Vara Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital / SP,**

FAZ SABER, na forma da lei, etc., que levará a público pregão de venda e arrematação, através do Leiloeiro Oficial Hugo Leonardo A. Cunha, JUCESP 870, na modalidade presencial em concomitância com lances on-line aceitos através do site: www.nossoleilao.com.br, a realizar-se no próximo dia 08 de maio de 2014, às 15:00 horas, no escritório do Leiloeiro situado na Av. Indianópolis, 2.826 Planalto Paulista - São Paulo/SP, do Bens arrecadados e avaliados nos autos falimentares supra que assim se descrevem:

LOTE ÚNICO: (01) Balcão em forma R\$ 100,00, **(01)** Monitor LG R\$ 30,00, **(01)** Calculadora marca Facit R\$ 20,00, **(01)** Máquina de estampa quente MOGK R\$ 300,00, **(01)** Máquina de Corte de fita marca Mack Speed R\$ 1.500,00, **(01)** Máquina de Corte de fita marca Eastman R\$ 1.500,00, **(01)** Escrivaninha com 02 gavetas R\$ 50,00, **(10)** Manequins R\$ 100,00, **(19)** Rolos de Tecidos diversas cores, R\$ 1.900,00 **(01)** Carrinho transporte de mercadorias R\$ 60,00, **(03)** Cadeiras R\$ 30,00, **(02)** Estantes de aço R\$ 40,00, **(02)** Expositores de Ferro R\$ 50,00 **(01)** Lote de roupas diversas: camisas, calças, bermudas, blusas masculina e feminina, R\$ 5.000,00. **TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 10.800,00

Das Condições de Venda dos Bens: Maiores detalhes quanto aos bens poderão ser obtidos consultando os autos do feito falimentar em trâmite junto ao Cartório da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, no Foro Central na Praça João Mendes, S/Nº, Centro, Capital São Paulo.

Ao ofertar o lance, o arrematante declara para todos os fins e efeitos que examinou os bens, bem com tem conhecimento que os mesmos serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E SEM DIREITO A TROCA,** podendo apresentar amassados, riscos, sujeira, avarias, ausência de embalagem, dos manuais e de alguns acessórios, componentes e/ou peças. Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades e medidas constantes do Laudo de Avaliação, havendo eventual divergência na medida/pesagem/quantidade dos referidos bens, não será devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. Correrão ainda por conta e responsabilidade do(s) arrematante(s) eventuais regularizações pertinentes aos bens, bem como a transferência da propriedade dos mesmos, se for o caso.

Todas as despesas e ônus, incluindo Tributos Municipais, Estaduais e Federais, que deverão ser habilitados nos Autos da Falência ficarão por conta da massa falida até a data do Leilão, assim, todos os débitos e encargos após a

arrematação ficarão por inteira e exclusiva conta do arrematante, exceto nas hipóteses previstas na Lei nº 11.101/05, em especial, no artigo 141 do referido diploma legal.

Ao formalizar o Lance o comprador declara que leu e aceita expressamente todos os termos e condições do presente Edital, tendo ciência que o Leiloeiro Oficial é mero mandatário, de acordo com o que dispõe o Decreto Federal 21.981/32 e suas alterações.

No ato da Arrematação, sendo o comprador Pessoa Física, deverá este apresentar os documentos de identificação RG e CPF originais. Tratando-se de Pessoa Jurídica, seu representante legal, deverá apresentar seus documentos pessoais (RG e CPF), cópia do CNPJ, Ato(s) Constitutivo(s) da Sociedade e a última alteração, se houver. Se for procurador, deve portar o instrumento de mandato original com firma reconhecida com fins específicos para arrematação.

Das Condições de Pagamento do bem arrematado: à vista, pagamento no ato do Leilão através de guia judicial emitida no ato do Leilão.

Das Condições de Pagamento da Comissão: No ato do Leilão o arrematante pagará 5% (cinco por cento) sobre valor total da arrematação a título de comissão diretamente ao Leiloeiro Oficial, em cheque separado. O valor da comissão não está inclusa no lance e não será devolvida em hipótese alguma, salvo por determinação judicial, deduzidas as despesas tributárias e havidas com a realização do certame.

Fica a **MASSA Falida de Modas Creatore Ltda. e eventuais interessados INTIMADOS**, e para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital de Leilão, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. Nada mais. São Paulo, ___ de _____ de 2014.

Eu, _____, Escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivã (o), subscrevi.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: **0032094-12.2011.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
Requerente: **BANCO SAFRA S/A**
Falido (Passivo): **Modas Creatore Ltda.**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expedi Edital de Leilão, conforme petição de fls. 455/458. Nada Mais. São Paulo, 16 de abril de 2014. Eu, Mariana Monteiro Fraga, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO/PRESENCIAL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO. EDITAL DE LEILÃO. Empresa Modas Creatore Ltda. – CNPJ nº 67.898.361/0001-78. Processo nº 0032094-12.2011.8.26.0100.

O MM. Juiz de Direito Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital/SP, **FAZ SABER**, na forma da lei, etc. que levará a público pregão de venda e arrematação, através do Leiloeiro Oficial Hugo Leonardo A. Cunha, JUCESP 870, na modalidade presencial em concomitância com lances on-line aceitos através do site: www.nossoleilao.com.br, a realizar-se no próximo dia 08 de maio de 2014, às 15:00 horas, no escritório do Leiloeiro situado na Av. Indianópolis, 2826 Planalto Paulista – São Paulo/SP, do bens arrecadados e avaliados nos autos falimentares supra que assim se descrevem:

LOTE ÚNICO: (01) Balcão em forma R\$ 100,00, (01) Monitor LG R\$ 30,00, (01) Calculadora marca Facit R\$ 20,00, (01) Máquina de estampa quente MOGK R\$ 300,00, (01) Máquina de Corte de fita marca Mack Speed R\$ 1.500,00, (01) Máquina de Corte de fita marca Eastman R\$ 1.500,00, (01) Escrivaninha com 02 gavetas R\$ 50,00, (10) Manequins R\$ 100,00, (19) Rolos de Tecidos diversas cores R\$ 1.900,00, (01) Carrinho transporte de mercadorias R\$ 60,00, (03) Cadeiras R\$ 30,00, (02) Estantes de aço R\$ 40,00, (02) Expositores de Ferro R\$ 50,00, (01) Lote de roupas diversas: camisas, calças, bermudas, blusas masculina e feminina R\$ 5.000,00. **TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 10.680,00.**

Das Condições de Venda dos Bens: Maiores detalhes quanto aos bens poderão ser obtidos consultando os autos do feito falimentar em trâmite junto ao Cartório da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, no Foro Central na Praça João Mendes, S/Nº, Centro, Capital São Paulo.

Ao ofertar o lance, o arrematante declara para todos os fins e feitos que examinou os bens, bem como tem conhecimento que os mesmos serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E SEM DIREITO DE TROCA**, podendo apresentar amassados, riscos, sujeita, avarias, ausência de embalagem, dos manuais e de alguns acessórios, componentes e/ou peças. Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades e medidas constantes do Laudo de Avaliação, havendo eventual divergência na medida/pesagem/quantidade dos referidos bens, não será devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. Correrão ainda por conta e responsabilidade do(s) arrematante(s) eventuais regularizações pertinentes aos bens, bem como a transferência da propriedade dos mesmos, se for o caso.

Todas as despesas e ônus, incluindo Tributos Municipais, Estaduais e Federais, que deverão ser habilitados nos Autos da Falência ficarão por conta da massa falida até a data do Leilão, assim, todos os débitos e encargos após a arrematação ficarão por inteira e exclusiva conta do arrematante, exceto nas hipóteses previstas na Lei nº 11.101/05, em especial, no artigo 141 do referido diploma legal.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

Ao formalizar o Lance o comprador declara que leu e aceita expressamente todos os termos e condições do presente Edital, tendo ciência que o Leiloeiro Oficial é mero mandatário, de acordo com o que dispõe o Decreto Federal 21.981/32 e suas alterações.

No ato da Arrematação, sendo o comprador Pessoa Física, deverá este apresentar os documentos de identificação RG e CPF originais. Tratando-se de Pessoa Jurídica, seu representante legal, deverá apresentar seus documentos pessoais (RG e CPF), cópia do CNPJ, Ato(s) Constitutivo(s) da Sociedade e a última alteração, se houver. Se for procurador, deve portar o instrumento de mandato original com firma reconhecida com fins específicos para arrematação.

Das Condições de Pagamento do bem arrematado: à vista, pagamento no ato do Leilão através de guia judicial emitida no ato do Leilão.

Das Condições de Pagamento da Comissão: No ato do Leilão o arrematante pagará 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação a título de comissão diretamente ao Leiloeiro Oficial, em cheque separado. O valor da comissão não está incluso no lance e não será devolvido em hipótese alguma, salvo por determinação judicial, deduzidas as despesas tributárias e havidas com a realização do certame.

Fica a **MASSA Falida de Modas Creatore Ltda e eventuais interessados INTIMADOS**, e para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital de Leilão, que será publicado e afixado como de costume na forma da lei. São Paulo, 16 de abril de 2014.

pag. 403
Vol. 03

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, expedi
editais. ATENDENDO uma de suas vias no
quanto ao oporido.

Em 21 de
Es.

Jair

de 2014
Int. Sub. 02



LEILÕES

Varas Cíveis Centrais

25ª Vara Cível

EDITAL DE LEILÃO JUSTIÇA GRATUITA - 25ª Vara Cível.

A Drª Leila Hassem da Ponte, Juíza de Direito da 25ª Vara Cível do Foro Central da Capital- SP, na forma da lei, etc. Faz Saber, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam se os autos nº 0654103-02.2000.8.26.0100, relativamente à Falência de JNP PRODUTOS QUIMÍCIOS LTDA E OUTROS, tendo sido designado leilão público eletrônico/presencial dos bens abaixo descritos, que será encerrado no dia 19 de maio de 2014 às 14h30, no sítio eletrônico www.faroonline.com.br, concomitantemente ao leilão físico/presencial designado para o mesmo dia e horário que será realizado no auditório Sylvio de Lima Faro sito à Rua Silveira Martins, 70, 9º andar, Centro, São Paulo, SP, onde e quando será feita a venda pelo maior lance oferecido desde que superior ao valor da avaliação, ficando o maior lance recebido abaixo do valor da avaliação condicionado à posterior homologação pelo MM. Juízo responsável. O leilão eletrônico em questão terá início em 24 de abril 2014 às 14h30, a partir de quando serão aceitos lances de interessados previamente cadastrados no site www.faroonline.com.br. Os participantes do leilão via Internet concorrerão em igualdade de condições com os participantes do leilão físico/ presencial. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Ronaldo Sérgio Montenegro Rodrigues Faro, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 191, à quem será devida pelo arrematante a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance. Os bens serão alienados no estado em que se encontram, livres de ônus, sendo que quaisquer dívidas que sobre o mesmo recair até a data do leilão ficarão a cargo da Massa Falida, ressalvadas as despesas com remoção e transporte, que ficarão por conta do arrematante. Em razão dos diversos fatores que podem interferir no encaminhamento do lance eletrônico, tal como a variação de velocidade no seu envio, esse será considerado concretizado no momento de sua captação pelo provedor do leiloeiro e não no momento de seu lançamento pelo participante. A comissão do leiloeiro, de responsabilidade do arrematante, será de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor. Não sendo efetivamente concretizado o negócio por culpa do arrematante, este arcará com todos os ônus e consequências de sua omissão, inclusive para a obtenção de novos documentos e ressarcimento das despesas para a realização da praça. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL** Uma gleba de Terras, com a área total de 8.969,74m², sendo que 2.580,00 m² são área de preservação ambiental, designada. Gleba. A, desdobrada de imóvel maior, localizada no perímetro urbano do - município e distrito de Jarinu, desta Comarca de Atibaia, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no ponto 4, localizado na lateral da Av. José Mauro Soranz e área da Prefeitura Municipal de Jarinu; daí segue pela lateral da Av. José Mauro Soranz, com o rumo de 08°35'27" NE por uma distância de 103,78 m. até encontrar o ponto 6; daí reflete à esquerda e segue com o rumo de 74°07'56" por uma distância de 26,49m. até encontrar o ponto 7; daí reflete à esquerda e segue com rumo de 73°31'00" SW. por uma distância de 86,08m. pelo valo grande até encontrar com o ponto 12 localizado no córrego; do ponto 6 ao ponto 12 confronta com a propriedade de Roberto Brás Bulgarelli; daí reflete à esquerda e segue pelo córrego por uma distância de 118,88m. até encontrar o ponto 1-A, confrontando neste trecho com a área Se com as propriedades de Roberto Guizada Alcocer, Antonio Uvinha, Antonio Alves Siqueira, José Ibraim Morales, Sueli Fátima Cezar Malerba, João dos Reis Mendes, Ettore Manara e parte da propriedade de Roberto Brás Bulgarelli; daí deflete à esquerda e segue com o rumo 66°00'00" NE por uma distância de 52,47m. até encontrar o ponto 4, onde teve início a presente descrição e confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Jarinu, registrado no Livro Geral nº 2, sob matrícula 82:238, ficha 01 do Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia/SP. VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 504.088,62 (Quinhentos e quatro mil e oitenta e oito reais sessenta e dois centavos) O comprador pagará o produto da arrematação mais 5% de comissão ao leiloeiro de acordo com a lei. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 14 de abril de 2014.

Varas de Falências

2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO/PRESENCIAL. 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO. EDITAL DE LEILÃO. Empresa Modas Creatore Ltda. CNPJ nº 67.898.361/0001-78. Processo nº 0032094-12.2011.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital/SP, FAZ SABER, na forma da lei, etc. que levará a público pregão de venda e arrematação, através do Leiloeiro Oficial Hugo Leonardo A. Cunha, JUCESP 870, na modalidade presencial em concomitância com lances on-line aceitos através do site: www.nossoleilao.com.br, a realizar-se no próximo dia 08 de maio de 2014, às 15:00 horas, no escritório do Leiloeiro situado na Av. Indianópolis, 2826 Planalto Paulista São Paulo/SP, do bens arrecadados e avaliados nos autos falimentares supra que assim se descrevem: LOTE ÚNICO: (01) Balcão em forma R\$ 100,00, (01) Monitor LG R\$ 30,00, (01) Calculadora marca Facit R\$ 20,00, (01) Máquina de estampa quente MOGK R\$ 300,00, (01) Máquina de Corte de fita marca Mack Speed R\$ 1.500,00, (01) Máquina de Corte de fita marca Eastman R\$ 1.500,00, (01) Escrivaninha com 02 gavetas R\$ 50,00, (10) Manequins R\$ 100,00, (19) Rolos de Tecidos diversas cores R\$ 1.900,00, (01) Carrinho transporte de mercadorias R\$ 60,00, (03) Cadeiras R\$ 30,00, (02) Estantes de aço R\$ 40,00, (02) Expositores de Ferro R\$ 50,00, (01) Lote de roupas diversas: camisas, calças, bermudas, blusas masculina e feminina R\$ 5.000,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 10.680,00. Das Condições de Venda dos Bens: Maiores detalhes quanto aos bens poderão ser obtidos consultando os autos do feito falimentar em trâmite junto ao Cartório da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, no Foro Central na Praça João Mendes, S/Nº, Centro, Capital São Paulo. Ao ofertar o lance, o arrematante declara para todos os fins e feitos que examinou os bens, bem como tem conhecimento que os mesmos serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E SEM DIREITO DE TROCA, podendo apresentar amassados, riscos, sujeita, avarias, ausência de embalagem, dos manuais e de alguns acessórios, componentes e/ou peças. Os bens constantes em cada lote serão apreçados



em quantidades e medidas constantes do Laudo de Avaliação, havendo eventual divergência na medida/pesagem/quantidade dos referidos bens, não será devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. Correrão ainda por conta e responsabilidade do(s) arrematante(s) eventuais regularizações pertinentes aos bens, bem como a transferência da propriedade dos mesmos, se for o caso. Todas as despesas e ônus, incluindo Tributos Municipais, Estaduais e Federais, que deverão ser habilitados nos Autos da Falência ficarão por conta da massa falida até a data do Leilão, assim, todos os débitos e encargos após a arrematação ficarão por inteira e exclusiva conta do arrematante, exceto nas hipóteses previstas na Lei nº 11.101/05, em especial, no artigo 141 do referido diploma legal. Ao formalizar o Lance o comprador declara que leu e aceita expressamente todos os termos e condições do presente Edital, tendo ciência que o Leiloeiro Oficial é mero mandatário, de acordo com o que dispõe o Decreto Federal 21.981/32 e suas alterações. No ato da Arrematação, sendo o comprador Pessoa Física, deverá este apresentar os documentos de identificação RG e CPF originais. Tratando-se de Pessoa Jurídica, seu representante legal, deverá apresentar seus documentos pessoais (RG e CPF), cópia do CNPJ, Ato(s) Constitutivo(s) da Sociedade e a última alteração, se houver. Se for procurador, deve portar o instrumento de mandato original com firma reconhecida com fins específicos para arrematação. Das Condições de Pagamento do bem arrematado: à vista, pagamento no ato do Leilão através de guia judicial emitida no ato do Leilão. Das Condições de Pagamento da Comissão: No ato do Leilão o arrematante pagará 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação a título de comissão diretamente ao Leiloeiro Oficial, em cheque separado. O valor da comissão não está incluso no lance e não será devolvido em hipótese alguma, salvo por determinação judicial, deduzidas as despesas tributárias e havidas com a realização do certame. Fica a MASSA Falida de Modas Creatore Ltda e eventuais interessados INTIMADOS, e para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital de Leilão, que será publicado e afixado como de costume na forma da lei. São Paulo, 14 de abril de 2014.

Foro do Interior

Cível e Comercial

ATIBAIA

3ª Vara Cível

(5eazr.000 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP)

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito

O DOUTOR Rogério A. Correia Dias, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª Vara Cível, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER FAZ SABER A SEBASTIÃO APARECIDO FELIPE RG 27.957.662-6 CPF 035.427.478/31, residente e domiciliado à Rua Caravelas, 485, Jardim Imperial, Atibaia/SP e A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E INTERESSAR POSSA, que no dia 14 de maio de 2014, às 14:30 horas, no local destinado às Hastas Públicas do Fórum de Atibaia, sito na Rua Dr. José Roberto Paim, 99, Atibaia, o Leiloeiro Oficial a ser indicado ou quem legalmente as suas vezes fizer, levará em 1ª hasta o bem abaixo descrito e avaliado, para venda e arrematação a quem maior lance oferecer acima da avaliação, ficando desde já designado o dia 28 de maio de 2014, às 14:30 horas, para realização de 2ª hasta, caso não haja licitantes na primeira, no mesmo local, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito preço vil (art. 692 do CPC), sendo que pelo presente edital fica(m) o(a)(s) requerido(a)(s) supracitados intimados das designações supra, caso não localizados para intimação pessoal. O bem é descrito como: imóvel localizado na Rua Caravelas, 485, Jardim Imperial, Atibaia/SP, matriculado sob o nº 66.051 do CRI de Atibaia (valor R\$ 190.000,00 set/2013). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado Rua Dr. José Roberto Paim, 99, Parque dos Coqueiros - CEP 12945-007; Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP. Atibaia, 14 de abril de 2014.

CHAVANTES

1ª Vara Cível

Dra. Tais Helena Fiorini Barbosa.

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para INTIMAÇÃO do(a)(s) requerido(a)(s) Ronaldo Aparecido Bezerra, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal - Fornecimento de Água, PROC. Nº 0001912-54.2010.8.26.0140, que FAZENDA MUNICIPAL DE CHAVANTES move contra Ronaldo Aparecido Bezerra.

O(A) Doutor(a) Tais Helena Fiorini Barbosa, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc: FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E INTERESSAR POSSA, que no dia 13 de MAIO de 2014, às 14h30, no local destinado às Hastas Públicas do Fórum de Chavantes, sito na Rua Maria Ferreira, 44, Chavantes, o Leiloeiro Oficial a ser indicado ou quem legalmente as suas vezes fizer, levará em 1ª hasta o bem abaixo descrito e avaliado, para venda e arrematação a quem maior lance oferecer acima da avaliação, ficando desde já designado o dia 27 de MAIO de 2014, às 14h30, para realização de 2ª hasta, caso não haja licitantes na primeira, no mesmo local, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito preço vil (art. 692 do CPC), sendo que pelo presente edital fica(m) o(a)(s) requerido(a)(s) supracitados intimados das designações supra, caso não localizados para



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

164

CERTIDÃO

Processo nº: 0032094-12.2011.8.26.0100
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento
Requerente: BANCO SAFRA S/A
Falido (Passivo): Modas Creatore Ltda.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expedi Edital de Convocação de Credores, em atendimento ao r. despacho de fl. 451. Nada Mais. São Paulo, 16 de abril de 2014. Eu, Mariana Monteiro Fraga, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES - Prazo de 15 dias
Art. 99, p. único, da Lei nº 11.101/2005

EDITAL - CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, expedido nos autos da ação de FALÊNCIA de MODAS CREATORE LTDA., PROCESSO Nº 0032094-12.2011.8.26.0100.

O Doutor Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que, por sentença datada de 12/11/2013, foi decretada a falência da empresa **MODAS CREATORE LTDA.**, CNPJ nº 67.898.361/0001-78, cuja íntegra é do seguinte teor: "**Vistos. BANCO SAFRA S.A.** pediu a falência de **MODAS CREATORE LTDA.**, inadimplente em relação a cédula de crédito bancário, vencida e não paga, do valor de R\$.50.000,00. A Ré foi citada e contestou a ação afirmando que não foram juntados documentos relativos à contratação, notadamente instrumento particular de cessão fiduciária em garantia de duplicatas e/ou cheque de emissão de terceiros, documento atrelado à CCB. Mais ainda que houve cheques compensados, objetos da garantia, não descontados e que o Banco ainda recebeu a quantia de R\$.27.571,75, retirada da conta corrente da Ré. Com isto subsistiria dívida de somente R\$.10.102,58. Após a convocação das partes realizada em 11.7.2012, foi deferida a produção de prova pericial contábil, consubstanciada com a juntada do laudo de fls.177 e seguintes, impugnado pela Ré. **É o relatório. Passo a decidir.** O feito admite julgamento imediato, uma vez produzida a prova pericial. O perito concluiu pelo acerto da dívida referida na petição inicial e que o Autor providenciou amortização de todos os pagamentos efetuados pela Ré, ao apurar o saldo devedor da cédula de crédito bancário. São totalmente inconsistentes e desacompanhadas de parecer técnico que pudessem respaldá-las, as insurgências da contestante sobre a prova produzida. Estão presentes os requisitos exigidos pela lei para o deferimento da pretensão, uma vez que a Autora comprovou o protesto de título executivo, que não foi pago, tudo na forma do artigo 94, I, da Lei nº 11.101/2005. Em face do exposto, decreto a falência da Ré, **cujos administradores são, Hyung Chol Chon e Un Kyong Jang qualificado a f.35**, fixando o termo legal em 90 dias contados do primeiro protesto por falta de pagamento. Determino ainda o seguinte: 1) O prazo de 15 dias para as habilitações de crédito, a contar da publicação do edital previsto no item 6, ficando dispensados os que constarem corretamente do rol eventualmente apresentado; 2) Suspensão de ações e execuções contra a falida, com as ressalvas legais; 3) Proibição de atos de disposição ou oneração de bens da falida; 4) Anotação junto a JUCESP, para que conste a

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALESCANDRA ALMEIDA SANTOS NUNES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0032094-12.2011.8.26.0100 e o código 2S000000KMDG9.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900

expressão “falida” nos registros e a inabilitação para atividade empresarial, formando-se o apenso para ofícios e informações sobre a existência de bens, direitos e protestos; 5) Nomeio como administrador judicial o advogado subscritor da petição inicial, **Jonathan Camilo Saragossa, que deverá prestar compromisso em 48 horas.** No caso de não aceitação do encargo, deverá a Autora depositar, a título de caução, para garantia dos salários do administrador que for nomeado, a quantia de R\$.2.000,00, sob pena de encerramento do processo; 6) Intimação do Ministério Público, comunicação por carta às Fazendas Públicas e publicação do edital, na forma do parágrafo único do artigo 99 da Lei 11.101/2005; 7) Oportunamente serão intimados os representantes da falida, pessoalmente e por edital, para apresentação, em 5 dias, da relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III, da Lei Especial, e para prestarem declarações, na forma do artigo 104 da lei mencionada, tudo sob pena de desobediência. P.R.I. São Paulo, 12 de novembro de 2013". **FAZ SABER TAMBÉM que a falida apresentou o seguinte rol de credores: CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS:** Banco Safra – R\$161.003,59; Banco Itaú S/A – R\$666.621,20; Banco Bradesco S/A. – R\$13.419,43; Fiação Fides Ltda. – R\$12.476,57; MSC Yoon Conf. (ME) – R\$4.891,32; Iketextil Fashion Comercio de Tecidos Ltda (EPP) – R\$2.956,34; Tecidos Salim e Daniel Ltda. – R\$ 5.676,17. **FAZ SABER AINDA** que foi marcado o prazo de 15 dias para que os credores apresentem suas habilitações de crédito, nos termos do art. 99, parágrafo único da Lei 11.101/2005, devendo ser encaminhadas ao administrador judicial nomeado, o advogado Dr. **Jonathan Camilo Saragossa, CPF 223.749.508-40, RG 27.066.286-8, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 256.967, com endereço à AL. JOAQUIM EUGÊNIO DE LIMA, 3º ANDAR, 187, BELA VISTA - CEP 01403-001, São Paulo-SP, Tel.: (11) 2579-0535.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 08 de abril de 2014.

03

CERTIDÃO

Camifco e deu-lhe que, nesta data, expedir
edital, ALEJANDRO para de suas Mias fid

Em 22 de maio de 2014

[Handwritten signature]

da 2014

40ª Vara Cível**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo-Físico nº: 0125673-58.2004.8.26.0100
 Classe: Assunto: Procedimento Sumário - Assunto Principal do Processo \<\< Nenhuma informação disponível \>\>
 Requerente: lojairo Alves Silva
 Requerido: Projeto Participações e Comércio S/A e outros

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0125673-58.2004.8.26.0100

O(A) Doutor(a) Priscilla Buso Faccineto, MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Projeto Participações e Comércio S/A, Rua Arnaldo Magnicaro, 127, Sto Amaro - CEP 04691-060, São Paulo-SP, CNPJ 01.450.017/0001-03, Brasileiro, Ford Motor Company Brasil Ltda, Av. do Taboão, 899, Rudge Ramos - CEP 09655-900, São Paulo-SP, CNPJ 03.470.727/0001-20, Banco Ford S/A, AV DO CAFÉ, 277, 1º ANDAR TORRE B, JABAQUARA - CEP 04311-000, São Paulo-SP, CNPJ 90.731.688/0001-72, Cobras Com de Máquinas e Motores Brasil S/A, Rebelo Veículos Ltda, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Sumário por parte de lojairo Alves Silva, alegando em síntese: * Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)(s) ré(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça João Mendes s/nº, 12º andar - salas nº 1227/1229, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6263, São Paulo-SP.

São Paulo, 17 de março de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

44ª Vara Cível

JUIZO DE DIREITO DA 44ª VARA CÍVEL
 JUIZ(A) DE DIREITO GUILHERME MADEIRA DEZEM
 ESCRIVÃ(O) JUDICIAL JOSÉ EDUARDO AITH
 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0168/2014

Processo 1004495-13.2013.8.26.0100 - Procedimento Ordinário - Contratos Bancários - BANCO DO BRASIL S/A - FABANQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - - Edivaldo Timoteo de Andrade - - Maria Francisca Nascimento de Mamede - - Gislaïne Timoteo Mamede Neves - - Claudio Pereira Neves - EDITAL DE CITAÇÃO - Processo Digital nº: 1004495-13.2013.8.26.0100
 Classe: Assunto: Procedimento Ordinário - Contratos Bancários Requerente: BANCO DO BRASIL S/A Requerido: FABANQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP e outros EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004495-13.2013.8.26.0100 O(A) Doutor(a) Anna Paula Dias da Costa, MM. Juiz(a) de Direito da 44ª Vara Cível, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABANQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, Avenida Doutor Assis Ribeiro, 4.400, B9, aptº 23, Vila Jacui - CEP 03827-001, São Paulo-SP, CNPJ 01.796.802/0001-12, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de BANCO DO BRASIL S/A, alegando em síntese: Aos 27/10/07 os requeridos firmaram com o requerente um "Contrato de Abertura de Crédito BB Giro Empresa Flex", sob no nº 181.203.518, no qual o autor concedeu aos requeridos um limite rotativo de crédito de R\$ 93.000,00, a ser creditado diretamente na sua conta corrente nº 000.033.040-X no qual assumiram a responsabilidade de pagar ao requerente o valor acrescido de juros ao mês, desse modo, o autor abriu e deixou a disposição dos requeridos o valor supra mencionado com vencimento em 18/10/2008, em forma de limite rotativo de crédito. As liberações foram feitas mediante a solicitação dos requeridos, que por sua vez foram lançadas em sua conta corrente, além disso, a utilização, reutilização e amortizações do limite foram feitas mediante solicitação ao requerente ou meios eletrônicos disponíveis. Ocorre que dado o vencimento da avença, não se dignaram os requeridos a saldar o débito, que perfaz a importância de R\$ 184.511,97. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)(s) ré(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça João Mendes S/N, 20º andar, sala 2016, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6566, São Paulo-SP. São Paulo, 20 de março de 2014. - ADV: EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA (OAB 123199/SP)

Varas de Falências**2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais**

EDITAL - CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, expedido nos autos da ação de Falência de Modas Creatore Ltda., PROCESSO Nº 0032094-12.2011.8.26.0100. O Doutor Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz

de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que, por sentença datada de 12/11/2013, foi decretada a falência da empresa Modas Creatore Ltda., CNPJ nº 67.898.361/0001-78, cuja íntegra é do seguinte teor: " Vistos. BANCO SAFRA S.A. pediu a falência de MODAS CREATORE LTDA., inadimplente em relação a cédula de crédito bancário, vencida e não paga, do valor de R\$.50.000,00. A Ré foi citada e contestou a ação afirmando que não foram juntados documentos relativos à contratação, notadamente instrumento particular de cessão fiduciária em garantia de duplicatas e/ou cheque de emissão de terceiros, documento atrelado à CCB. Mais ainda que houve cheques compensados, objetos da garantia, não descontados e que o Banco ainda recebeu a quantia de R\$.27.571,75, retirada da conta corrente da Ré. Com isto subsistiria dívida de somente R\$.10.102,58. Após a convocação das partes realizada em 11.7.2012, foi deferida a produção de prova pericial contábil, consubstanciada com a juntada do laudo de fls.177 e seguintes, impugnado pela Ré. É o relatório. Passo a decidir. O feito admite julgamento imediato, uma vez produzida a prova pericial. O perito concluiu pelo acerto da dívida referida na petição inicial e que o Autor providenciou amortização de todos os pagamentos efetuados pela Ré, ao apurar o saldo devedor da cédula de crédito bancário. São totalmente inconsistentes e desacompanhadas de parecer técnico que pudessem respaldá-las, as insurgências da contestante sobre a prova produzida. Estão presentes os requisitos exigidos pela lei para o deferimento da pretensão, uma vez que a Autora comprovou o protesto de título executivo, que não foi pago, tudo na forma do artigo 94, I, da Lei nº 11.101/2005. Em face do exposto, decreto a falência da Ré, cujos administradores são, Hyung Chol Chon e Un Kyong Jang qualificado a f.35, fixando o termo legal em 90 dias contados do primeiro protesto por falta de pagamento. Determino ainda o seguinte: 1) O prazo de 15 dias para as habilitações de crédito, a contar da publicação do edital previsto no item 6, ficando dispensados os que constarem corretamente do rol eventualmente apresentado; 2) Suspensão de ações e execuções contra a falida, com as ressalvas legais; 3) Proibição de atos de disposição ou oneração de bens da falida; 4) Anotação junto a JUCESP, para que conste a expressão falida nos registros e a inabilitação para atividade empresarial, formando-se o apenso para ofícios e informações sobre a existência de bens, direitos e protestos; 5) Nomeio como administrador judicial o advogado subscritor da petição inicial, Jonathan Camilo Saragossa, que deverá prestar compromisso em 48 horas. No caso de não aceitação do encargo, deverá a Autora depositar, a título de caução, para garantia dos salários do administrador que for nomeado, a quantia de R\$.2.000,00, sob pena de encerramento do processo; 6) Intimação do Ministério Público, comunicação por carta às Fazendas Públicas e publicação do edital, na forma do parágrafo único do artigo 99 da Lei 11.101/2005; 7) Oportunamente serão intimados os representantes da falida, pessoalmente e por edital, para apresentação, em 5 dias, da relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III, da Lei Especial, e para prestarem declarações, na forma do artigo 104 da lei mencionada, tudo sob pena de desobediência. P.R.I. São Paulo, 12 de novembro de 2013". FAZ SABER TAMBÉM que a falida apresentou o seguinte rol de credores: CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS: Banco Safra R\$.161.003,59; Banco Itaú S/A R\$.666.621,20; Banco Bradesco S/A. R\$.13.419,43; Fiação Fides Ltda. R\$.12.476,57; MSC Yoon Conf. (ME) R\$.4.891,32; Iketextil Fashion Comercio de Tecidos Ltda (EPP) R\$.2.956,34; Tecidos Salim e Daniel Ltda. R\$.5.676,17. FAZ SABER AINDA que foi marcado o prazo de 15 dias para que os credores apresentem suas habilitações de crédito, nos termos do art. 99, parágrafo único da Lei 11.101/2005, devendo ser encaminhadas ao administrador judicial nomeado, o advogado Dr. Jonathan Camilo Saragossa, CPF 223.749.508-40, RG 27.066.286-8, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 256.967, com endereço à AL. JOAQUIM EUGÊNIO DE LIMA, 3º ANDAR, 187, BELA VISTA - CEP 01403-001, São Paulo-SP, Tel.: (11) 2579-0535. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 08 de abril de 2014.

Varas da Família e Sucessões Centrais

1ª Vara da Família e Sucessões

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES
JUIZ(A) DE DIREITO ALEXANDRE COELHO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL REGINA TELMA DE JESUS NICOLAI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0173/2014

Processo 0302746-41.2009.8.26.0100 (100.09.302746-9) - Execução de Alimentos - Alimentos - L.M.S.D. - - J.C.S.D. - - J.C.S.D. - - R.A.S.D. - T.C.D. - EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo 20 (vinte) dias. processo nº 0302746-41.2009.8.26.0100. O(A) Dr (a). Marcelo Barbosa Sacramone, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível da Comarca de SÃO PAULO do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a Toni Carlos Dias, nascido em 07/12/1968, natural de São Paulo, SP, filho de Hebe Aparecida Dias, CPF 128.278.808-65, RG 23.396.887-8, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Alimentos requerida por Lucas Matheus de Souza Dias e outros, constando da inicial que o débito, a título de pensão alimentícia, importa em R\$ 10.177,88, até o mês de agosto de 2010. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância mencionada (devidamente atualizada e acrescida das pensões que se vencerem ao longo da demanda) ou comprove que já o fez ou, ainda, justifique a impossibilidade de efetuá-lo, SOB PENA DE PRISÃO, nos termos do artigo 733 do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de SÃO PAULO em 24 de janeiro de 2014. - ADV: CLAUDIA AOUN TANNURI (OAB 234612/SP), JOSE REINALDO SADDI (OAB 70843/SP)

7ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 0016367-42.2013.8.26.0100 MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, DARCY RODRIGUES DE TOLEDO,
Herança Jacente
O(A) Doutor(a) Helena Campos Refosco, MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.
Expeça-se edital aos possíveis os sucessores do(a) falecido(a) DARCY RODRIGUES DE TOLEDO, RG 1611740, óbito ocorrido em 30/4/2012, não tendo deixado herdeiros conhecidos para que tenham conhecimento que lhe foi proposta uma ação



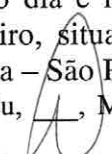
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,
Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: 0032094-12.2011.8.26.0100
Classe - Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento
Requerente: BANCO SAFRA S/A
Falido (Passivo): Modas Creatore Ltda.

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

DESIGNAÇÃO: Por ordem do MM. Juízo, foi designada a seguinte data de leilão eletrônico/presencial: dia 08/05/2014 às 15:00 horas, através do Portal www.nossoleilao.com.br, concomitantemente ao leilão físico / presencial designado para o mesmo dia e horário que será realizado no escritório do Leiloeiro, situado na Avenida Indianópolis, 2826, Planalto Paulista - São Paulo. Nada Mais. São Paulo, 24 de abril de 2014. Eu, , Mariana Monteiro Fraga, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/____. Eu, ____, Mariana Monteiro Fraga, Escrevente Técnico Judiciário.

Pa. 74

109

470
M

JUNTADA

Aos 28 Abril 2014, promovo a juntada de:

- Petição (ões)*
- Ofício (s)*
- Mandado () ar seed () carta precatória () carta devolvida*
- Guia de levantamento*
- guia de depósito laudo*
- Procuração/substabelecimento*
- Telegrama (s)*
- outros _____*

Eu,..........Estagiário, Subscr.

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO.

Processo nº 0032094-12.2011.8.26.0100

JONATHAN CAMILO SARAGOSSA, administrador judicial
devidamente nomeado e compromissado nos autos da FALÊNCIA de MODAS
CREATORE LTDA., em atendimento ao r. despacho de fls. vem respeitosamente à
presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

Este Administrador Judicial manifesta sua ciência quanto ao ofício de fls. 25
juntado ao incidente em apenso, encaminhado pelo Banco Itaú Unibanco S/A dando conta de
que há dívidas pendentes de pagamento em relação aos veículos constantes em nome da
Massa Falida, os quais encontram-se alienados fiduciariamente à aludida instituição financeira,
conforme restou consignado no auto de arrecadação.

Desta forma, considerando que os bens (veículos) arrecadados encontram-
se alienados fiduciariamente ao Banco Itaú Unibanco S/A, este Administrador deixa de leva-
los à leilão, uma vez que não tratam-se de bens de propriedade da Massa Falida.

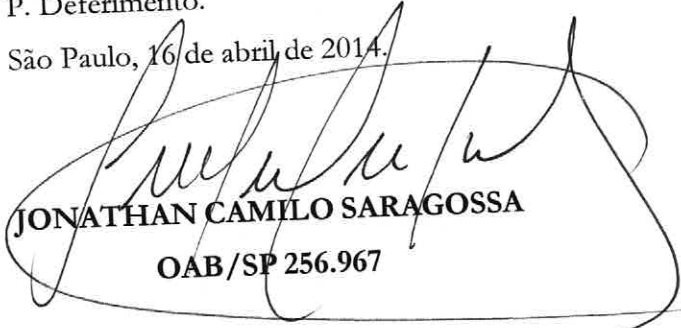
Por fim, requer seja determinada a intimação do Banco Itaú Unibanco S/A para tomar as medidas judiciais cabíveis com relação aos aludidos veículos, posto que estes não pertencem a Massa Falida.

No mais, este Administrador Judicial aguarda o deferimento do pedido de realização do leilão para alienação dos bens arredados, *ex vi lege*.

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 16 de abril de 2014.


JONATHAN CAMILO SARAGOSSA
OAB/SP 256.967

473

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0074/2014, foi disponibilizado na página 775/786 do Diário da Justiça Eletrônico em 28/04/2014. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Ricardo Magno Bianchini da Silva (OAB 151876/SP)
Débora Vallejo Mariano (OAB 186168/SP)
Antonio Sergio de Moraes Barros (OAB 93066/SP)
Jonathan Camilo Saragossa (OAB 256967/SP)

Teor do ato: "DESIGNAÇÃO: Por ordem do MM. Juízo, foi designada a seguinte data de leilão eletrônico/presencial: dia 08/05/2014 às 15:00 horas, através do Portal www.nossoleilao.com.br., concomitantemente ao leilão físico / presencial designado para o mesmo dia e horário que será realizado no escritório do Leiloeiro, situado na Avenida Indianópolis, 2826, Planalto Paulista São Paulo."

SÃO PAULO, 5 de maio de 2014.

Alessandra Almeida Santos Nunes
Escrivão Judicial

pg. 478
Vol. 03

Em 06 de 05 de 2014
faço vista destas autos do D. R. Promotor
de Falência
Eu, Alexandre Escr., subscr

MINISTÉRIO PÚBLICO
Área Regional de Coimbra
Promotoria de Justiça de Coimbra
06 MAI 2014
RECEBIDO

Oriente da designação de

fl. 469.

fls. 471/472: de acordo.

SP, ds.

Joel Bernardino Junior
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO
Área Regional da Capital
Promotoria de Justiça de Fátimas
06 MAI 2014
DEVOLVIDO

RECEBIMENTO
Em 08 de 05 de 2014
recebi estes autos com a cda Minise
real retro.
Eu, Escr subscr

6-001 2014
4/11/14 14:30:00
RECEBIMENTO

474

3

JUNTADA

Aos 15 de Maio de 2014 promovo a juntada de:

- Petição (ões)
- Ofício (s)
- Mandado () AR/SEED () Carta precatória () Carta devolvida
- Mandado de penhora no rosto dos autos
- Guia de levantamento
- Guia de depósito
- Laudo
- Procuração/Substabelecimento
- Telegrama
- Outros _____

Eu..........escrevente, subscr.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DE SÃO PAULO/SP

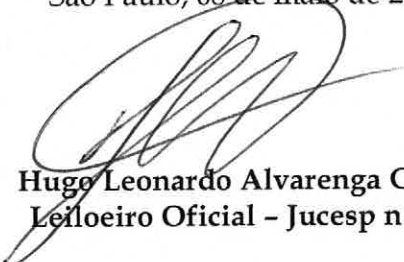
Processo: 0032094-12.2011.8.26.0100
Autor: Banco Safra S/A e outros.
Réu: Modas Creatore LTDA.

HUGO LEONARDO ALVARENGA CUNHA,
Leiloeiro Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de
São Paulo, sob o nº 870, estabelecido na Av. Indianópolis, nº 2.826, Planalto
Paulista, São Paulo/SP, responsável pelo Gestor de Leilões Judiciais
www.nossoleilao.com.br, nomeado nos Autos em epígrafe para realizar na
modalidade presencial em concomitância com lances on-line o leilão do Bem
arrecadado no referido processo, vem, Respeitosamente à presença de Vossa
Excelência, requerer a **juntada do Auto Negativo de leilão.**

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar os
préstimos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que,
Pede Deferimento.

São Paulo, 08 de maio de 2014


Hugo Leonardo Alvarenga Cunha
Leiloeiro Oficial - Jucesp nº 870

Paulo Purtado de Oliveira Filho
Juiz de Direito

476
9

AUTO NEGATIVO DE LEILÃO PÚBLICO

PROCESSO Nº	0032094-12.2011.8.26.0100.
VARA	2º Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital/SP.
JUIZ (A)	Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira.
AUTOR	BANCO SAFRA S/A.
RÉU	Modas Creatore Ltda.

DATA DO ENCERRAMENTO 1º LEILÃO/PRAÇA	Dia 08 de Maio de 2014 às 15:00
---	---------------------------------

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO
01	LOTE ÚNICO: (01) Balcão em forma R\$ 100,00, (01) Monitor LG R\$ 30,00, (01) Calculadora marca Facit R\$ 20,00, (01) Máquina de estampa quente MOGK R\$ 300,00 (01) Máquina de Corte de fita marca Mack Speed R\$ 1.500,00, (01) Máquina de Corte de fita marca Eastman R\$ 1.500,00, (01) Escrivaninha com 02 Gavetas R\$ 50,00, (10) Manequins R\$ 100,00, (19) Rolos de Tecidos diversas cores R\$ 1.900,00, (01) Carrinho transporte de mercadorias R\$ 60,00, (03) Cadeiras R\$ 30,00, (02) Estantes de aço R\$ 40,00, (02) Expositores de Ferro R\$ 50,00, (01) Lote de roupas diversas: camisas, calças, bermudas, blusas masculina e feminina R\$ 5.000,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 10.680,00.	R\$ 10.680,00

Após o pregão foi constatado e finalmente comunicado que **NÃO HOUVE LICITANTES**. E para constar, lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Administrador Judicial


Leiloeiro Oficial


Representante do MP

Juiz(a) de Direito

ulão



477

9

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO.

Procedimento em cartório
Juiz de Direito
S. Paulo

Paulo Furtado de Oliveira Filho
Juiz de Direito

Processo nº 0032094-12.2011.8.26.0100

JONATHAN CAMILO SARAGOSSA, administrador judicial devidamente nomeado e compromissado nos autos da **FALÊNCIA** de **MODAS CREATORE LTDA.**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a juntada do relatório falimentar.

Outrossim, requer seja dada vista aos interessados e ao Ministério Público.

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 12 maio de 2014.

JONATHAN CAMILO SARAGOSSA

OAB/SP 256.967

478
0

José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 02ª
VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA CAPITAL - SP.**

PROCESSO N.º 0032094-12.2011.8.26.0100

JOSÉ VANDERLEI MASSON DOS SANTOS, Perito Contador, nomeado e devidamente compromissado nos autos de Falência de **MODAS CREATORES LTDA.**, que se processa por essa MMª. Vara e respectivo Cartório vêm mui respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar o resultado de seu trabalho no que se refere ao exame e manifestação de fatos contábeis da Falida, conforme determina a Lei de Falências e Recuperações Judiciais n.º 11.101/2005.

479
3

José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador

I - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Trata-se de ação de pedido de Falência decretada em 12.12.2013, conforme r. sentença de fls. 292/294.

A falida foi constituída em 08.05.1992, inscrita sob o Nire n.º 35.210.876.840, e no CNPJ n.º 67.898.367/0001-78.

Os administradores da falida, segundo ao r. sentença de fls. 292/294, eram Hyung Chol Chon e Um Kyong Jang, qualificados às fls. 35/37.

O Termo Legal da quebra foi fixado no nonagésimo dia do primeiro protesto ocorrido em 04.07.2011, conforme certidão de fls. 383.

Os falidos apresentaram a relação de credores que se encontra juntada às fls. 350/351.

480
②

José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador

II – METODOLOGIA

Utilizou este Perito os documentos constantes dos autos e demais elementos pertinentes ao processo obtidos junto às partes, com base nos quais respondeu os quesitos apresentados.

No desenvolvimento do presente Laudo Pericial, este Perito oferecerá a sua opinião técnica sobre a matéria objeto do processo, que resulta do convencimento obtido mediante a aplicação de princípios de investigação pericial, na extensão das viabilidades técnicas julgadas necessária, dentro dos limites técnicos determinados pela NBC – DA PERÍCIA CONTÁBIL, aprovada pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

Assim sendo, os procedimentos técnicos e científicos adotados tiveram como objetivo fundamental a elaboração do Laudo Pericial Contábil, trazendo à instância decisória os elementos de prova necessários a subsidiar a justa solução do litígio, abrangendo segundo a natureza e complexidade da matéria, o exame, vistoria, indagação, arbitramento, avaliação e certificação.

Outrossim, declara-se inassumíveis responsabilidades sobre documentos controversos, se ainda não apreciados pelo E. Juízo, como também sobre matérias de direito, excluídas aquelas implícitas para o exercício funcional estabelecidos em Leis, Códigos e Regulamentos.

III - LIVROS EXAMINADOS

Livro Diário Geral n.º 01, com 79 páginas escrituradas no período de 02/01/2011 a 31/12/2011, sem registro fiscal.

Livro Registro de Entradas n.º 21, com 30 páginas escrituradas no período de 03/01/2011 a 31/12/2011, sem registro fiscal.

Livro Registro de Entradas n.º 22, com 16 páginas escrituradas no período de 01/01/2012 a 31/12/2012, sem registro fiscal.

Livro Registro de Entradas n.º 23, com 14 páginas escrituradas no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, sem registro fiscal.

Livro Registro de Saídas n.º 21, com 34 páginas escrituradas no período de 02/01/2011 a 31/12/2011, sem registro fiscal.

Livro Registro de Saídas n.º 22, com 30 páginas escrituradas no período de 01/01/2012 a 31/12/2012, sem registro fiscal.

482
00

José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador

Livro Registro de Saídas n.º 23, com 14 páginas escrituradas no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, sem registro fiscal.

Livro Registro de Apuração de ICMS n.º 16, com 26 páginas escrituradas no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, sem registro fiscal.

Livro Registro de Apuração de ICMS n.º 17, com páginas escrituradas no período de 01/01/2012 a 31/12/2012, sem registro fiscal.

Livro Registro de Apuração de ICMS n.º 18, com 26 páginas escrituradas no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, sem registro fiscal.

IV - ANÁLISE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL

1. LIVROS CONTÁBEIS

Dos livros diário arrecadados não constam as escriturações dos períodos de 08.05.1992 a 31.12.2010 e de 01.01.2012 a 12.12.2013.

2. LIVROS FISCAIS

Os livros fiscais relativos aos registros de aquisições e vendas de mercadorias e respectivas apurações de impostos encontram-se devidamente arrecadados no período de 02.01.2011 a 31.12.2013.

3. ESTOQUES

Os estoques de propriedade da falida encontram-se arrecadados às folhas 429.

494
2

José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador

4. ATIVO PERMANENTE

Os bens de propriedade da falida encontram-se arrecadados às folhas 429.

V- DOS BALANÇOS EXAMINADOS

A perícia esclarece que a arrecadação parcial dos livros diário prejudicou a análise dos balanços, a apuração das causas da quebra e dos eventuais credores que deveriam constar da escrituração da falida.

495
②

José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador

VI - CONCLUSÃO

De acordo com análise dos autos, identificaram-se os diversos fatos acima relatados, a ressaltar os seguintes:

a) Na Vigência da Lei 7.661/1945

- Contabilidade Inexistente ou Lacunosa (período de 08.05.1992 a 31.12.2004); e
- Contabilidade Inexistente ou Atrasada (período de 01.01.2005 a 08.06.2005).

b) Na Vigência da Lei 11.001/2005

- Contabilidade Inexistente ou Atrasada (período de 01.01.2012 a 12.12.2013).

Por todo o exposto, existem evidências de que os administradores da falida praticaram atos previstos no artigo 178 da Lei n.º 11.101/2005.

486
9

José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador

VII - ENCERRAMENTO

Nada mais a relatar, encerra-se o presente Laudo Pericial Contábil, emitido por processamento eletrônico de dados em 09 (nove) páginas, estando esta última assinada e as demais rubricadas.

São Paulo, 08 de abril de 2014.



JOSÉ VANDERLEI MASSON DOS SANTOS
CRC SP 1240710-7
019.076.744-00



487
[Handwritten signature]

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624 - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 2171-6506 - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CONCLUSÃO

Em 02 de junho de 2014 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho. Eu, Helena Maria Hermesdorff Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevo.

DESPACHO

Processo Físico nº: 0032094-12.2011.8.26.0100 - Falência de:
Falido (Passivo): Modas Creatore Ltda.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Paulo Furtado de Oliveira Filho

Vistos.

- 1- Fls.471/72: A providência cabe ao administrador judicial;
- 2- Fls. 475/476: Ao administrador judicial para prosseguimento;
- 3- Fls.477/486: O relatório do artigo 22, III, "e" da Lei 11.101/2005 é de responsabilidade do administrador judicial e não de seu auxiliar, devendo, portanto, apresentar o seu relatório;
- 4- Outrossim, informe o administrador judicial se possui habilitações de créditos tempestivas em seu poder.

Int.

São Paulo, 02 de junho de 2014.

DATA

Em 02 JUN 2014 de _____ de _____ recebi estes autos em cartório. Eu, Helena Maria Hermesdorff Oliveira escrevente, subscrevo.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

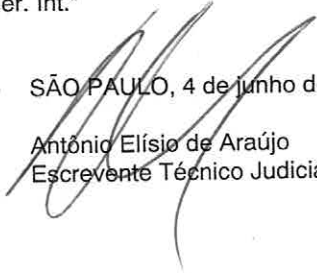
Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0108/2014, foi disponibilizado na página 426/836 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/06/2014. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Ricardo Magno Bianchini da Silva (OAB 151876/SP)
Débora Vallejo Mariano (OAB 186168/SP)
Antonio Sergio de Moraes Barros (OAB 93066/SP)
Jonathan Camilo Saragossa (OAB 256967/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1- Fls.471/72: A providência cabe ao administrador judicial; 2- Fls. 475/476: Ao administrador judicial para prosseguimento; 3- Fls.477/486: O relatório do artigo 22, III, "e" da Lei 11.101/2005 é de responsabilidade do administrador judicial e não de seu auxiliar, devendo, portanto, apresentar o seu relatório; 4- Outrossim, informe o administrador judicial se possui habilitações de créditos tempestivas em seu poder. Int."

SÃO PAULO, 4 de junho de 2014.


Antônio Elísio de Araújo
Escrevente Técnico Judiciário

Pag. 688
Vol. 03

CERTIDÃO

Certidão e de que os autos referidos do
partido em 04/06/14
Adm. Judicial - M. Marco A.F.
foram devolvidos neste dia
Em 10 de Junho de 2014
Cláudio Escr. a. cont.

481
D

JUNTADA

Aos 16 de junho de 2014, promovo a juntada de:

- Petição (ões)
- Ofício (s)
- Mandado () ar seed () carta precatória () carta devolvida
- Guia de levantamento
- guia de depósito laudo
- Procuração/substabelecimento
- Telegrama (s)
- outros _____

Eu, Paulo M. S. ... Estagiário, Subscr.

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO.

Processo nº 0032094-12.2011.8.26.0100

JONATHAN CAMILO SARAGOSSA, administrador judicial devidamente nomeado e compromissado nos autos da **FALÊNCIA** de **MODAS CREATORE LTDA.**, em atendimento ao r. despacho de fls. 487, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar o relatório que trata o artigo 22, III, "e" da Lei 11.101/05:

Ab initio, este Administrador Judicial esclarece que a arrecadação parcial dos livros diários prejudicou a análise dos balanços, bem como das causas que levaram a empresa à falência e de eventuais credores que deveriam constar da escrituração contábil.

Sem embargo ao exposto, tem-se que em audiência realizada na data de 16 de janeiro de 2014, foi declarado pelo Sócio da Falida que as causas determinantes da falência foi a forte concorrência que as empresas do ramo de fabricação e comércio de roupa passou a sofrer concorrência chinesa.

Desta forma, ante a ausência da escrituração da Falida para que possa ser feita uma análise mais detalhada das causas que deram ensejo a decretação de sua Falência, o

que se tem nos autos é a declaração de seu sócio de que as razões de sua crise deu-se por conta de concorrência chinesa.

Outrossim, considerando a irregularidade na parte contábil da falida, há evidências de que seus administradores praticaram os atos que dispõe o art. 178 da Lei 11.101/05, razão pela qual requer seja determinada a intimação do Ministério Público para tomar as medidas cabíveis.

Vale esclarecer que figuram como sócios da Falida, o Sr. Hyung Chol Chon, residente na Avenida Leomil, 990 – Ap. 141 – Guarujá/SP – Cep 11410-162, inscrito na Cédula de Identidade RNE W0991491 e CPF/MF 014.459.678-47 e Sra. Un Kyong Jang, residente na Avenida Leomil, 990 – Ap. 141 – Guarujá/SP – Cep 11410-162, inscrita na Cédula de Identidade RNE Y0925390 e CPF/MF 136.105.138-88.

Ademais, considerando que a alienação dos bens arrecadados da Falida restaram infrutíferas, conforme se verifica às fls. 475/476 dos autos, requer, após a oitiva do Ministério Público e demais interessados, seja autorizado que se proceda a doação destes, uma vez que tratam-se de objetos de difícil comercialização.

Caso seja autorizada a doação dos bens por este D. Juízo, este Administrador Judicial, indicará no prazo legal, os dados da instituição que receberá os bens da Massa Falida.

Por fim, este Administrador Judicial esclarece que não há nenhuma habilitação de crédito em seu poder, sendo certo que requer o prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar aos autos da relação de credores que trata o artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/05.

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 10 de junho de 2014.


JONATHAN CAMILO SARAGOSSA

OAB/SP 256.967



492

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624 - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 2171-6506 - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CONCLUSÃO

Em 08 de julho de 2014 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito em exercício na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr. Daniel Carnio Costa. Eu, Helena Maria Hermesdorff Oliveira, Escrevente Chefe, subscrevo.

DESPACHO

Processo Físico nº: 0032094-12.2011.8.26.0100 - falência de:
Falido (Passivo): Modas Creatore Ltda.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Daniel Carnio Costa**

Vistos.

1- Certifique o cartório o decurso de prazo do edital de convocação de credores, bem como se há ou não habilitações de créditos tempestivas ou intempestivas;

2- Sem prejuízo, aos credores, interessados e Ministério Público sobre a proposta de doação dos bens arrecadados feita pelo administrador judicial, bem como sobre o relatório de fls.490/491.

Int.

São Paulo, 08 de julho de 2014.

DATA

Em 10 de 07 de 2014 recebi estes autos em cartório. Eu, _____, escrevente, subscrevo.

493

VISTA

Em 14 de julho de 2014 faço vista destes autos ao(à) Dr.(a) Promotor(a) de Justiça de Falências e Recuperações Judiciais. Eu, Breno Oliveira, Assistente Judiciário, digitei.



Pela formação de incidente criminal para verificação das infrações penais, com cópia de fls. 478/486 e 490/491 (estas com primeiras páginas).

Pela doação dos bens

Arthur Miguel Junior
PROMOTOR DE JUSTIÇA

15/07/14



Pg. 698
Vol. 03

RECEBIMIENTO

En 16 de Julio de 1914
recibi estos autos en Carpi

Eu. Bues
Escr. Subscr.

494

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0149/2014, foi disponibilizado na página 860/868 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/07/2014. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Ricardo Magno Bianchini da Silva (OAB 151876/SP)
Débora Vallejo Mariano (OAB 186168/SP)
Antonio Sergio de Moraes Barros (OAB 93066/SP)
Jonathan Camilo Saragossa (OAB 256967/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1- Certifique o cartório o decurso de prazo do edital de convocação de credores, bem como se há ou não habilitações de créditos tempestivas ou intempestivas; 2- Sem prejuízo, aos credores, interessados e Ministério Público sobre a proposta de doação dos bens arrecadados feita pelo administrador judicial, bem como sobre o relatório de fls.490/491. Int."

SÃO PAULO, 16 de julho de 2014.

Antônio Elísio de Araújo
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

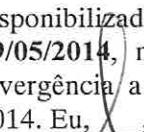
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

495

CERTIDÃO

Processo n°: 0032094-12.2011.8.26.0100
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento
Falido (Passivo): Modas Creatore Ltda.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o **Edital de Convocação de Credores** foi disponibilizado no DJE em **23/04/2014**, tendo decorrido o prazo em **09/05/2014**, não sendo apresentada nenhuma habilitação de crédito ou divergência a relação publicada. Nada Mais. São Paulo, 23 de julho de 2014. Eu, , Wanessa Meey Thien Sun, Escrevente Técnico Judiciário.



496x

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Certifico e dou fé em complementação à certidão de f. 495 que não há incidentes intempestivos em andamento. Certifico mais que decorreu o prazo legal do r. despacho de f. 491 sem manifestações. Em 07 de agosto de 2014. Eu, Maria Luiza Bulla Trevisani, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

Conclusão

Em 08 de agosto de 2014, faço estes autos conclusos ao Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital. Eu, Maria Luiza Bulla Trevisani, Escrevente Técnico Judiciário subscrevo.

DESPACHO

Processo Físico nº: 0032094-12.2011.8.26.0100
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: BANCO SAFRA S/A
Falido (Passivo): Modas Creatore Ltda.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Paulo Furtado de Oliveira Filho

Vistos.

- 1) Forme-se o incidente para fins criminais, trasladando-se as cópias requeridas, abrindo-se vista ao M.P.
- 2) Ante a concordância do M.P., autorizo a doação dos bens, devendo o administrador judicial indicar a instituição.
- 3) Apresente o administrador judicial a relação para fins do artigo 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005.

Int.

São Paulo, 08 de agosto de 2014.

08 DATA 2014
Em ___ de ___ de 2014, recebo os autos em cartório.
Eu, Maria Luiza Bulla Trevisani, escrevente, subscrevo.

497
8

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

705

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0183/2014, foi disponibilizado na página 808/817 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/08/2014. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Ricardo Magno Bianchini da Silva (OAB 151876/SP)
Débora Vallejo Mariano (OAB 186168/SP)
Antonio Sergio de Moraes Barros (OAB 93066/SP)
Jonathan Camilo Saragossa (OAB 256967/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1) Forme-se o incidente para fins criminais, trasladando-se as cópias requeridas, abrindo-se vista ao M.P. 2) Ante a concordância do M.P., autorizo a doação dos bens, devendo o administrador judicial indicar a instituição. 3) Apresente o administrador judicial a relação para fins do artigo 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005. Int."

SÃO PAULO, 13 de agosto de 2014.

Antônio Elísio de Araújo
Escrivente Técnico Judiciário

Pg. 69x
Vol. 03

MINISTÉRIO PÚBLICO
Área Regional da Capital
Promotoria de Justiça de Faltas
18 AGO 2014
DEVOLVIDO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que de acordo
o processo de MP referente
ao o mandado de prisão
0033.489-34-2014
Em 14 de Agosto de 2014
Eu, [assinatura] Escr., subscr

MINISTÉRIO PÚBLICO
Área Regional da Capital
Promotoria de Justiça de Faltas
15 AGO 2014
RECEBIDO

JUNTADA

Aos 19 de agosto de 2014, promovo a juntada de:

- Petição (ões)
- Ofício (s)
- Mandado ar seed carta precatória carta devolvida
- Guia de levantamento
- guia de depósito laudo
- Procuração/substabelecimento
- Telegrama (s)
- outros _____

Eu, Carl Estagiário, Subscr.

1300

20



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DO LITORAL
DRT/02-NI
Praça Antonio Telles, 28 -1º A -Tel. 3232-5935

Santos, em 29 de maio de 2014.

Ofício DRT02-NI nº 01/2014

Processo nº 0032094-12.2011.8.26.0100 - falência
Ofício nº 2031/2013 -SVL

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito

Atendendo ao determinado, efetuamos alteração na situação cadastral para INAPTO – falência decretada, desde a data de 12/11/2013, no CADESP – Cadastro de Contribuintes de ICMS-SP, referente a empresa Modas Creatore LTDA – EPP – CNPJ: 67.898.361/0001-78, conforme impresso em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar a V. Excia. nossos protestos de elevada estima e respeito.

Celso Araujo – DRT02-NI- Chefe Substituto

Iy

Exmo. Sr. Dr. CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
COMARCA DE SÃO PAULO
Praça João Mendes, s/n, salas 1618/1624 - Centro
São Paulo – SP – CEP 01501-900

RECEBIDO DRT/02-NI 29/05/2014 10:07:35

500
P

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Consulta Cadastral

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento Manual do Usuário

Imprimir Voltar

IE: 335.175.849.110
CNPJ: 67.898.361/0001-78
Nome Empresarial: MODAS CREATORE LTDA - EPP

Situação: Inapto
Data da Inscrição no Estado: 26/06/1992
Regime de Apuração: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: MODAS CREATORE LTDA - EPP
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 26/06/1992
CNPJ da Matriz: 67.898.361/0001-78

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R\$ 30.000,00
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única Não por Município: Não

Data início do regime: 26/06/1992

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 67.898.361/0001-78
IE: 335.175.849.110
NIRE: 35.2.1087684-0

Situação Cadastral: Inapto
Ocorrência Fiscal: Falência decretada
Tipo de Unidade: -

Data da Inscrição no Estado: 26/06/1992
Data Início da IE: 26/02/2013
Data Início da Situação: 12/11/2013
Data Início da Inatividade: 12/11/2013

Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 2100
CPR-ST:

CNAE Principal: 14.12-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
CNAE Secundários:

DRT: DRT-02 - LITORAL

Desde: 27/11/2000
Data Início da CPR: 28/01/2014
Data Início do CNAE Prin.: 01/01/2007
Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS

Histórico de Situação Cadastral do Estabelecimento

Data Início	Data Fim	Situação	Ocorrência	Inclusão / Alteração	
				Origem	Data
26/06/1992	11/11/2013	Ativo	Ativa	Constatoado pela SEFAZ	29/05/2014
12/11/2013	Atual	Inapto	Falência decretada	Constatoado pela SEFAZ	29/05/2014

Versão: 2.0.0

101

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0213/2014, foi disponibilizado na página 727/736 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/09/2014. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Jonathan Camilo Saragossa (OAB 256967/SP)

Teor do ato: "nota cartorária ao administrador judicial: manifeste-se conforme determinado a f. 497, que ora reitera-se."

SÃO PAULO, 9 de setembro de 2014.


Mariana Monteiro Fraga
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO

402
502

- Certifico e dou fé que os autos foram retirados de Cartório do 2º/II Ofício de Falências e Recuperações Judiciais em 10 / 09 / 2014 pelo(a) advogado – Dr. Jonathan C.S. – Adm. judicial. Foram devolvidos nesta data.

Em 25 de 09 de 2014.

Eu, P/ASP, Escr.tec.judic., subscrevo.

Faltando para a entrega dos autos a seguinte documentação:
1 - ...
2 - ...
3 - ...
4 - ...
5 - ...
6 - ...
7 - ...
8 - ...
9 - ...
10 - ...
11 - ...
12 - ...
13 - ...
14 - ...
15 - ...
16 - ...
17 - ...
18 - ...
19 - ...
20 - ...
21 - ...
22 - ...
23 - ...
24 - ...
25 - ...
26 - ...
27 - ...
28 - ...
29 - ...
30 - ...
31 - ...
32 - ...
33 - ...
34 - ...
35 - ...
36 - ...
37 - ...
38 - ...
39 - ...
40 - ...
41 - ...
42 - ...
43 - ...
44 - ...
45 - ...
46 - ...
47 - ...
48 - ...
49 - ...
50 - ...
51 - ...
52 - ...
53 - ...
54 - ...
55 - ...
56 - ...
57 - ...
58 - ...
59 - ...
60 - ...
61 - ...
62 - ...
63 - ...
64 - ...
65 - ...
66 - ...
67 - ...
68 - ...
69 - ...
70 - ...
71 - ...
72 - ...
73 - ...
74 - ...
75 - ...
76 - ...
77 - ...
78 - ...
79 - ...
80 - ...
81 - ...
82 - ...
83 - ...
84 - ...
85 - ...
86 - ...
87 - ...
88 - ...
89 - ...
90 - ...
91 - ...
92 - ...
93 - ...
94 - ...
95 - ...
96 - ...
97 - ...
98 - ...
99 - ...
100 - ...

pg. 302
Vol. 03

JUNTADA
Em 25 de 09 de 2014
LITIGIO e causas relativas a petições
que seguem
Em 25 de 09 de 2014



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO
CENTRAL DE SÃO PAULO – CAPITAL.

403
503
11-24-2014
E REC.F.JUD-24/SET/2014 14:23 037354

Processo nº. 0032094-12.2011.8.26.0100
Falência de Empresa de Pequeno Porte.

MODAS CREATORE LTDA., nos autos da ação acima, cujo feito tem seu trâmite perante essa respeitável Vara e Ofício respectivo, por seu advogado ao final firmado vem com o costumeiro respeito a presença de V.Exa., esclarecer e ao final requerer o que segue:

Inicialmente, para pedir escusas por não haver entregue na oportunidade anterior, todos os livros e documentos que deveria, haja vista, que os mesmos encontravam-se em posse de outro escritório de contabilidade, e que somente agora após várias e reiteradas investidas, conseguiu reuni-los.

Desta forma, requer sejam os mesmos recebidos, de forma a que venham a compor o acervo documental da empresa em questão.

Traz a requerente aos presentes autos, os seguintes documentos de anos respectivos:



1992- Livros de Termo de Abertura, Inspeção do Trabalho, Apuração de ICM e Apuração de IPI., Termo de Ocorrência, Termo de Abertura, Registro de Entradas, Registro de Saídas e Registro de Inventário.

1993- Livros Diário Geral, Registro de Entradas, Registro de Saídas e Razão Analítico.

1994- Registro de Entrada, Registro de Saída.

1995- Registro de Entrada, Registro de Saída.

1996- Registro de Entrada, registro de Saída e Apuração de ICM.

1997- Registro de Entrada, Registro de Saída.

1998- Registro de Entrada, Registro de Saída, Apuração de ICM.

1999- Registro de Entrada, Registro de Saída e Apuração de ICM.

2000- Registro de Entrada, Registro de Saída, Apuração de ICM.

2001- Registro de Entrada, registro de Saída e Apuração de ICM.

2002- Registro de Entrada, Registro de Saída e Apuração de ICM.

2003- Registro de Entrada, Registro de Saída e Apuração de ICM.

2004- Registro de Entrada, Registro de Saída e Apuração de ICM.



2005- Registro de Entrada, Registro de Saída e Apuração de ICM.

2006- Apuração de ICM.

2007- Apuração de ICM

2008- Registro de Entrada, Registro de Saída e Apuração de ICM.

2009- Registro de Entrada, Registro de Saída e Apuração de ICM.

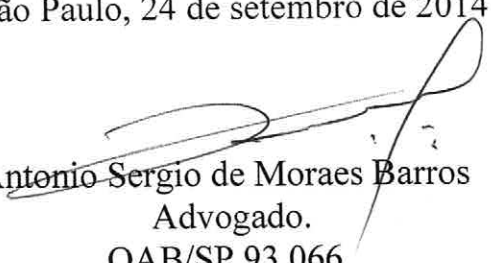
Folhas de Pagamento do período de 2000/2006.

Posto isto, pretendendo colaborar da melhor maneira, pugna o requerente sejam os presentes documentos recebidos para a apuração necessária.

N.Termos

P.Deferimento.

São Paulo, 24 de setembro de 2014


Antonio Sergio de Moraes Barros
Advogado.
OAB/SP 93.066

406
D
506

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO.

Rec. 2014

1) Autorizo protocolar em
Contas:
2) Jure - si.
3) Ofício - x, nos termos do art
item III.
4) Intime - n o pedido para os
fins do item IV.
5) Publique - n o edital.
6) D - n neste ato MP.

T. J. - 2ª OF. - FIL. EXEC. F. JUD. - 24/06/2014 17:47 03738

Processo nº 0032094-12.2011.8.26.0100

JONATHAN CAMILO SARAGOSSA, administrador judicial

devidamente nomeado e compromissado nos autos da **FALÊNCIA** de **MODAS
CREATORE LTDA.**, em atendimento ao r. despacho de fls. 496, vem respeitosamente à
presença de Vossa Excelência expor e requerer o quanto segue:

-I-

Em cumprimento ao *decisum* proferido às fls. 496 dos autos, este
Administrador Judicial requer a juntada da relação de credores, nos termos do art. 7º, § 2º da
Lei 11.101/05.

Outrossim, requer se digne este D. Juízo de determinar a publicação da
relação de credores no Diário Eletrônico de Justiça, para os devidos fins de direito.

-II-

Ainda, considerando a decisão proferida nos autos às fls. 496 na qual
autorizou a doação de bens arrecadados, este Administrador Judicial indica como beneficiária
a **“Instituição de Caridade Comunidade Espírita - Os Semeadores”**, localizada na
Avenida 9 de Julho, 240 – Vila Cascatinha – São Vicente – São Paulo, inscrita no C.N.P.J sob
n.º 00.034.612/0001-03, cuja representante é a Senhora Luciana Xavier de Oliveira Ramos –
Tel.: 013-3467-6520.

407
5070

Deferida a indicação, após a oitiva do Ministério Público e dos demais interessados, este Administrador Judicial procederá a doação, encartando aos autos recibo de entrega dos bens para a aludida instituição.

-III-

Ademais, o preclaro representante do Ministério Público, às fls. 15/15v do incidente criminal instaurado, em seu parecer, determinou que o Sr. Perito Contador indicado por este Administrador Judicial verifique se os créditos bancários, objeto dos contratos de mútuo que deram ensejo a relação de credores ora apresentada, de fato, entraram na conta corrente da Falida.

Nesse sentido, com o fim de cumprir a determinação do Ministério Público, requer se digne este D. Juízo de determinar a expedição de ofícios aos Bancos Safra S/A; Banco Itaú S/A e Bradesco S/A para que tragam aos autos extratos bancários das contas de titularidade da falida no período de 01/2013 até a presente data, nos exatos termos da manifestação do Sr. Perito Contador (doc. anexo).

-IV-

Por derradeiro, o Ministério Público, em sua cota de fls. 15/15v, requer que este Administrador Judicial promova diligências sobre a empresa Modas Tipicosi Ltda., a qual o Falido Hyung Chol Chon informou ser sócio.

Assim, com o propósito de cumprir o pleito formulado pelo Ministério Público, requer se digne este D. Juízo de intimar o Falido, por meio de seu advogado constituído nestes autos, para que traga informações acerca da empresa Tipi Cosi, bem como documentos relacionados à aludida empresa (contratos sociais, ficha de breve relato, endereço).

Após, este Administrador Judicial protesta por nova vista dos autos, *ex vi lege*.

400
508

-V-

Diante do exposto, requer a juntada da relação de credores para fins de publicação no D.J.E, bem como seja deferida a indicação da instituição que será beneficiada pela doação dos bens da Massa Falida.

Por fim, requer a juntada da manifestação do Sr. Perito Contador acerca do pleito formulado pelo Ministério Público às fls. 15/15v do incidente criminal, bem como requer a intimação do Falido Hyung Chol Chon, na pessoa de seu advogado constituído nestes autos para prestar esclarecimentos e juntar documentos sobre a empresa Tipi Cosi.

Requer a oitiva do Ministério Público e os demais interessados para se manifestarem sobre o presente petítório.

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 24 de setembro de 2014.


JONATHAN CAMILO SARAGOSSA

OAB/SP 256.967

409
- 0
509

Falência

Modas Creatore Ltda

Processo: nº0032094-12.2011.8.26.0100

02ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital - SP

Relação de Credores Elaborada Pelo Administrador Judicial

Data da Quebra : 16/05/2013

410
510

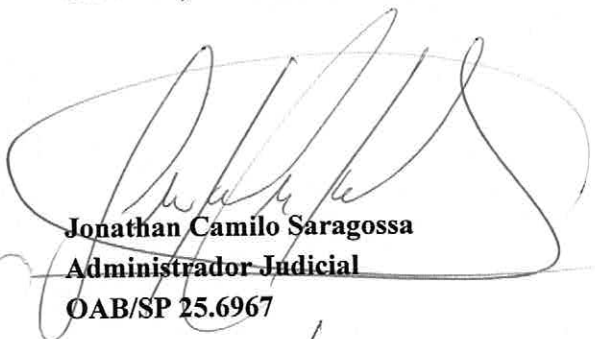
Classificação do Crédito: Quirografários

Credores	Valor Apurado pelo Administrador R\$
Banco Safra S/A	161.003,59
Banco Itau S/A	666.621,20
Banco Bradesco S/A	13.419,43
Fiação Fides Ltda	12.476,57
MSC Yoon Conf. (ME)	4.891,32
Iketextil Fashion Comércio de Tecidos Ltda (EPP)	2.956,34
Tecidos Salim e Daniel Ltda	5.676,17
Subtotal	867.044,62

Resumo

Total Geral de Credores Quirografários	867.044,62
---	-------------------

São Paulo, 16 de setembro de 2014.



Jonathan Camilo Saragossa
Administrador Judicial
OAB/SP 25.6967



José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador
CRC/SP 1SP 124747-0/7

José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ DE DIREITO DA
02ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA CAPITAL –
SP.

PROCESSO N.º: 0033489-34.2014.8.26.0100

AÇÃO: INCIDENTE CRIMINAL

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIDA: MODAS CREATORES LTDA.

JOSÉ VANDERLEI MASSON DOS SANTOS, Perito Contador, nomeado nos autos de Falência em epigrafe, em atenção ao r. despacho de folhas 16, vem perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Atendendo ao pleito de folhas 15 de Lavra do Nobre Promotor de Justiça, foi constatado que a falida declarou os seguintes créditos devidos as instituições financeiras:

412
D
512

José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador

Banco Safra S.A	R\$	161.003,59
Banco Itaú S.A	R\$	666.621,20
Banco Bradesco S.A	R\$	13.419,13

Isto posto, com intuito de atender ao quanto solicitado, requer seja expedido ofício aos referidos bancos, solicitando extratos bancários de movimentações das contas correntes abaixo elencadas do período de 01/2013 até a presente data:

Banco Safra S.A	Agência 0087	Conta Corrente n.º 7.880-1
Banco Itaú S.A	Agência 0695	Conta Corrente n.º 55.189-5
Banco Bradesco S.A	Agência 547	Conta Corrente n.º 42.759-4

Finalmente, após a entrega da documentação solicitada, requerer nova vistas aos autos.

Nos termos em que,
p. deferimento.

São Paulo, 16 de setembro de 2014.



José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador
CRC 1SP124747-0/7

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0237/2014, foi disponibilizado na página 882/890 do Diário da Justiça Eletrônico em 30/09/2014. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Ricardo Magno Bianchini da Silva (OAB 151876/SP)
Débora Vallejo Mariano (OAB 186168/SP)
Antonio Sergio de Moraes Barros (OAB 93066/SP)
Jonathan Camilo Saragossa (OAB 256967/SP)

Teor do ato: "NOTA DE CARTÓRIO AO FALIDO: DESPACHO PROFERIDO NA PETIÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL DE FLS. 406, DO SEGUINTE TEOR: " (...) 4) INTIME-SE O FALIDO PARA OS FINS DO ITEM IV (TEOR DO ITEM IV DA PETIÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL - AO FALIDO PARA QUE TRAGA AOS AUTOS INFORMAÇÕES ACERCA DA EMPRESA TIPI COSI, BEM COMO DOCUMENTOS RELACIONADOS À ALUDIDA EMPRESA (CONTRATOS SOCIAIS, FICHA DE BREVE RELATO, ENDEREÇO)"

SÃO PAULO, 30 de setembro de 2014.

Mariana Monteiro Fraga
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,
Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

413
Sly

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0032094-12.2011.8.26.0100
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e
Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento
Falido (Passivo): Modas Creatore Ltda.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expedi ofício 1450/2014 Banco Safra S.A- agência 0087, ofício 1451/2014 ao Banco Itaú S.A- agência 0695 e ofício 1452/2014 ao Banco Bradesco S.A- agência 0547 E **EDITAL – RELAÇÃO DE CREDORES, (art. 7º, § 2º da Lei 11.101/05) , COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS** . Nada Mais. São Paulo, 30 de setembro de 2014. Eu, ,
SUELI VAZ LOPES, Escrevente Técnico Judiciário.

△



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone:

(11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

413
515

EDITAL

EDITAL – RELAÇÃO DE CREDORES, (art. 7º, § 2º da Lei 11.101/05) , COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento de MODAS CREATORE LTDA., PROCESSO Nº 0032094-12.2011.8.26.0100.

O Doutor Paulo Furtado de Oliveira Filho, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que o **Dr. JONATHAN CAMILO SARAGOSSA, OAB/SP 256.967,** Administrador Judicial da Falência supra, nos termos do § 2º do Artigo 7º da Lei nº 11.101/05, apresentou a relação de credores, ao final descrita, e que o Comitê, qualquer credor, o devedor, seus sócios ou o Ministério Público, terão acesso à documentação acostada no escritório do Administrador Judicial, **com endereço à Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 187 – Conj. 33/34 – Bela Vista – Cep 01403-001 – São Paulo – SP – Telefone: (11) 2579-0535,** em horário comercial, podendo ser impugnada esta relação, no **prazo comum de 10 (dez) dias,** nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. **CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS:** Banco Safra S.A , R\$ 161.003,59; Banco Itaú S.A, R\$ 666.621,20 ; Banco Bradesco S.A, R\$ 13.419,43; Fiação Fides Ltda, R\$ 12.476,57; MSC Yoon Conf.(ME), R\$ 4.891,32 ; Iketextil Fashion Comércio de Tecidos Ltda(EPP), R\$ 2.956,34 ; Tecidos Salim e Daniel Ltda., R\$ 5.676,17. **TOTAL GERAL DE CREDORES: QUIROGRAFÁRIO: R\$ 86.044,62.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 30 de setembro de 2014.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

pg. 515
Vol. 03

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, expedi
edrais. ANEXO uma de suas vias no
quando ap egrado.

Em 03 de Outubro de 2014

Em jul sec. subscr.



Varas de Falências

1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

5btmw.000 (03/10/2014)

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

1º-Ofício de Falências e Recuperações Judiciais

EDITAL - ADITAMENTO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL, disponibilizado no DJE e publicado no Jornal Local no dia 01.10.14, expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial - Administração judicial de PJ COM E CONCERTOS DE JÓIAS E RELÓGIOS LTDA ME E OUTRO, PROCESSO Nº 0055671-48.2013.8.26.0100.

0(A) Doutor(a) Daniel Carnio Costa, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

Faz Saber a todos quantos o presente aditamento virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos em epígrafe, onde constou segunda assembleia 26.10.2014 LEIA-SE segunda assembleia 31.10.2014, no mesmo horário e local. Será o presente aditamento, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 03 de outubro de 2014.

2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

EDITAL RELAÇÃO DE CREDORES, (art. 7º, § 2º da Lei 11.101/05), COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento de Modas Creatore Ltda., PROCESSO Nº 0032094-12.2011.8.26.0100. O Doutor Paulo Furtado de Oliveira Filho, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que o Dr. JONATHAN CAMILO SARAGOSSA, OAB/SP 256.967, Administrador Judicial da Falência supra, nos termos do § 2º do Artigo 7º da Lei nº 11.101/05, apresentou a relação de credores, ao final descrita, e que o Comitê, qualquer credor, o devedor, seus sócios ou o Ministério Público, terão acesso à documentação acostada no escritório do Administrador Judicial, com endereço à Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 187 Conj. 33/34 Bela Vista Cep 01403-001 São Paulo SP Telefone: (11) 2579-0535, em horário comercial, podendo ser impugnada esta relação, no prazo comum de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: Banco Safra S.A, R\$ 161.003,59; Banco Itaú S.A, R\$ 666.621,20; Banco Bradesco S.A, R\$ 13.419,43; Fiação Fides Ltda, R\$ 12.476,57; MSC Yoon Conf.(ME), R\$ 4.891,32; Iketextil Fashion Comércio de Tecidos Ltda(EPP), R\$ 2.956,34; Tecidos Salim e Daniel Ltda., R\$ 5.676,17. TOTAL GERAL DE CREDORES: QUIROGRAFÁRIO: R\$ 86.044,62. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 30 de setembro de 2014.


EDITAL CONVOCAÇÃO DE CREDORES. Edital expedido nos termos e para os fins do artigo 52, §1º da Lei 11.101/2005, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de AC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS S/A; ÁGUA DE CHEIRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.; C&C FRANCHISING GOIÁS LTDA.; C&C PERFUMES E FRANCHISING S/A; COMPANHIA ÁGUA DE CHEIRO DE PARTICIPAÇÕES S/A; GLOBALBRAS PARTICIPAÇÕES LTDA.; VCA COMÉRCIO DE PERFUMES & COSMÉTICOS LTDA.; VCA COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS LTDA. e WITZ PERFUMES S/A (todas conjuntamente referidas como GRUPO ÁGUA DE CHEIRO). O Doutor Paulo Furtado de Oliveira Filho, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, na forma da lei, que, por parte do "GRUPO ÁGUA DE CHEIRO", foram requeridos os benefícios da Recuperação Judicial, tendo por objetivo viabilizar a superação de sua momentânea crise econômico-financeira, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim a preservação das empresas, suas funções sociais e o estímulo à atividade econômica. FAZ SABER, que por decisão proferida em 25/09/2014 11:37:39, foi deferido o processamento da recuperação judicial, uma vez que presentes os requisitos do artigo 51 da Lei 11.101/2005, tendo sido nomeada administradora judicial a empresa KPMG CORPORATE FINANCE LTDA. (representada pela Dra. Osana Maria da Rocha Mendonça, OAB 122930/SP), com endereço à Avenida Nove de Julho, 5109 7º andar Itaim Bi-bi CEP 01407-905 São Paulo/SP Telefone: (11) 3245-8000/3245-8258 E-mail omdendonca@kpmg.com.br, nos seguintes termos: "Vistos. Trata-se de pedido de recuperação judicial de AC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS S/A, ÁGUA DE CHEIRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA., C&C FRANCHISING GOIÁS LTDA., C&C PERFUMES E FRANCHISING S/A, COMPANHIA ÁGUA DE CHEIRO DE PARTICIPAÇÕES S/A, GLOBALBRAS PARTICIPAÇÕES LTDA., VCA COMÉRCIO DE PERFUMES & COSMÉTICOS LTDA., VCA COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS LTDA. e WITZ PERFUMES S/A. As recuperandas juntaram documentos atendendo à determinação judicial, demonstrando a titularidade das marcas, bem como a receita auferida com o licenciamento e a distribuição de produtos por terceiros. Há, minimamente, uma atividade empresarial, e, em juízo sumário, constata-se que foram preenchidos os requisitos do art. 48 e apresentados os documentos previstos no art. 51 da LRF. Admite-se o processamento em litisconsórcio ativo pois há um grupo econômico, com duas sociedades que controlam as demais, todas elas vinculadas ao empreendimento comum, no mercado de cosméticos. A crise é comum, passível de ser solucionada por meio de um plano único, com votação por todos os credores. A competência do juízo firmou-se pelo anterior ajuizamento de pedido de falência do banco Fibra, contra uma das autoras, com estabelecimento principal nesta Capital. A existência de sociedades sediadas em outras localidades não tolhe a competência deste juízo, pois aqui sediadas as controladoras, de onde emanam, ao que parece, a política empresarial. Porém, fica mantida a anterior decisão que não admitiu a Fanape no pólo ativo, pois constatada a sua inatividade: recuperação judicial não se destina a liberar um devedor de CNP para outorgar escritura de imóvel previamente compromissado à venda. Pelo exposto, defiro o processamento da recuperação judicial de AC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS S/A, CNPJ nº 12.430.463/0001-72; ÁGUA DE CHEIRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA., CNPJ nº 14.112.933/0001-85; C&C FRANCHISING GOIÁS LTDA., CNPJ nº 15.631.871/0001-80; C&C PERFUMES E FRANCHISING S/A, CNPJ nº 08.580.548/0001-60; COMPANHIA ÁGUA DE CHEIRO DE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.172.975/0001-01; GLOBALBRAS PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 05.648.871/0001-30; VCA COMÉRCIO DE PERFUMES & COSMÉTICOS LTDA., CNPJ nº 10.511.754/0001-60; VCA COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS LTDA., CNPJ nº 11.950.364/0001-59 e WITZ PERFUMES S/A, CNPJ nº 08.677.955/0001-31.

517 417
3

JUNTADA

Aos 06 de outubro de 2014 promovo a juntada de:

- () Petição (ões)
- () Ofício (s)
- () Mandado () AR/SEED (X) Carta precatória () Carta devolvida
- () Mandado de penhora no rosto dos autos
- () Guia de levantamento
- () Guia de depósito
- () Laudo
- () Procuração/Substabelecimento
- () Telegrama
- () Outros _____

Eu..........escrevente, subscr.

PODER JUDICIÁRIO



47
518

JUIZO DE DIREITO DA _____

Foro de Guarujá
4ª Vara Cível



0000588-32.2014.8.26.0223

CAPITULO

ESCRITURARIA DIRETA

Classe : Carta Precatória Cível
Assunto principal : Diligências
Competência : Cível
Valor da ação : R\$ 0,00
Volume : 1/1
Deprecante : JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO
PAULO/SP
Comarca : São Paulo - SP
Objeto : Penhora e Avaliação - ARRECADAÇÃO DOS
BENS E DOCUMENTOS DA FALIDA,
LACRAÇÃO E AVALIAÇÃO
Reqte : DESCONHECIDO

Reqdo : MODAS CREATORE LTDA
Adm-Terc. : Jonathan Camilo Saragossa
Distribuição : Livre - 21/01/2014 17:37:44

11-24-FML.E REC.FJMJ-24-SEI/2014 18:57 007365

AUTUAÇÃO

Em _____ de _____ de _____
autuado este processo em _____
que segue(n) a(s) seguinte(s) lenda(s):
Eu, _____ 2014/000079 _____
Titular _____
4
Vara Cível _____
subscr. _____

REG. SOB nº _____

LIVRO nº _____ - Fls _____



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS
Praça João Mendes s/nº,
Centro - CEP 01501-900
Fone: (11) 2171-6506 -

CATARIN'S
MODAS

TEL.: (13) 98145-5811 Sônia / Ferreira

Av. Avenida Rio Amazonas, 361 - Perequê/Guarujá

CARTA PRECATÓRIA

Processo nº: 0032094-12.2011.8.26.0100 - Falência
Falido (Passivo): Modas Creatore Ltda.
Prazo para Cumprimento: 30 dias

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DE SÃO PAULO
DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUARUJÁ - SP.

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, tudo de conformidade com as peças que seguem, as quais desta passam a fazer parte integrante.

FINALIDADE: ARRECADAÇÃO dos bens e documentos da falida **MODAS CREATORE LTDA., CNPJ 67.898.361/0001-78, com endereço nessa Comarca na AV RIO AMAZONAS, 403, PEREQUÊ- GUARUJÁ-SP,** e, após, a **LACRAÇÃO** do estabelecimento, de acordo com o artigo 108 da Lei nº 11.101/2005, que fica autorizado a proceder à **AVALIAÇÃO** dos bens, separadamente ou em bloco, no local onde se encontrem; tudo de acordo com a r. sentença de fls. 292/294, cuja cópia segue.

ADMINISTRADOR JUDICIAL: DR. JONATHAN CAMILO SARAGOSSA OAB/SP 256.967.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual deprecia a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMpra-SE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. São Paulo, 13 de dezembro de 2013.

CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Prazo
22

30/11/13
mar

519
449
57



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624
Centro - CEP 01501-900, São Paulo-SP
Fone: (11) 2171-6506 - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

4a

CARTA PRECATÓRIA

Processo nº: **0032094-12.2011.8.26.0100 - Falência**
Falido (Passivo): **Modas Creatore Ltda.**
Prazo para Cumprimento: **30 dias**

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DE SÃO PAULO
DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUARUJÁ - SP.

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, tudo de conformidade com as peças que seguem, as quais desta passam a fazer parte integrante.

FINALIDADE: ARRECADAÇÃO dos bens e documentos da falida **MODAS CREATORE LTDA., CNPJ 67.898.361/0001-78, com endereço nessa Comarca na AV RIO AMAZONAS, 403, PEREQUÊ- GUARUJÁ-SP,** e, após, a **LACRAÇÃO** do estabelecimento, de acordo com o artigo 108 da Lei nº 11.101/2005, que fica autorizado a proceder à **AVALIAÇÃO** dos bens, separadamente ou em bloco, no local onde se encontrem; tudo de acordo com a r. sentença de fls. 292/294, cuja cópia segue.

ADMINISTRADOR JUDICIAL: DR. JONATHAN CAMILO SARAGOSSA OAB/SP 256.967.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRÁ-SE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. São Paulo, 13 de dezembro de 2013.

CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

11446/131

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo 0032094-12.2011.8.26.0100 e o código 250000008Z6RZ.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
4ª VARA CÍVEL
RUA: SILVIO DAIGE, Nº 280, Guarujá-SP - CEP 11440-900

520
83
e

MANDADO - FOLHA DE ROSTO

Processo nº: 0000588-32.2014.8.26.0223
Classe - Assunto: Carta Precatória Cível - Diligências
Requerente: DESCONHECIDO
Requerido: MODAS CREATORE LTDA
Valor da Causa: R\$ 0,00
Nº do Mandado: 223.2014/008344-1

CP
nd: 79/19

420
57

Justiça Gratuita

Mandado expedido em relação a: MODAS CREATORE LTDA
Jonathan Camilo Saragossa

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s): RESIDENCIAL
Avenida Rio Amazonas, 403, Balneario Praia do Pereque - CEP 11446-131, Guarujá-SP e
Avenida Rio Amazonas, 403, Balneario Praia do Pereque - CEP 11446-131, Guarujá-SP

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Marcelo Machado da Silva

Guarujá, 18 de março de 2014.

Nº 35 FECHOU + 1 MÊS



Sr(A) SÔNIA RODRIGUES Azevedo
CARARINA MODAS

BRASIL COUCHES
+ 1 SEMANA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
4ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, nº 280, -, Jd. Tejereba - CEP 11440-900, Fone: (13)
3386-2950, Guarujá-SP - E-mail: guaruja4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0000588-32.2014.8.26.0223
Classe - Assunto: Carta Precatória Cível - Diligências
Requerente: DESCONHECIDO
Requerido: MODAS CREATORE LTDA
Situação do Mandado: Cumprido - Ato negativo
Oficial de Justiça: Felipe Augusto Bazzoli (26920)

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 223.2014/008344-1 dirigi-me ao endereço: AV. RIO AMAZONAS, 403 – PEREQUÊ – GUARUJÁ/SP ONDE FUI INFORMADO PELA SR.(A) SÔNIA RODRIGUES AGUIAR, MORADORA DO IMÓVEL RESIDENCIAL E RESPONSÁVEL PELO COMÉRCIO "CATARINA MODAS" SOB Nº 361 NO MESMO LOGRADOURO, QUE O IMÓVEL É PROPRIEDADE DE SUA FAMÍLIA. TODAVIA, DEVIDO AO CONSTANTE CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS NA REGIÃO, É DE CONHECIMENTO DESTA OFICIAL QUE A EMPRESA RÉ, ESTABELECE-SE PRÓXIMO AO LOCAL, SOB Nº 35 DO MESMO LOGRADOURO, DEVIDO A FACHADA DO COMÉRCIO EXISTENTE HÁ ALGUNS MESES. PORÉM, HÁ MAIS DE UM MÊS, A LOJA "CREATORE MODAS" PERMANECEU APARENTEMENTE FECHADA POR ALGUMAS SEMANAS E, NO MESMO LOCAL, ABRIU O COMÉRCIO "BRASIL COLCHÕES", ONDE, APÓS QUESTIONAR OS FUNCIONÁRIOS DO LOCAL, ESTE OFICIAL OBTIVE INFORMAÇÕES DE QUE O PROPRIETÁRIO MORA EM SÃO PAULO/SP E FREQUENTA O LOCAL ESPORADICAMENTE; PORÉM, AFIRMARAM NÃO TER LIGAÇÕES COM A EMPRESA RÉ. REITERO AINDA QUE NÃO OBTIVE INFORMAÇÕES QUE AUXILIASSEM A ENCONTRAR O SR. JONATHAN CAMILO SARAGOSSA. DIANTE DOS FATOS RELATADOS E DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS, DEVOLVO O RESPECTIVO MANDADO PARA APRECIÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO, E POSSÍVEL INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS E DIREÇÕES QUE ESTE OFICIAL DEVE SEGUIR PARA O INTEGRAL CUMPRIMENTO DO MESMO.

O referido é verdade e dou fé.

Guarujá, 05 de maio de 2014.

Número de Atos:04

511
421
9

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FELIPE AUGUSTO BAZZOLI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo nº 0000588-32.2014.8.26.0223 e o código 6700000017AZN.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

de fls. JSA Certifico que o(a) despacho sentença intimação
relação nº 82/14, em 12/08/2014, e disponibilizado(a) em 14/08/2014,
considerando-se publicado(a) no primeiro dia útil subsequente a essa última
data. Eu _____, Escr. Subscr.

522 (05
L
422
07

523 / 016
423
57

CERTIDÃO


Certifico que até a presente data não houve manifestação a certidão do oficial do justiça de fls. 04 .
O referido é verdade. Gjá., 16/09/2014. Eu,
_____, (André Luiz Rosa Santos Silva) Escr.
subsc.

425
525 / 9

JUNTADA

Aos 07 de outubro de 2014 promovo a juntada de:

- Petição (ões)
- Ofício (s)
- Mandado ()AR/SEED ()Carta precatória ()Carta devolvida
- Guia de levantamento
- Guia de depósito
- Laudo
- Procuração/Substabelecimento
- Telegrama
- Outros _____

Eu..........escrevente, subscr.



00235967220004036182



8201.2014.03778

526 / 426

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO - FORUM ESPECIALIZADO DAS EXECUCOES FISCAIS
RUA JOÃO GUIMARÃES ROSA, 215 - 3º ANDAR - BAIRRO: CONSOLAÇÃO - CIDADE: SÃO PAULO
CEP: 01303030 PABX: 2172-3601 EMAIL: exfiscal_vara01_sec@trf3.jus.br
HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

SECRETARIA da 1ª VARA EXECUÇÕES FISCAIS

OFÍCIO Nº 8201.2014.03778

SÃO PAULO, 25 de Agosto de 2014

OFÍCIO Nº 0541/2014
PROCESSO Nº 0023596-72.2000.403.6182
2000.61.82.023596-0
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
RÉU: MODAS CREATORE LTDA

AÇÃO: 0 -

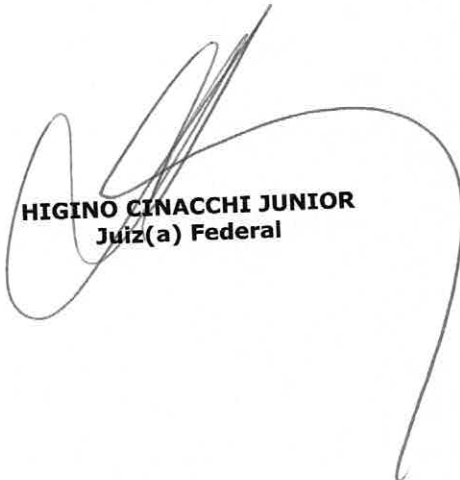
CNPJ/CPF: 67898361000178

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a),

Solicito a autorização de Vossa Excelência para que o(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça deste Juízo proceda à Penhora no Rosto dos Autos do processo nº 0032094-12.2011.8.26.0100, em curso perante essa Vara.

Aproveito o ensejo para apresentar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Excelentíssimo(a) Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais/SP
ENDEREÇO: PRAÇA JOÃO MENDES, S/N
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SÃO PAULO
U.F.: SP
C.E.P.: 01501-900
TELEFONE:


HIGINIO CINACCHI JUNIOR
Juiz(a) Federal

Certifico que os autos da Falência estão em andamento. São Paulo, 07/10/2014. Eu, Magaly Marques, Coordenadora.
Autorizo. Anote-se. São Paulo, 07/10/2014.
Paulo Furtado de Oliveira Filho
Juiz de Direito



00235967220004036182



8201.2014.03777

527 / 427
3

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO - FORUM ESPECIALIZADO DAS EXECUCOES FISCAIS
RUA JOÃO GUITARÊES ROSA, 215 - 3º ANDAR - BAIRRO: CONSOLAÇÃO - CIDADE: SÃO PAULO
CEP: 01303030 PABX: 2172-3601 EMAIL: exfiscal_vara01_sec@trf3.jus.br
HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

SECRETARIA da 1ª VARA EXECUÇÕES FISCAIS

MANDADO Nº 8201.2014.03777

MANDADO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS E INTIMAÇÃO

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0023596-72.2000.403.6182
Processo Administrativo nº
Juízo Deprecante:

Carta Precatória nº
Certidão de Dívida Ativa nº
Valor da Dívida para efeito de penhora:
2.794,81 25/11/2013

Exeçúente: **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

CEP:
CNPJ/CPF: 67898361000178
CEP: 03017-000

Endereço:
Executado: **MODAS CREATORE LTDA**
Endereço: **RUA BRESSER, 51 - PARI - SÃO PAULO - SP**
ENDEREÇO PARA DILIGÊNCIA: **PRAÇA JOÃO MENDES, S/N - CENTRO - SÃO PAULO - SP**

CEP: 01501900

Observação: VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: 2540,74 VALOR DA MULTA DE 10%: 254,07 VALOR TOTAL: 2794,81 ANEXO CÓPIAS DE FOLHAS 107 E 108.

O(A) DOUTOR(A) **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, JUIZ(A) FEDERAL DA 1ª VARA - FISCAL - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

M A N D A a qualquer Analista Judiciário - Executante de Mandados (Oficial de Justiça Avaliador) deste Juízo Federal, a quem este for apresentado que, em seu cumprimento, se dirija ao endereço supra ou a outro local e, sendo aí:

PENHORE NO ROSTO DOS AUTOS da Ação nº 0032094-12.2011.8.26.0100 que tramita perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível/SP, em nome da executada acima mencionada, para garantia do crédito exequendo, expresso no título respectivo, lavrando-se de tudo o competente auto, INTIMANDO-SE o(a) TITULAR DA SERVENTIA LEGAL no endereço sobredito, procedendo-se nos termos da lei 6.830/80. DILIGENCIE, nos autos da referida ação, o endereço atualizado da Executada e proceda a sua INTIMAÇÃO, cientificando-a de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos, contados da intimação da penhora.

C U M P R A - S E na forma e sob as penas da lei. / ficando o Analista Judiciário - Executante de Mandados (Oficial de Justiça Avaliador) autorizado, excepcionalmente, a proceder na forma do art. 172, § 2º, do Código de Processo Civil. Fica autorizado, ainda, o emprego de força policial, se necessário.

EXPEDIDO nesta cidade de **SÃO PAULO**, em **25 de Agosto de 2014**.
Eu, **CARLOS MAURICIO CABRAL**, RF 7536, Técnico Judiciário, digitei. E eu, **ELIANA PERON GARCIA CARGANO**, Diretor(a) de Secretaria, conferi e subscrevo, por ordem do(a) MM.(a) Juiz(a) Federal.

ELIANA PERON GARCIA CARGANO
Diretor(a) de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Processo nº 0023596-72.2000.403.6182
Mandado nº 8201.2014.03777
1ª Vara Federal de Execuções Fiscais

AUTO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS

Aos 7/10/14, nesta Cidade e Comarca de São Paulo, no Cartório da 2ª Vara de Falências do Foro Central de São Paulo, eu, Oficial de Justiça Avaliadora Federal abaixo assinada, em cumprimento ao r. mandado expedido nos autos da Execução Fiscal em epígrafe, que o INMETRO move em face de Modas Createore Ltda., procedi a **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS** do processo falimentar n.º **0032094-12.2011.826.0100**, de crédito da executada existente nos autos, até o montante de R\$ 2.794,81 mais acréscimos legais. Dada a penhora por feita, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliadora Federal e pelo Diretor do Cartório da 2ª Vara de Falências do Foro Central da Capital.

Cristina Marcovic
O. J. Avaliadora Federal RF 4593

Magaly M. M. M. M. M.
M. 352
Diretor do Cartório ^a Vara de Falência e Rec. Jud.

Administrador Judicial da massa falida

529 / 428
B



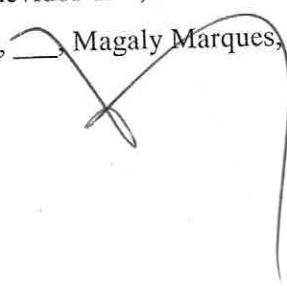
529 ✓

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,
Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0032094-12.2011.8.26.0100 - Falência
Falida (Passivo): Modas Creatore Ltda.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, compulsando os autos, verifiquei incorreta a numeração a partir de f. 501, razão pela qual procedi à sua regularização, para os devidos fins, nesta data. Nada Mais. São Paulo, 09 de outubro de 2014. Eu, , Magaly Marques, Coordenadora.

part
3

531



Moraes Barros Advocacia

Antonio Sergio de Moraes Barros
Cleden de Moraes Barros

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO
CENTRAL DA CAPITAL – SÃO PAULO.**

**Processo nº. 0032094-12.2011.8.26.0100
Falência**

MODAS CREATORE LTDA., nos autos da ação acima que lhe propôs Banco Safra S/A., cujo feito tem seu trâmite perante essa respeitável Vara e Ofício respectivo, por seu advogado ao final firmado vem com o costumeiro respeito à presença de V.Exa., para em atendimento ao r. despacho de fls., proferido na petição do ilustre Administrador Judicial, apresentar os documentos que possui acerca da empresa TIPICOSI LTDA.

Neste sentido apresenta para apreciação os seguintes documentos:

DECA- Consulta Fiscal onde consta junto à Secretaria de Fazenda do Estado, o Cancelamento da referida empresa em 28/02/1999.

Ficha de Breve Relato expedida pela Internet Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Declaração de Inatividade Anual dos períodos de 2001 a 2005.



MBE

Moraes Barros Advocacia

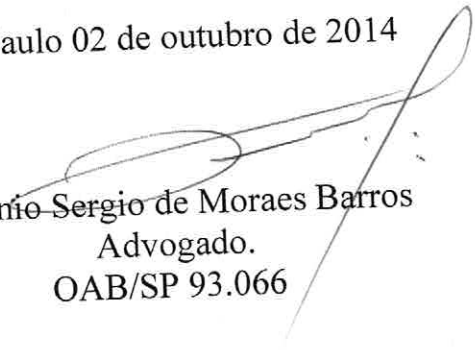
*Antonio Sergio de Moraes Barros
Cleden de Moraes Barros*

Isto posto, demonstrado estar referida empresa cancelada junto a Secretaria de Fazenda do Estado desde de 1999 e inativa junto ao Ministério da Fazenda Secretaria de Receita Federal, desde de 2001 não pesando sobre a mesma nenhuma ação ou pendência que possa corroborar contrário no entendimento da lisura e boa fé do mesmo.

Pede e aguarda

Deferimento.

São Paulo 02 de outubro de 2014


Antonio Sergio de Moraes Barros
Advogado.
OAB/SP 93.066



POSTO FISCAL ELETRÔNICO SECRETARIA DA FAZENDA
DE SÃO PAULO
Simplificando a vida do Contribuinte

537 ✓

Serviços Fiscais

✉ Sugestões

< Voltar

Deca . Consulta . Fiscal

nova guia | ecf | conta fiscal | protocolos

Estabelecimento

Inscrição Estadual	Situação	Data da Situação
114.442.819.111	CANCELADO	28/02/1999
Posto Fiscal	DRT	
PF: 310 - SE	DRT: C I - CAPITAL	
Nome ou Razão Social		
MODAS TIPICOSI LTDA		
Nome Fantasia		
CNPJ	NIRE	Início Atividade
000.756.538/0001-20	35.213.224.347	15/09/1995
Tipo de Estabelecimento	Franquia	
UNICO	NENHUMA	
Tipo Jurídico		
Sociedade por Quotas de Responsabilidade		
Início de Regime	Regime de Apuração	
01/09/1995	NORMAL RPA	

Endereço

Tipo	Logradouro	Número
RUA	CEL EMIDIO PIEDADE	55
Complemento	Bairro	CEP
	CANINDE	03.018-010
Município	UF	
SAO PAULO	SP	

Comunicações

DDD Fone	Telefone	DDD Fax	Fax
e-mail			

CNAE

Início CNAE	CNAE	Descrição do CNAE
01/06/2000	5142-0/88	Comércio atacadista de artigos do vestuário e complementos
Data CPR	CPR Normal	CPR-ST
01/06/2000	1031	

Contabilista

504 ✓

Tipo CRC	CRC	Documento

Participante 1

Situação		Data da Situação	
Ativo			
Tipo de Participação		Assina pela Empresa	
Sócio			
Nome			
UN KYOG JANG			
Documento		RG	
136.105.138-88		Y0925390 SP	
Tipo	Logradouro	Número	
RUA	RUA MENDES GONCALVES	398	
Complemento	Bairro	CEP	
AP 53	BRAS	03.027-000	
Município			UF
SAO PAULO			SP
DDD Fone	Telefone	DDD Fax	Fax
e-mail			

Participante 2

Situação		Data da Situação	
Ativo			
Tipo de Participação		Assina pela Empresa	
Sócio			
Nome			
MAN BOK KIM			
Documento		RG	
014.419.828-25		W321950P SP	
Tipo	Logradouro	Número	
RUA	RUA MENDES GONCALVES	398	
Complemento	Bairro	CEP	
AP 53	BRAS	03.027-000	
Município			UF
SAO PAULO			SP
DDD Fone	Telefone	DDD Fax	Fax
e-mail			

Esta Declaração corresponde a expressão da verdade, sujeitando-se o infrator em crime de falsidade ideológica previsto no Código Penal.



535

FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

ALÉM DISSO, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O SERVIÇO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE FOMENTO RELATO (FBR).

REGISTRADA EM 1997, SOB N. 00020546797

EMPRESA			
MODAS TÍPICOS LTDA			
			TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO	
35213224347	27/07/1995	22/09/2014 14:09:32	
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
18/07/1995	00.756.538/0001-20		
CAPITAL			
R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
ENDEREÇO			
LOGRADOURO: RUA CEL EMÍDIO PIEDADE		NÚMERO: 55	
BARRIO: PARI		COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SÃO PAULO		CEP: 03018-000	UF: SP
OBJETO SOCIAL			
CONFECÇÃO DE ROUPAS (TRAJES, PASSEIO, GALA, ESPORTE, AGASALHOS,ETC.) EXCLUSIVE - INFANTO-JUVENIL (COD. 25.12), INTERIORES (COD. 25.13) E PARA BANHO (COD. 25.14) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO - EXCLUSIVE PROFISSIONAIS E PARA SEGURANÇA NO TRABALHO (COD. 41.36) IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS			
TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA			
HYUNG UK CHON, NACIONALIDADE COREANA, CPF: 021.822.878-33, RG/RNE: W321949A, RESIDENTE À RUA MENDES GONCALVES, 398, APTO 53, BRAS, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.			
HYUNG CHOL CHON, NACIONALIDADE COREANA, CPF: 014.459.678-47, RG/RNE: W99149I, RESIDENTE À RUA MENDES GONCALVES, 398, APTO 53, BRAS, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.			

MAN BOK KIM, NACIONALIDADE COREANA, CPF: 014.419.828-25, RG/RNE: W321950P, RESIDENTE À RUA MENDES GONCALVES, 398, APTO 53, BRAS, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.

UN KYONG JANG, NACIONALIDADE COREANA, CPF: 136.105.138-88, RG/RNE: Y0925390, RESIDENTE À RUA MENDES GONCALVES, 398, APTO 53, BRAS, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.

ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 142.475/95-6 SESSÃO: 31/08/1995

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

RETIRA-SE DA SOCIEDADE HYUNG CHOL CHON, NACIONALIDADE COREANA, CPF: 014.459.678-47, RG/RNE: W0991491, RESIDENTE À RUA MENDES GONCALVES, 398, APTO 53, BRAS, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE UN KYONG JANG, NACIONALIDADE COREANA, CPF: 136.105.138-88, RG/RNE: Y0925390, RESIDENTE À RUA MENDES GONCALVES, 398, APTO 53, BRAS, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE BYUNG UK CHON, NACIONALIDADE COREANA, CPF: 021.822.878-33, RG/RNE: W321949A, RESIDENTE À RUA MENDES GONCALVES, 398, APTO 53, BRAS, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.

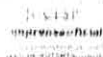
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE MAN BOK KIM, NACIONALIDADE COREANA, CPF: 014.419.828-25, RG/RNE: W321950P, RESIDENTE À RUA MENDES GONCALVES, 398, APTO 53, BRAS, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

INCLUSÃO DE CNPJ 00.750.538/0001-20

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35213224347
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/09/2014

Signature Not Verified

Assinado por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO:0892067300017
Data: 22/09/2014 14:09:33-43:00
Motivo: Autenticação de Ficha Cadastral Completa
Localização: Sao Paulo



Ficha Cadastral Completa certificada para GILMAR MAGHENZANI:85666424815

[Autenticidade: 51186268] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica - Inativa 2006

537

Identificação

CNPJ : 00.756.538/0001-20

Nome Empresarial : MODAS TIPICOSI LTDA

Período : 01/01/2005 a 31/12/2005

Retificadora : Não

Declaração de Inatividade

A pessoa jurídica acima identificada, por seu representante legal, declara que permaneceu, durante todo o período de 01/01/2005 a 31/12/2005 sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: **Sim**

Dados do Representante da Pessoa jurídica

Nome : UN KYONG JANG

CPF : 136.105.138-88

Recibo de Entrega da Declaração de Inatividade 2006

Declaração entregue com sucesso em 29/03/2006 às 13:59:49 horas.

Imprima ou grave esta tela ou ainda, anote o número de sua declaração 871616180024.

538

Identificação

CNPJ : 00.756.538/0001-20

Nome Empresarial : MODAS TIPICOSI LTDA.

Período : 01/01/2004 a 31/12/2004

Retificadora : Não

Declaração de Inatividade

A pessoa jurídica acima identificada, por seu representante legal, declara que permaneceu, durante o ano-calendário de 2004 sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial.

Dados do Representante da Pessoa jurídica

Nome : UN KYONG JANG

CPF : 136.105.138-68

Telefone :

Ramal :

DDD :

FAX :

Correio :

Recibo de Entrega da Declaração de Inatividade 2005

Declaração entregue com sucesso em 24/05/2005 às 15:27:14 horas.

Imprima ou grave esta tela ou ainda, anote o número de sua declaração 854841780749.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

RECIBO DE ENTREGA DA
DECLARAÇÃO ANUAL SIMPLIFICADA

PJ 2001 - SIMPLES

CNPJ: 00.756.538/0001-20

Nome Empresarial: MODAS TIPIGOSI LTDA

DADOS DA DECLARAÇÃO

Período: 01/01/2000 a 31/12/2000

Ano-Calendário: 2000

Situação da Declaração: Normal

Retificadora: NÃO

Refis: NÃO

Exclusão do Simples: NÃO

Condição de Enquadramento: Microempresa

Contribuinte do: ICMS

0,00

Estoque Final (R\$):

0,00

Compras no Ano-Calendário (R\$):

0,00

Saldo Final de Caixa e Bancos (R\$):

0,00

Ganhos de Capital (R\$):

0,00

Renda Fixa e Renda Variável (R\$):

0,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA BRUTA E DO SIMPLES A PAGAR
(Valores Expressos em Reais)

Mês	Receita Bruta no mês	Simplex a Pagar	Compensações s/processo	Compensações c/processo	Exigibilidade Suspensa	Saldo a pagar
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mai	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor da multa em caso de entrega da declaração fora do prazo: R\$ 414,35.

O presente Recibo de Entrega de Declaração Anual Simplificada em disquete, ano-calendário 2000, contendo a transcrição de parte da referida declaração, constitui confissão de dívida, nos termos do art. 5º do Decreto-lei nº 2.124/84. As informações prestadas na declaração correspondem à expressão da verdade.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: UN KYONG JANG

CPF: 136.105.138-88

Telefone: ()

Ramal:

FAX: ()

Correio Eletrônico:

Declaração recebida via
Internet pelo Agente
Receptor SERPRO
em 22/05/2001 às 15:49:41
0497890787

Assinatura:

Versão: 1.00

Nº de controle: 29.08.94.60.84

5/40

PJ 2001 - SIMPLES

Ficha 01 - Dados Iniciais

CNPJ: 00.756.539/0001-20
Situação da Declaração: Normal
Período: 01/01/2000 a 31/12/2000
Exclusão do Simples: NÃO
Tipo de Declaração: Simples

Ano-Calendário: 2000
Retificadora: NÃO
Optante Refis: NÃO

Ficha 02 - Dados Cadastrais

Nome Empresarial: MODAS TIFICOSI LTDA

Código da Natureza Jurídica:
206-Z - Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada - Empresa Privada

Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal):
18.12-0/01 - Confecção de outras peças de vestuário, exclusiva sob medida

Logradouro: RUA CORONEL ERIDIO PIEDADE

Número: 55

Complemento:

Bairro/Distrito: PARI

UF: SP

Município: SÃO PAULO

CEP: 03018-000

DDD:

Telefone:

DDD:

FAX:

UF:

CEP:

Caixa Postal:

Correio Eletrônico:

Ficha 03 - Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: UN KYONG JANG

CPF: 136.105.133-88

DDD:

Telefone:

Ramal:

DDD:

FAX:

Correio Eletrônico:

Ficha 04 - Demonstrativo da Receita Bruta e do SIMPLES a Pagar

Mês	Receita Bruta no mês	SIMPLES a Pagar	Compensações s/processo	Compensações c/processo	Exigibilidade Suspensa	Saldo a pagar
Janeiro	:	:	:	:	:	:
Fevereiro	:	:	:	:	:	:
Março	:	:	:	:	:	:
Abril	:	:	:	:	:	:
Mai	:	:	:	:	:	:
Junho	:	:	:	:	:	:
Julho	:	:	:	:	:	:
Agosto	:	:	:	:	:	:
Setembro	:	:	:	:	:	:
Outubro	:	:	:	:	:	:
Novembro	:	:	:	:	:	:
Dezembro	:	:	:	:	:	:

542

CNEJ 00.756.530/0001-20

Ficha 05 - Rendimentos Atribuídos a Sócios ou Titular

1.CPF: 136.105.129-99	
Nome: UN KIONG JANG	0,00
Rendimentos Isentos:	0,00
Rendimentos Tributáveis:	0,00
IR Retido na Fonte:	
2.CPF: 014.419.828-25	
Nome: MAN BOK KIM	0,00
Rendimentos Isentos:	0,00
Rendimentos Tributáveis:	0,00
IR Retido na Fonte:	

5/12

CNPJ 00.756.538/0001-20

Ficha 06 - Informações Gerais

Condição de Enquadramento: Microempresa

Pessoa Jurídica Contribuinte de: ICMS

01. Estoque Final	0,00
02. Compras no Ano-celndário	0,00
03. Saldo Final de Caixa e Bancos	0,00
04. Ganhos de Capital	0,00
05. Rendimentos e Ganhos de Aplicações Financeiras/Renda Fixa/Renda Variável	0
06. Número de Empregados no Início do Período	0
07. Número de Empregados no Fim do Período	

PJ 2002 - SIMPLES

CNPJ: 00.756.538/0001-20

Nome Empresarial: MODAS TIPICOSI LTDA

DADOS DA DECLARAÇÃO

Período: 01/01/2001 a 31/12/2001

Situação da Declaração: Normal

Ano-Calendário: 2001

Retificadora: NÃO

Refis: NÃO

Ativos no Exterior: NÃO

Exclusão do Simples: NÃO

Condição de Enquadramento: Microempresa

Contribuinte do: ICMS

Estoque Final (R\$):

Compras no Ano-Calendário (R\$):

Saldo Final de Caixa e Bancos (R\$):

Ganhos de Capital (R\$):

Renda Fixa e Renda Variável (R\$):

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA BRUTA E DO SIMPLES A PAGAR
(Valores Expressos em Reais)

Mês	Receita Bruta no Mês	Simplex a Pagar	Compensações s/processo	Compensações c/processo	Exigibilidade Suspensa	Saldo a pagar	
Janeiro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mai		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor da multa em caso de entrega da declaração fora do prazo: R\$ 200,00.

O presente Recibo de Entrega de Declaração Anual Simplificada, ano-calendário 2001, contendo a transcrição de parte da referida declaração, constitui confissão de dívida, nos termos do art. 5º do Decreto-lei nº 2.124/84. As informações prestadas na declaração correspondem à expressão da verdade.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: UN KYONG JANG

CPF: 136.105.138-88

Telefone: ()

Correio Eletrônico:

Ramal:

FAX: ()

DADOS DA RECEPÇÃO ELETRÔNICA OU CARIMBO

Declaração recebida via
Internet pelo Agente
Receptor SERPRO
em 17/05/2002 às 08:37:10
0061630644

PJ 2002 - SIMPLES



Ficha 01 - Dados Iniciais

CNPJ: 00.756.538/0001-20

Situação da Declaração: Normal

Tipo de Declaração: Simples

Ativos no Exterior: NÃO

Período: 01/01/2001 a 31/12/2001

Ano-Calendário: 2001

Retificadora: NÃO

Optante Refis: NÃO

Exclusão do Simples: NÃO

Ficha 02 - Dados Cadastrais

Nome Empresarial: MODAS TIPICOSI LTDA

Código da Natureza Jurídica:

206-2 - Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada - Empresa Privada

Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal):

18.12-0/01 - Confeção de outras peças do vestuário, exclusive sob medida

Logradouro: RUA CORONEL EMÍDIO PIEDADE

Número: 55 Complemento:

UF: SP Município: SAO PAULO

DDD: Telefone:

DDD: FAX:

Caixa Postal:

Correio Eletrônico:

Bairro/Distrito: PARI

CEP: 03018-000

UF:

CEP:

Ficha 03 - Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: UN KYONG JANG

CPF: 136.105.138-88

DDD: Telefone:

Ramal:

DDD: Fax:

Correio Eletrônico:

Ficha 04 - Demonstrativo da Receita Bruta e do Simples a Pagar

Mês	Receita Bruta no Mês	Simples a Pagar	Compensações s/processo	Compensações c/processo	Exigibilidade Suspensa	Saldo a pagar	
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maió	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

546

CNPJ 00.756.538/0001-20

Ficha 06 - Rendimentos Atribuídos a Sócios ou Titular

5/17

1. CPF: 014.419.828-25

Nome: MAN BOK KIM

Rendimentos Isentos

Rendimentos Tributáveis

IR Retido na Fonte

0,00

0,00

0,00

2. CPF: 136.105.138-88

Nome: UN KYOUNG JANG

Rendimentos Isentos

Rendimentos Tributáveis

IR Retido na Fonte

0,00

0,00

0,00

CNPJ 00.756.538/0001-20

Ficha 07 - Informações Gerais

Condição de Enquadramento: Microempresa

Pessoa Juridica Contribuinte do: ICMS

01.Estoque Final	0,00
02.Compras no Ano-calendário	0,00
03.Saldo Final de Caixa e Bancos	0,00
04.Ganhos de Capital	0,00
05.Rendimentos e Ganhos de Aplicações Financeiras/Renda Fixa/Renda Variável	0
06.Número de Empregados no Início do Período	0
07.Número de Empregados no Fim do Período	

PJ 2003 - INATIVA

CNPJ: 00.756.538/0001-20
Nome Empresarial: MODAS TIPICOSI LTDA

DADOS DA DECLARAÇÃO

Período: 01/01/2002 a 31/12/2002
Situação da Declaração: Normal
Ativos no Exterior: NÃO

Ano-Calendário: 2002
Retificadora: NÃO

A pessoa jurídica que está preenchendo esta Declaração de Inatividade permaneceu, durante todo o ano calendário, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial.

Valor da multa por atraso na entrega desta declaração = R\$ 200,00.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: UN KYONG JANG
CPF: 136.105.138-88
Telefone: ()
Correio Eletrônico:

Ramal: FAX: ()

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/05/2003 às 11:06:29
1038483521

28.39.02.60.99

PJ 2003 - INATIVA

550

Ficha 01 - Dados Iniciais

CNPJ: 00.756.538/0001-20

Ano-Calendário: 2002

Situação da Declaração: Normal

Retificadora: NÃO

Tipo de Declaração: Inativa

Ativos no Exterior: NÃO

Período: 01/01/2002 a 31/12/2002

Ficha 02 - Dados Cadastrais

Nome Empresarial: MODAS TIPICOSI LTDA

Código da Natureza Jurídica:

206-2 - Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada - Empresa Privada

Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal):

12-0/01 - Confeção de outras peças do vestuário, exclusive sob medida

Logradouro: RUA CORONEL EMÍDIO PIEDADE

Número: 55

Complemento:

Bairro/Distrito: PARI

UF: SP

Município: SAO PAULO

CEP: 03018-000

DDD:

Telefone:

DDD:

FAX:

Caixa Postal:

UF:

CEP:

Correio Eletrônico:

Ficha 03 - Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: UN KYONG JANG

CPF: 136.105.138-88

Telefone:

Telefone:

Ramal:

DDD:

Fax:

Correio Eletrônico:

Ficha 04 - Dados de Inatividade

A pessoa jurídica que está preenchendo esta Declaração de Inatividade permaneceu, durante todo o ano-calendário sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial.

551

PJ Simplificada 2004 - INATIVIDADE

Ano-Calendário: 2003

CNPJ: 00.756.538/0001-20

Nome Empresarial: MODAS TÍPICOSI LTDA

Declaração Retificadora: NÃO

Período: 01/01/2003 a 31/12/2003

Ativos no Exterior: NÃO

552

A pessoa jurídica que está preenchendo esta Declaração de Inatividade permaneceu, durante todo o ano calendário, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial.

Valor da multa por atraso na entrega desta declaração - R\$ 200,00.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: UN KYONG JANG

CPF: 136.105.138-88

Telefone: ()

Ramal:

FAX: ()

Correio Eletrônico:

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
22.10.66.97.81-28

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/05/2004 às 08:30:12
1009130968

22.10.66.97.81

PJSI 2004 - INATIVIDADE

567

Ficha 01 - Dados Iniciais

CNPJ: 00.756.538/0001-20
Situação da Declaração: Normal
Retificadora: NÃO

Ano-Calendário: 2003
Período: 01/01/2003 a 31/12/2003

Declaração de Inatividade
Ativos no Exterior: NÃO

Ficha 02 - Dados Cadastrais

Nome Empresarial: MODAS TIPICOSI LTDA

Código da Natureza Jurídica:
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal):
52.32-9/00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e complementos

Logradouro: RUA CORONEL EMÍDIO PIEDADE

Número: 55 Complemento:

UF: SP

Município: SÃO PAULO

DDD:

Telefone:

DDD:

FAX:

Caixa Postal:

UF:

CEP:

Correio Eletrônico:

Bairro/Distrito: PARI
CEP: 03018-000

CNPJ 00.756.538/0001-20 Declaração de INATIVIDADE Ano-Calendário: 2003
Ficha 03 - Dados dos Responsáveis pela Pessoa Jurídica

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: UN KYONG JANG
CPF: 136.105.138-88
DDD:
DDD:
Correio Eletrônico:

Telefone:
Fax:

Ramal:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: TADAYOSHI YOKOTA

CPF: 273.981.618-91

CRC: 1 SP 41.487-07

DDD: 011

DDD: 011

Correio Eletrônico: audi-bras@uol.com.br

UF: SP

Telefone: 33158500

Fax: 2295865

Ramal:

Ficha 04 - Dados de Inatividade

A pessoa jurídica que está preenchendo esta Declaração de Inatividade permaneceu, durante todo o ano-calendário, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

554

7

JUNTADA

Aos 13 de outubro de 2014 promovo a juntada de:

- Petição (ões)
- Ofício (s)
- Mandado ()AR/SEED ()Carta precatória ()Carta devolvida
- Mandado de penhora no rosto dos autos
- Guia de levantamento
- Guia de depósito
- Laudo
- Procuração/Substabelecimento
- Telegrama
- Outros _____

Eu.....escrevente, subscr.



557
B

P. 103
B. 103

BAHIA, FRANCHINI & COPPOLA
LAW OFFICE

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DE SÃO PAULO- SP**

0032094-12.2011.8.26.0100

Processo nº **00322094-12.2011.8.26.0100**

BANCO SAFRA S/A, devidamente qualificado, por suas advogadas e bastante procuradoras infra-assinadas, nos autos da **FALÊNCIA** em epígrafe, em face de **MODAS CREATORE LTDA.**, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência em atendimento ao r. despacho de fls., requerer a juntada aos autos do incluso instrumento procuratório, bem como a juntada do incluso termo de substabelecimento COM RESERVAS.

REQUERENDO, que todas as intimações e publicações sejam feitas em nome dos patronos Ruy Coppola Junior, inscrito na OAB/SP 165.859 e Isabella Franchini, inscrita na OAB/SP 317.887, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede deferimento.

Sando André, 16 de setembro de 2014.

Isabella Franchini
Isabella Franchini

OAB/SP 317.887

Isabella B. Toldo
Isabella B. Toldo

OAB/SP 348.602

TJ-2ª OF. FAL. E REC. FUND - 29/09/2014 11:35 037453

100.2.15HE.14.0165526-1 160914 1752 15

12º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO HOMERO SANTI

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
AL. SANTOS, 1470
José Nicola Spósito
Instituto Tabelião

Livro 3259
Páginas 143
1º traslado

Procuração bastante que fazem:

BANCO SAFRA S/A,
BANCO J. SAFRA S/A e
SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos **OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE (08/07/2014)**, nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, no Cartório do 12º Tabelião de Notas, situado nesta Capital, na Alameda Santos, 1470, perante mim, **João Luiz Menezes**, escrevente notarial, compareceram como **OUTORGANTES: BANCO SAFRA S/A**, instituição financeira, com sede social nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 2.100, Cerqueira César, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.160.789/0001-28 e no registro de empresas NIRE nº 35.300.010.990, com seu Estatuto Social consolidado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 07 de fevereiro de 2014, cuja ata encontra-se devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 111.624/14-9, em sessão de 26 de março de 2014, do qual fica uma cópia arquivada nestas Notas em pasta nº 1219, páginas 184, neste ato representada na forma prevista no artigo 18, Parágrafo 2º do referido Estatuto, por seu Diretor Executivo **Alberto Corsetti**, brasileiro, casado, economista, titular da Cédula de Identidade - RG nº 2.782.125-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.871.508-34 e por seu Diretor **Sidney da Silva Mano**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 8.096.343-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 940.631.178-04, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial supra, eleitos em Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de abril de 2012, cuja Ata encontra-se devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 256.744/12-9, em sessão de 18 de junho de 2012, da qual fica uma cópia arquivada nestas Notas junto com seu Estatuto Social; **BANCO J. SAFRA S/A**, instituição financeira, com sede social nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 2.150, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.017.677/0001-20 e no registro de empresas NIRE nº 35.300.170.733, com seu Estatuto Social consolidado em Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas em 29 de abril de 2011, cuja Ata encontra-se devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 271.284/11-0, em sessão de 18 de julho de 2011 e alterado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de agosto de 2011, cuja Ata encontra-se devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 395.325/11-5, em sessão de 29 de setembro de 2011, do qual fica arquivado nestas Notas em pasta nº 1219, páginas 001, neste ato representada na forma prevista no artigo 11, Parágrafo 2º do referido Estatuto Social, por seus Diretores **Alberto Corsetti** e **Sidney da Silva Mano**, ambos supra qualificados e eleitos em Assembléia Geral Ordinária realizada em 07 de março de 2014, cuja Ata encontra-se devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 140.574/14-1 em sessão de 15 de abril de 2014, da qual fica uma cópia arquivada nestas Notas junto com seu Estatuto Social; **SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL**, sociedade de arrendamento mercantil, com sede social na cidade de Poá, neste Estado, na Avenida Brasil, 78, loja térrea e salas 08 e 10, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.063.177/0001-94, e no registro de empresas NIRE nº 35.300.019.539, com seu Estatuto Social consolidado em Assembleias Gerais



559
59

NOTAS DA CAPITAL
MOTELHO PEREIRA
A PRESENTE
NOTAS
DOU FE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CARTÓRIO
AL.
José
SA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



Extraordinária e Ordinária realizadas em 29 de abril de 2011, cuja Ata encontra-se devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 260.935/11-6, em sessão de 07 de julho de 2011, e alterado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 03 de outubro de 2011, cuja Ata encontra-se devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 457.360/11-2, em sessão de 17 de novembro 2011, da qual fica uma cópia arquivada nestas Notas em pasta própria nº 1219, páginas 194, sendo neste ato representada, na forma prevista no artigo 13, Parágrafo 2º do referido Estatuto Social, por seu Diretor Executivo **Alberto Corsetti**, já qualificado e por seu Diretor Administrativo **Sebastião Zampolo**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 3.707.184-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.011.508-72, eleitos em Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de abril de 2013, cuja Ata encontra-se devidamente registrada Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 229.578/13-5, em sessão de 18 de junho de 2013, da qual fica uma cópia arquivada nestas Notas junto com seu estatuto social. Os presentes reconhecidos como os próprios de que trato, a vista dos documentos mencionados e a mim exibidos, do que dou fé. E, em minha presença, pelos outorgantes, na forma como comparecem, foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: **RUY COPPOLA JUNIOR**, casado, inscrito na OAB/SP sob nº 165.859, e inscrito no CPF/MF sob nº 028.936.128-14, e **ISABELLA FRANCHINI**, casada, inscrita na OAB/SP sob nº 317.887, e inscrito no CPF/MF sob nº 368.426.288-90, todos brasileiros, advogados, integrantes do escritório **ROBERTO BAHIA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.031.272/0001-11, com endereço na Rua Dona Elisa Fláquer, 70, sala 92/94, Centro, Santo André - SP, **ENRICA MORPURGO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP nº 100.228 e no CPF/MF nº 091.905.178-22; **MARCIO CALIL DE ASSUMPCÃO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 117.890 e no CPF/MF nº 089.220.088-06; **DAVILAGO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 127.690 e no CPF/MF nº 076.128.048-08; **CRISTINA MARIA RODRIGUEZ DONADIO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP nº 127.344 e no CPF/MF nº 839.968.698-00; **RICARDO LUIZ LEAL DE MELO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP 136.853 e no CPF/MF nº 101.349.668-05 e **FILOMENA RAMOS PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP nº 160.293 e no CPF/MF nº 116.473.218-83, os seis últimos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida Paulista nº 2.100, 15º andar, Cerqueira César, aos quais conferem os poderes amplos e necessários da cláusula “AD JUDICIA ET EXTRA” para, em conjunto de dois ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, representá-los judicialmente em qualquer Instância ou Tribunal, bem como administrativamente, em quaisquer órgãos administrativos Municipais, Estaduais ou Federais, tais como delegacias de polícia, cartórios, órgãos de defesa e proteção do consumidor, órgãos do Ministério Público do Trabalho e do Ministério do Trabalho e Emprego, DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito, cartório de registro de imóveis, instituições financeiras, inclusive Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, Receita Federal do Brasil, entre outros; podendo propor medidas judiciais inclusive ações rescisórias, defendê-los nas contrárias, argüir as exceções previstas nos artigos 304 seguintes do Código de Processo Civil, atuação em procedimentos administrativos requerer a abertura de Inquéritos Policiais e responder ofícios a quaisquer órgãos/entidades públicas, receber citações, intimações e notificações pessoais; peticionar, recorrer, desistir, renunciar, transigir, fazer acordos, firmar compromissos, ratificar atos praticados; receber bens em entrega amigável, levantar depósitos extrajudiciais do artigo 890, § 2º do CPC, efetuar a recusa de depósitos extrajudiciais do artigo 890, § 1º do CPC, levantar depósitos judiciais e

NOTAS DA CAPITAL
LUIZ CARLOS DE VASCONCELOS FERREIRA
O A PRESENTE
LEI Nº 11.033/2002
AUTENTICAÇÃO
1040C4878707

12º TABELIÃO DE NOTAS
SANTOS, 1470
Nicolá Spósito
Substituto Tabelião

12º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO HOMERO SANTI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

recursais; dar quitações para todo e qualquer levantamento judicial ou pagamento que tenha sido feito através de depósito em conta ou transferência bancária (documento de ordem de crédito – DOC ou Transferência Eletrônica Disponível – TED) feita para conta (ou contas) de titularidades de um dos (ou dos) Outorgantes mantidas(s) em instituições financeiras brasileiras (exceto com relação à verba de sucumbência atribuída judicialmente aos Outorgados), solicitar que imóveis objetos de penhora ou execução hipotecária sejam levados a leilões e praças, representar e votar em Assembléia Geral de Credores, emitir notificações, cartas e avisos judiciais ou extrajudiciais de vencimento antecipado de dívida contratual, bem como para constituição em mora de devedores ou, ainda, para quaisquer outras finalidades e efeitos legais; apresentar títulos para protesto em cartório, emitir e assinar cartas de anuências para os respectivos cancelamentos, podendo ainda, nomear **PREPOSTOS** e representantes legais em qualquer localidade do país, para agir junto às Varas Cíveis Estaduais, Federais da Fazenda (Estadual e Municipal), de Família e Sucessões, Varas e Tribunais Trabalhistas, Varas Criminais, Delegacias de Polícia, Juizados Especiais Cíveis e Criminais, Divisão de Inquéritos Policiais (DIPO), PROCON, Órgão de Defesa do Consumidor, Órgãos do Ministério do Trabalho e Emprego, Órgãos do Ministério Público do Trabalho e Órgão do Ministério Público em geral, SUSEP – Superintendência de Seguros Privados e CNSP – Conselho Nacional de Seguros Privados, podendo para tanto conceder os poderes essenciais a tal fim, em especial, para prestar depoimento pessoal, transigir, confessar e fazer acordo, ratificar inquéritos policiais, declarando tudo o que necessário se tornar, o que tudo dará sempre bom, firme e valioso em qualquer época e circunstância, praticar, enfim, todos os atos indispensáveis ao bom e cabal desempenho deste mandato. É vedada a utilização do presente para requerimento de falência, ato para qual deverá ser elaborado instrumento de mandato específico. Fica também vedado recebimento de valores em espécie. Os poderes do presente instrumento de mandato poderão ser substabelecidos, sempre com reserva de iguais às pessoas legalmente habilitadas e deverão especificar o objeto a que se destina, vedados assim o substabelecimento para uso indeterminado ou genérico, ficam ratificados todos os atos já praticados. O presente mandato terá validade de 01 ano a contar da presente data, podendo, porém, os outorgados promoverem todos os atos e procedimentos necessários até a finalização dos processos iniciados até a data máxima de validade desta procuração. De como assim os disseram, dou fé, pedi-me que lhe lavrasse o presente instrumento, que lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam, do que dou fé. Eu, **João Luiz Menezes**, escrevente notarial, a escrevi. Eu, José Nicola Spósito, escrevente autorizado, substituto do tabelião, subscrevo Assinaturas dos comparecentes. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, _____, a conferi e subscrevo em público e raso, portando por fé que o presente traslado é cópia fiel do original lavrado nestas Notas.

559
3

Em Testemunho da Verdade

[Handwritten signature]

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALVARO LUIS DE ALBUQUERQUE FERREIRA
COM REPROVAÇÃO EXTERNADA A PRESENTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADA, DOU FE.
S. PAULO
279
10 SET. 2014

Nº NOTA	
EMOLS.	R\$ 3695
SEC. FAZ.	R\$ 10,92
IPESP	R\$ 2,89
REG. CIVIL	R\$ 2,02
TRIB. JUSTIÇA	R\$ 2,02
SANTAS CASAS	R\$ 2,02
GUIA Nº	12-010419

LUIS CARLOS FERREIRA
AUTENTICAÇÃO
1040CH878708

27º TABELIÃO DE NOTAS
ALVARO LUIS DE ALBUQUERQUE FERREIRA
S. SANTOS, 1470
José Nicola Spósito
Substituto Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



EM BRANCO

27ª TABELA DE NOTAS DA CAPITAL
Jorge Augusto de Almeida Botelho Perreira
AV. SÃO LUIS Nº 81 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPRODUZIDA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL PRESENTADO, DOU FE.
S. Paulo, 10 SET. 2014

279

R\$ 2,00
T. AUL.

LUIS CARLOS FERREIRA
(ESCR. AUTORIZADO)



AUTENTICAÇÃO
1040CH878709

CUSTA DE AUTENTICACAO
VALDO S. FERREIRA

VERBA DE AUTENTICACAO

12º TABELÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELÃO HOMERO SANTI

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
AL. SANTOS, 1470
José Nicola Spósito
Instituto Tabelião

Livro 3259
Páginas 143
1º traslado

Procuração bastante que fazem:

BANCO SAFRA S/A
BANCO J. SAFRA S/A e
SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos **OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE (08/07/2014)**, nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, no Cartório do 12º Tabelião de Notas, situado nesta Capital, na Alameda Santos, 1470, perante mim, **João Luiz Menezes**, escrevente notarial, compareceram como **OUTORGANTES: BANCO SAFRA S/A**, instituição financeira, com sede social nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 2.100, Cerqueira César, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.160.789/0001-28 e no registro de empresas NIRE nº 35.300.010.990, com seu Estatuto Social consolidado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 07 de fevereiro de 2014, cuja ata encontra-se devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 111.624/14-9, em sessão de 26 de março de 2014, do qual fica uma cópia arquivada nestas Notas em pasta nº 1219, páginas 184, neste ato representada na forma prevista no artigo 18, Parágrafo 2º do referido Estatuto, por seu Diretor Executivo **Alberto Corsetti**, brasileiro, casado, economista, titular da Cédula de Identidade - RG nº 2.782.125-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.871.508-34 e por seu Diretor **Sidney da Silva Mano**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 8.096.343-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 940.631.178-04, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial supra, eleitos em Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de abril de 2012, cuja Ata encontra-se devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 256.744/12-9, em sessão de 18 de junho de 2012, da qual fica uma cópia arquivada nestas Notas junto com seu Estatuto Social; **BANCO J. SAFRA S/A**, instituição financeira, com sede social nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 2.150, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.017.677/0001-20 e no registro de empresas NIRE nº 35.300.170.733, com seu Estatuto Social consolidado em Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas em 29 de abril de 2011, cuja Ata encontra-se devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 271.284/11-0, em sessão de 18 de julho de 2011 e alterado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de agosto de 2011, cuja Ata encontra-se devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 395.329/11-0 em sessão de 29 de setembro de 2011, do qual fica arquivado nestas Notas em pasta nº 1215, páginas 001, neste ato representada na forma prevista no artigo 11, Parágrafo do referido Estatuto Social, por seus Diretores **Alberto Corsetti** e **Sidney da Silva Mano**, ambos supra qualificados e eleitos em Assembléia Geral Ordinária realizada em 07 de março de 2014, cuja Ata encontra-se devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 140.574/14-1 em sessão de 15 de abril de 2014, da qual fica uma cópia arquivada nestas Notas junto com seu Estatuto Social; **SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL**, sociedade de arrendamento mercantil, com sede social na cidade de Poá, neste Estado, na Avenida Brasil, 78, loja térrea e salas 08 e 10, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.063.177/0001-94, e no registro de empresas NIRE nº 35.300.019.539, com seu Estatuto Social consolidado em Assembleias Gerais

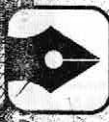
ALAMEDA SANTOS 1470 - BELA VISTA
SÃO PAULO SP CEP: 01418-100
FONE: 11-35496277 FAX: 11-32846362



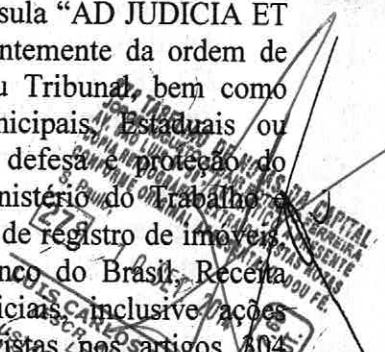


Cartório
Al. José
Sp

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



Extraordinária e Ordinária realizadas em 29 de abril de 2011, cuja Ata encontra-se devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 260.935/11-6, em sessão de 07 de julho de 2011, e alterado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 03 de outubro de 2011, cuja Ata encontra-se devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 457.360/11-2, em sessão de 17 de novembro 2011, da qual fica uma cópia arquivada nestas Notas em pasta própria nº 1219, páginas 194, sendo neste ato representada, na forma prevista no artigo 13, Parágrafo 2º do referido Estatuto Social, por seu Diretor Executivo **Alberto Corsetti**, já qualificado e por seu Diretor Administrativo **Sebastião Zampolo**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 3.707.184-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.011.508-72, eleitos em Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de abril de 2013, cuja Ata encontra-se devidamente registrada Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 229.578/13-5, em sessão de 18 de junho de 2013, da qual fica uma cópia arquivada nestas Notas junto com seu estatuto social. Os presentes reconhecidos como os próprios de que trato, a vista dos documentos mencionados e a mim exibidos, do que dou fé. E, em minha presença, pelos outorgantes, na forma como comparecem, foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: **RUY COPPOLA JUNIOR**, casado, inscrito na OAB/SP sob nº 165.859, e inscrito no CPF/MF sob nº 028.936.128-14, e **ISABELLA FRANCHINI**, casada, inscrita na OAB/SP sob nº 317.887, e inscrito no CPF/MF sob nº 368.426.288-90, todos brasileiros, advogados, integrantes do escritório **ROBERTO BAHIA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.031.272/0001-11, com endereço na Rua Dona Elisa Fláquer, 70, sala 92/94, Centro, Santo André - SP, **ENRICA MORPURGO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP nº 100.228 e no CPF/MF nº 091.905.178-22; **MARCIO CALIL DE ASSUMPCÃO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 117.890 e no CPF/MF nº 089.220.088-06; **DAVILAGO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 127.690 e no CPF/MF nº 076.128.048-08; **CRISTINA MARIA RODRIGUEZ DONADIO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP nº 127.344 e no CPF/MF nº 839.968.698-00; **RICARDO LUIZ LEAL DE MELO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP 136.853 e no CPF/MF nº 101.349.668-05 e **FILOMENA RAMOS PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP nº 160.293 e no CPF/MF nº 116.473.218-83, os seis últimos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida Paulista nº 2.100, 15º andar, Cerqueira César, aos quais conferem os poderes amplos e necessários da cláusula “AD JUDICIA ET EXTRA” para, em conjunto de dois ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, representá-los judicialmente em qualquer Instância ou Tribunal, bem como administrativamente, em quaisquer órgãos administrativos Municipais, Estaduais ou Federais, tais como delegacias de polícia, cartórios, órgãos de defesa e proteção do consumidor, órgãos do Ministério Público do Trabalho e do Ministério do Trabalho e Emprego, DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito, cartório de registro de imóveis, instituições financeiras, inclusive Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, Receita Federal do Brasil, entre outros; podendo propor medidas judiciais, inclusive ações rescisórias, defendê-los nas contrárias, arguir as exceções previstas nos artigos 204 seguintes do Código de Processo Civil, atuação em procedimentos administrativos, requerer a abertura de Inquéritos Policiais e responder ofícios a quaisquer órgãos/entidades públicas; receber citações, intimações e notificações pessoais; peticionar, recorrer, desistir, renunciar, transigir, fazer acordos, firmar compromissos, ratificar atos praticados; receber bens em entrega amigável, levantar depósitos extrajudiciais do artigo 890, § 2º do CPC, efetuar a recusa de depósitos extrajudiciais do artigo 890, § 1º do CPC, levantar depósitos judiciais e



12º TABELÃO DE NOTAS
SANTOS, 1470
Nicola Spósito
Substituto Tabelião

12º TABELÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO HOMERO SANTI



recursais; dar quitações para todo e qualquer levantamento judicial ou pagamento que tenha sido feito através de depósito em conta ou transferência bancária (documento de ordem de crédito – DOC ou Transferência Eletrônica Disponível – TED) feita para conta (ou contas) de titularidades de um dos (ou dos) Outorgantes mantidas(s) em instituições financeiras brasileiras (exceto com relação à verba de sucumbência atribuída judicialmente aos Outorgados), solicitar que imóveis objetos de penhora ou execução hipotecária sejam levados a leilões e praças, representar e votar em Assembléia Geral de Credores, emitir notificações, cartas e avisos judiciais ou extrajudiciais de vencimento antecipado de dívida contratual, bem como para constituição em mora de devedores ou, ainda, para quaisquer outras finalidades e efeitos legais; apresentar títulos para protesto em cartório, emitir e assinar cartas de anuências para os respectivos cancelamentos, podendo ainda, nomear **PREPOSTOS** e representantes legais em qualquer localidade do país, para agir junto às Varas Cíveis Estaduais, Federais da Fazenda (Estadual e Municipal), de Família e Sucessões, Varas e Tribunais Trabalhistas, Varas Criminais, Delegacias de Polícia, Juizados Especiais Cíveis e Criminais, Divisão de Inquéritos Policiais (DIPO), PROCON, Órgão de Defesa do Consumidor, Órgãos do Ministério do Trabalho e Emprego, Órgãos do Ministério Público do Trabalho e Órgão do Ministério Público em geral, SUSEP – Superintendência de Seguros Privados e CNSP – Conselho Nacional de Seguros Privados, podendo para tanto conceder os poderes essenciais a tal fim, em especial, para prestar depoimento pessoal, transigir, confessar e fazer acordo, ratificar inquéritos policiais, declarando tudo o que necessário se tornar, o que tudo dará sempre bom, firme e valioso em qualquer época e circunstância, praticar, enfim, todos os atos indispensáveis ao bom e cabal desempenho deste mandato. É vedada a utilização do presente para requerimento de falência, ato para qual deverá ser elaborado instrumento de mandato específico. Fica também vedado recebimento de valores em espécie. Os poderes do presente instrumento de mandato poderão ser substabelecidos, sempre com reserva de iguais às pessoas legalmente habilitadas e deverão especificar o objeto a que se destina, vedados assim o substabelecimento para uso indeterminado ou genérico, ficam ratificados todos os atos já praticados. O presente mandato terá validade de 01 ano a contar da presente data, podendo, porém, os outorgados promoverem todos os atos e procedimentos necessários até a finalização dos processos iniciados até a data máxima de validade desta procuração. De como assim os disseram, dou fé, pedi-me que lhe lavrasse o presente instrumento, que lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam, do que dou fé. Eu, **João Luiz Menezes**, escrevente notarial, a escrevi. Eu, José Nicola Spósito, escrevente autorizado, substituto do tabelião, subscrevo Assinaturas dos comparecentes. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, _____, a conferi e subscrevo em público e raso, portando por fé que o presente traslado é cópia fiel do original lavrado nestas Notas.

561
59

3

Em Testemunho da Verdade

12º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
JOSÉ AUGUSTO ALDAR BOTELHO FERREIRA
AV. JOÃO LUIS Nº 14 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPRODUZIDA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS
COMPOE ORIGINAL APRESENTADO, DOU FE.

279
LUIZ CARLOS FERREIRA
T. SEC. 2014
RES. 2.08
1 AUT.



CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
AL. SANTOS, 1470
José Nicola Spósito
Substituto Tabelião

Nº NOTA	R\$	3399
EMOLS.	R\$	10,92
SEC. FAZ.	R\$	2,09
IPESP	R\$	2,02
REG. CIVIL	R\$	2,02
TRIB. JUSTIÇA	R\$	2,02
SANTAS CASAS	R\$	8,90
GUIA Nº		12-010519



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

EM BRANCO

27º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
JOSÉ AUGUSTO ALDO DE BASTOS FERREIRA
AV. SÃO LUIS N° 11 - ANTERIO A PRESENTE
CÓPIA REPRODUZIDA E TIDA NESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FE.
S. Paulo,

279

10 DE 2014

R\$ 2,00
1 AUL.

LUIS CARLOS FERREIRA
(ESCR. AUTORIZADA)
LEI 8935/94
CUSTAS CONTRIB. P. VERA
VALDO SOMENTE COM O SELLO AUTENTICAÇÃO



SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com RESERVAS DE IGUAIS, os poderes que me foram outorgados nesse processo judicial, na pessoa dos advogados **RUY COPPOLA JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob nº **165.859**, **ISABELLA FRANCHINI**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob nº 317.887, **ISABELLA BARBOSA TOLDO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.602 e as estagiárias **GISELE FERREIRA DE MELO**, brasileira, inscrita na OAB/SP sob nº 198.870, **VANESSA AZEVEDO PACCHIONI**, brasileira, inscrita na OAB/SP sob o nº 205.115-E, **JULIANE MELISSA GUERRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.851.491-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 403.038.128-69 e **JEAN SOARES SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.779.679-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 413.147.978-83, todos com escritório na Rua Dona Elisa Fláquer, 70, salas 92/94, Centro, Santo André – SP, CEP 04020-160.

Santo André, ____ de setembro de 2014.


ROBERTO BAHIA

OAB/SP 80.273

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com RESERVAS DE IGUAIS, os poderes que me foram outorgados nesse processo judicial, na pessoa dos advogados **RUY COPPOLA JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob nº **165.859**, **ISABELLA FRANCHINI**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob nº 317.887, **ISABELLA BARBOSA TOLDO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.602 e as estagiárias **GISELE FERREIRA DE MELO**, brasileira, inscrita na OAB/SP sob nº 198.870, **VANESSA AZEVEDO PACCHIONI**, brasileira, inscrita na OAB/SP sob o nº 205.115-E, **JULIANE MELISSA GUERRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.851.491-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 403.038.128-69 e **JEAN SOARES SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.779.679-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 413.147.978-83, todos com escritório na Rua Dona Elisa Fláquer, 70, salas 92/94, Centro, Santo André – SP, CEP 04020-160.

Santo André, ___ de setembro de 2014.



ROBERTO BAHIA

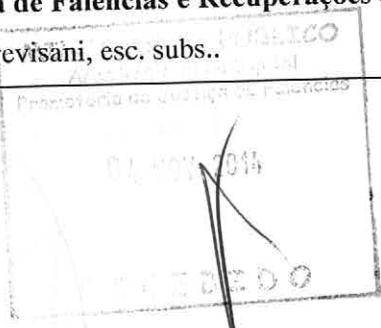
OAB/SP 80.273

564
M

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o Edital de Relação de Credores (art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005) foi disponibilizado no DJE em 06 de outubro de 2014 e publicado em 07 de outubro de 2014, conforme fls. 516 **tendo expirado o prazo para apresentação de divergências ou impugnações à relação apresentada e publicada, exceto para o MP, em 17 de outubro de 2014.** Certifico mais que **não foram apresentadas impugnações à relação de credores** publicada e que há apenas uma habilitação de crédito da União Federal, datada de 12.09.2014 que se encontrava no escaninho de autuações e cadastrado. Certifico mais que procedi o seu cadastro nesta data, recebendo o nº 0044056-27.2014 cadastrada sob n 0058787-62.2013 e remeti-a à conclusão para o devido andamento. Certifico por fim que ainda não houve resposta dos ofícios expedidos a f. 514. Nada Mais. São Paulo, 03 de novembro de 2014. Eu, _____, Maria Luiza Bulla Trevisani, esc. subs.

Em 04 de novembro de 2014, faço VISTA dos presentes autos ao Dr. Promotor de Justiça de Falências e Recuperações Judiciais. Eu, _____, Maria Luiza Bulla Trevisani, esc. subs..



*liante das in-
formações do falido so-
bre a empresa
"Tipicosi". Quando
seja verificado no lo-
→*


Pg 564
Vol. 03

Cal físico da mesma
se não há atividade co-
mercial desempenhada
pelo falido.


Arthur Migliorini Junior
PROMOTOR DE JUSTIÇA
05. 11. 1

04/11/14

MINISTÉRIO PÚBLICO
Arquitetura da Justiça
Promotoria de Justiça de Juiz de Fora
04/11/2014
DEVOLVIDO

RECEBIMENTO
Em 06 de novembro de 2014
RUBRICADO POR: Castro
Eu, 
Escritório



565

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CONCLUSÃO

Em 14 de novembro de 2014, faço conclusos estes autos ao MM. Juiz de Direito, Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho. Eu, Breno Oliveira, Assistente Judiciário, subscrevi.

DESPACHO

Processo Físico nº: **0032094-12.2011.8.26.0100 - FALÊNCIA**
Falido (Passivo): **Modas Creatore Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Paulo Furtado de Oliveira Filho**

Vistos.

Saliento que aguardam-se as respostas aos ofícios expedidos à fls.514.

Ao administrador judicial, inclusive sobre a arrecadação de bens (Carta Precatória de fls.519/524).

Int.

São Paulo, 14 de novembro de 2014.

Paulo Furtado de Oliveira Filho
Juiz de Direito

Em 14 de novembro de 2014 recebi estes autos em cartório.
Eu, Breno Oliveira, Assistente Judiciário, subscrevi.

5/14
P

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0294/2014, foi disponibilizado na página 843/853 do Diário da Justiça Eletrônico em 18/11/2014. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Ricardo Magno Bianchini da Silva (OAB 151876/SP)
Ruy Coppola Junior (OAB 165859/SP)
Débora Vallejo Mariano (OAB 186168/SP)
Antonio Sergio de Moraes Barros (OAB 93066/SP)
Isabella Franchini (OAB 317887/SP)
Jonathan Camilo Saragossa (OAB 256967/SP)

Teor do ato: "Vistos. Saliendo que aguardam-se as respostas aos ofícios expedidos à fls.514. Ao administrador judicial, inclusive sobre a arrecadação de bens (Carta Precatória de fls.519/524). Int."

SÃO PAULO, 18 de novembro de 2014.

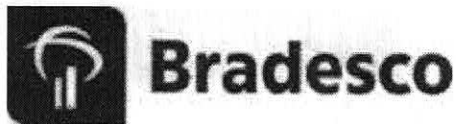
Mariana Monteiro Fraga
Escrevente Técnico Judiciário

RECEBIDO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Comarca de São Paulo
18/11/2014

pg. 566
VOL 03

JUNTADA

Em 24 de 11 de 1944
Lugar Chade e ofício
Eu P. [Signature]



São Paulo, 11 de novembro de 2014.

Processo.: nº. 0032094-12.2011.8.26.0100 - Falência
Ofício.: nº. 1452/2014 – SVL

BANCO BRADESCO S/A, em atendimento aos termos do epigrafado, vem, respeitosamente, à honrosa presença da Vossa Excelência, informar que após pesquisas com os dados fornecidos localizamos a conta nº. 7.880-1 titulada por VANIA REGINA GUILHERME SILVA – CPF: 039.997.998-03 solidariamente com ARNALDO DA SILVA – CPF: 012.668.768-47, titularidade divergente da mencionada no r.ofício.

Em tempo, para melhor atendimento e respeitando o princípio da celeridade e economia processual, informamos que localizamos as seguintes contas em nome de MODAS CREATORE LTDA – CNPJ: 67898361/0001 - 78, a saber;

Agência 0547

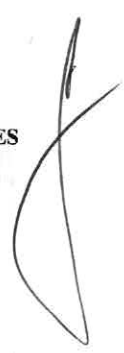
Conta nº. 42759/4 ✓

Conta nº. 110258/3 ✓

Conta nº. 112804/3

Ademais informamos que não nos deparamos com a indicação do período dos extratos a serem pesquisados das contas supracitadas.

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO – 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES
JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº. SALAS 1618/1624 – CENTRO
CEP: 01501-900 – SÃO PAULO/SP



SP13.20 - 17-11-2014 12:30 2FAL 000.0.14642494



Bradesco



Desta forma, visando o atendimento ao solicitado, prezaríamos pela indicação do período dos extratos a serem pesquisados, para que possamos dar continuidade ao atendimento dos termos do ofício supra, no menor espaço de tempo possível.

Para melhor atendimento e respeito o princípio da celeridade e economia processual, solicitamos que o ofício em pauta seja encaminhado juntamente com as informações supracitadas, para dirimir quaisquer dúvidas que o mesmo possa suscitar.

Limitados ao exposto, apresentamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

BANCO BRADESCO S/A.

Gustavo Petersman Lima



Alexandre Cesario de Oliveira

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO – 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES
JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº. SALAS 1618/1624 – CENTRO
CEP: 01501-900 – SÃO PAULO/SP**

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO.

Protocolo em
cartões d. do MP
SP. 24/11/2014

TJ-2ª OF. FAL. E REC. FUND. 24/NOV/2014 16:33 038640

Processo nº 0032094-12.2011.8.26.0100

FALÊNCIA

JONATHAN CAMILO SARAGOSSA, administrador judicial nos autos da ação de **FALÊNCIA** de **MODAS CREATORE LTDA.**, em atendimento ao r. despacho de fls., vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

Denota-se dos autos que, às fls. 519/524, houve a juntada da Carta Precatória expedida para realização de arrecadação de bens da massa falida, constando à fl. 521 certidão negativa do oficial de justiça.

Cumpre consignar que este **Administrador Judicial**, em diligência realizada em conjunto com o advogado da massa falida, **já procedeu à arrecadação e avaliação dos bens pertencentes à Falida**, conforme auto de arrecadação juntado aos autos.

De tal modo, o cumprimento da referida carta precatória tornou-se inócua, uma vez que já procedida a arrecadação dos bens relativos à massa anteriormente.

Requer a oitiva do Ministério Público para se manifestar sobre o presente petitório.

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 24 de novembro de 2014.


JONATHAN CAMILO SARAGOSSA

OAB/SP 256.967



CIENTE - M.P.

Em 26/11/14

ARTHUR MIGLIARI JÚNIOR
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Pq. 569
Vol. 03

MINISTÉRIO PÚBLICO
Área Regional de Capital
Promotoria de Justiça de Relações

25 NOV 2014

DEVOLVIDO

RECEBIMENTO

Em 01 de 12 de 2014
recebi estes autos em cartório

Eu, Helena Maria, Escr., subscr.



570
A

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CONCLUSÃO

Em 03 de dezembro de 2014 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho. Eu, Helena Maria Hermesdorff Oliveira, Escrevente Chefe.

DESPACHO

Processo Físico nº: **0032094-12.2011.8.26.0100 - Falência de:**
Falido (Passivo): **Modas Creatore Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Paulo Furtado de Oliveira Filho**

Vistos.

1 -Tendo em vista a certidão de fls.564, homologo como quadro geral de credores a relação de fls.516, salientando que o incidente de crédito pendente de julgamento (processo nº 0044056-27.2014) poderá vir a integrá-lo, oportunamente, se julgado procedente, procedendo-se ao aditamento;

2- Manifeste-se o administrador judicial sobre:

A- Fls.531/554 – Petição da falida;

B- Sobre a doação dos bens, comprovando-se nos autos se a mesma ocorreu;

C - Ofício do Banco Safra (apenso de bens).

Int.

São Paulo, 03 de dezembro de 2014.

DATA

Em 03 de 12 de 2014 recebi estes autos em cartório. Eu, _____, escrevente, subscrevo.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0310/2014, foi disponibilizado na página 768/776 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/12/2014. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Ricardo Magno Bianchini da Silva (OAB 151876/SP)

Ruy Coppola Junior (OAB 165859/SP)

Débora Vallejo Mariano (OAB 186168/SP)

Antonio Sergio de Moraes Barros (OAB 93066/SP)

Jonathan Camilo Saragossa (OAB 256967/SP)

Isabella Franchini (OAB 317887/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1 -Tendo em vista a certidão de fls.564, homologo como quadro geral de credores a relação de fls.516, salientando que o incidente de crédito pendente de julgamento (processo nº 0044056-27.2014) poderá vir a integrá-lo, oportunamente, se julgado procedente, procedendo-se ao aditamento; 2- Manifeste-se o administrador judicial sobre: A- Fls.531/554 - Petição da falida; B- Sobre a doação dos bens, comprovando-se nos autos se a mesma ocorreu; C - Ofício do Banco Safra (apenso de bens). Int."

SÃO PAULO, 9 de dezembro de 2014.

Mariana Monteiro Fraga
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0310/2014, foi disponibilizado na página 768/776 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/12/2014. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Jonathan Camilo Saragossa (OAB 256967/SP)

Teor do ato: "Ao Administrador Judicial, para no prazo legal, retirar os livros fiscais encerrados, mediante recibo nos autos."

SÃO PAULO, 9 de dezembro de 2014.

Mariana Monteiro Fraga
Escrevente Técnico Judiciário

573
D

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que os autos retirados de Cartório
em 09/12/2014, pelo(a) adm. Judicial Dr. Jonathan
Camilo S. Foram devolvidos nesta data.

Em, 15 de 12 de 2014.

Eu  Escr., subscr.

574
X

JUNTADA

Aos 17 de Dezembro de 2014 promovo a juntada de:

- Petição (ões)
- Ofício (s)
- Mandado ()AR/SEED ()Carta precatória ()Carta devolvida
- Guia de levantamento
- Guia de depósito
- Laudo
- Procuração/Substabelecimento
- Telegrama
- Outros

Eu...Card.....escrevente, subscr.

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO.

TJ-2ª OF. FAL. E REC. FUND-15/DEZ/2014 16:50 039111

Processo nº 0032094-12.2011.8.26.0100

FALÊNCIA

JONATHAN CAMILO SARAGOSSA, administrador judicial nos autos da ação de **FALÊNCIA** de **MODAS CREATORE LTDA.**, em atendimento ao r. despacho de fls. 570, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

-I-

Ciente da decisão que homologou o quadro geral de credores apresentado por este Administrador Judicial.

Ante a homologação do quadro geral de credores por este D. Juízo, requer se digne de determinar sua publicação no Diário Eletrônico de Justiça, sem das ulteriores deliberações que possam surgir nestes autos falimentares.

576
X

-II-

Ciente da petição apresentada pelo patrono do Falido, esclarecendo que a empresa Tipicosi Ltda. encontra-se inativa.

Sem prejuízo da manifestação formulada pelo patrono do Falido, **em observância a manifestação do *Parquet* de fls. 564/564v**, requer se digne este D. Juízo de expedir mandado de constatação para o endereço da aludida empresa Tipicosi Ltda. (Rua Comandante Emídio Piedade, n.º 55 – Canindé – São Paulo/SP – CEP 03018-000), com o fim de constatar se de fato, esta não encontra-se praticando atividades comerciais.

-III-

Com relação ao pleito de doação de bens arrecadados, formulada por este Administrador Judicial às fls. 506/508, insta esclarecer que ainda não ocorreu, pois este D. Juízo não havia se manifestado no sentido de autorizar tal providencia.

Nesse sentido, em decorrência da decisão de fls. 570, item “B”, este Administrador Judicial entende a doação dos bens arrecadados fora autorizada por este D. Juízo.

Assim, requer a concessão do prazo de 30 (trinta) dias para efetivar a doação dos bens arrecadados, encartando aos autos documentos comprovatórios de sua efetivação.

-IV-

Ciente do ofício encaminhado pelo Banco Safra S/A encartando aos autos os extratos bancários.

Ciente do ofício encaminhado pelo Banco Bradesco S/A de fls. 567/567v.
Requer seja determinado o imediato bloqueio de valores existentes nas contas mencionada pelo ofício de fls. 564/567v.

Outrossim, requer seja oficiado o Banco Bradesco para que encarte aos autos extratos das aludidas contas em nome da Falida contendo as movimentações existentes entre o período de 01 de janeiro de 2013 à 12 de dezembro de 2014.

Diante do exposto, requer se digne este D. Juízo de oficiar os Banco Itaú e Bradesco, conforme acima exposto, para que após, este Administrador Judicial possa formular seus requerimentos de forma conjunta, evitando-se manifestações esparsas que culminam na morosidade do tramite deste feito.

-V-

Destarte, requer se digne este D. Juízo de acolher os pleitos formulados por este Administrador Judicial, dando-se ciência aos demais interessados e ao Ministério Público, *ex vi lege*.

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 15 de dezembro de 2014.



JONATHAN CAMILO SARAGOSSA

OAB/SP 256.967



578
b.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CONCLUSÃO

Em 19 de janeiro de 2015 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho. Eu, Helena Maria Hermesdorff Oliveira, Escrevente Chefe.

DESPACHO

Processo Físico nº: 0032094-12.2011.8.26.0100 - FALÊNCIA DE:
Requerente: BANCO SAFRA S/A
Falido (Passivo): Modas Creatore Ltda.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Paulo Furtado de Oliveira Filho

Vistos.

Fls.575/77 - Petição do Administrador Judicial:

A) Não é necessário nova publicação do Quadro Geral de Credores, pois já publicado o quadro que foi homologado;

B) A doação dos bens já foi autorizada, como também já foi dada ciência aos interessados e Ministério Público, sem oposição. (fls.492 e fls.496). Assim, aguarde-se pelo prazo de 30 dias notícias do administrador judicial sobre a referida doação;

C) Expeça-se mandado de constatação;

D) Por ora, reiterem-se os ofícios aos Bancos Bradesco e Itaú com as informações do administrador;

E) Oportunamente, ao M.P.

Int.

São Paulo, 19 de janeiro de 2015.

DATA

Em 17 de 01 de 2015 recebi estes autos em cartório. Eu, _____, escrevente, subscrevo.

575

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0008/2015, foi disponibilizado na página 824/838 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/01/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Ricardo Magno Bianchini da Silva (OAB 151876/SP)
Ruy Coppola Junior (OAB 165859/SP)
Débora Vallejo Mariano (OAB 186168/SP)
Antonio Sergio de Moraes Barros (OAB 93066/SP)
Jonathan Camilo Saragossa (OAB 256967/SP)
Isabella Franchini (OAB 317887/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls.575/77 - Petição do Administrador Judicial: A) Não é necessário nova publicação do Quadro Geral de Credores, pois já publicado o quadro que foi homologado; B) A doação dos bens já foi autorizada, como também já foi dada ciência aos interessados e Ministério Público, sem oposição. (fls.492 e fls.496). Assim, aguarde-se pelo prazo de 30 dias notícias do administrador judicial sobre a referida doação; C) Expeça-se mandado de constatação; D) Por ora, reiterem-se os ofícios aos Bancos Bradesco e Itaú com as informações do administrador; E) Oportunamente, ao M.P. Int."

SÃO PAULO, 27 de janeiro de 2015.

Mariana Monteiro Fraga
Escrevente Técnico Judiciário



580
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,
Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0032094-12.2011.8.26.0100
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e
Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento
Requerente: BANCO SAFRA S/A
Falido (Passivo): Modas Creatore Ltda.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expedi ofício 177/2015 ao Banco Bradesco e ofício 178/2014 ao Banco Itaí e mandado de constatação, conforme determinação de fls. 578. Nada Mais. São Paulo, 30 de janeiro de 2015. Eu, _____, SUELI VAZ LOPES, Escrevente Técnico Judiciário.

Sueli Vaz Lopes → ofc 03/02/2015.

581
D

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi(ram) encaminhado(s) à Central, 3º andar, sala 309, um mandado de constatação nº 100.2015/008965-0, referente aos autos nº + ++00320941220118260100.

Em,...04.. de..fevereiro..de 2015.

Eu,.....~~X/DA~~....., Escr.subscr.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi(ram) encaminhado(s) à Central, 3º andar, sala 309, um mandado de constatação nº 100.2015/008965-0, referente aos autos nº + ++00320941220118260100.

Em...04.. de..fevereiro..de 2015.

Eu,.....~~X/DA~~....., Escr.subscr.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi(ram) encaminhado(s) à Central, 3º andar, sala 309, um mandado de constatação nº 100.2015/008965-0, referente aos autos nº + ++00320941220118260100.

Em...04.. de..fevereiro..de 2015.

Eu,.....~~X/DA~~....., Escr.subscr.

JUNTADA

Aos 26 de Fevereiro de 2015, promovo a juntada de:

- Petição (ões)*
- Ofício (s)*
- Mandado () ar seed () carta precatória () carta devolvida*
- Guia de levantamento*
- guia de depósito laudo*
- Procuração/substabelecimento*
- Telegrama (s)*
- outros _____*

Eu, m^o Vitoria Estagiário, Subscr.

423
583
~~40~~

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO.

0032094-12.2011

Processo nº 0033489-34.2014.8.26.0100

FALÊNCIA

JONATHAN CAMILO SARAGOSSA, administrador judicial nomeado nos autos da FALÊNCIA de MODAS CREATORE LTDA., em trâmite perante esta E. Vara e respectivo Cartório, vem respeitosamente a presença de V. Exa. requerer a concessão de prazo suplementar de 15 (quinze) dias para comprovar a doação dos bens da Falida.

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2015.

JONATHAN CAMILO SARAGOSSA

OAB/SP 256.967

SP13.20 - 23-02-2015 16:57 2FAL 000.0.0180987B



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CONCLUSÃO

Em 04 de março de 2015 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho. Eu, Helena Maria Hermesdorff Oliveira, Escrevente Chefe.

DESPACHO

Processo Físico nº: 0032094-12.2011.8.26.0100 - Falência de:
Requerente: BANCO SAFRA S/A
Falido (Passivo): Modas Creatore Ltda.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Paulo Furtado de Oliveira Filho

Vistos.

Fls.583 – Petição do Administrador Judicial: Aguarde-se por 15 dias a comprovação da doação dos bens.

Int.

São Paulo, 04 de março de 2015.

DATA

Em 04 de 03 de 2015 recebi estes autos em cartório. Eu, _____, escrevente, subscrevo.

525

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0044/2015, foi disponibilizado na página 934/947 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/03/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Ricardo Magno Bianchini da Silva (OAB 151876/SP)
Ruy Coppola Junior (OAB 165859/SP)
Débora Vallejo Mariano (OAB 186168/SP)
Antonio Sergio de Moraes Barros (OAB 93066/SP)
Jonathan Camilo Saragossa (OAB 256967/SP)
Isabella Franchini (OAB 317887/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls.583 - Petição do Administrador Judicial: Aguarde-se por 15 dias a comprovação da doação dos bens. Int."

SÃO PAULO, 9 de março de 2015.

Mariana Monteiro Fraga
Escrevente Técnico Judiciário

JUNTADA

Aos 25 de março de 2015, promovo a juntada de:

- Petição (ões)
- Ofício (s)
- Mandado ar seed carta precatória carta devolvida
- Guia de levantamento
- guia de depósito laudo
- Procuração/substabelecimento
- Telegrama (s)
- outros _____

Eu, M. V. Leite Estagiário, Subscr.

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO.

*2. Certo. Pior
census de interno
de - 24.
SP, 24/3/2015.*

13-28 OF. FAL. E REC. JUD. - 24 MAR 2015 17:10 040780

Processo nº 0033489-34.2014.8.26.0100
FALÊNCIA

Paulo Portado de Oliveira
Juiz de Direito

JONATHAN CAMILO SARAGOSSA, administrador judicial nomeado nos autos da **FALÊNCIA** de **MODAS CREATORE LTDA.**, em trâmite perante esta E. Vara e respectivo Cartório, vem respeitosamente a presença de V. Exa. informar que procedeu a doação de bens arrecadados à instituição “Comunidade Espírita Os Semeadores”, localizada na Av. Nove de Julho, nº 240 – Vila Cascatinha – São Vicente – São Paulo – inscrita no C.N.P.J nº 00.034.612/0001-03, representada pela Sra. Luciana Xavier de Oliveira Ramos, a qual assinou o recibo de doação anexo.

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 24 de março de 2015.


JONATHAN CAMILO SARAGOSSA

OAB/SP 256.967

RECIBO DE DOAÇÃO

Comunidade Espírita - Os Semeadores, localizada na Avenida nove de Julho, 240 – Vila Cascatinha – São Vicente – São Paulo, inscrita no C.N.P.J sob n.º 00.034.612/0001-03, representada pela Senhora Luciana Xavier de Oliveira Ramos portadora da cédula de identidade RG n.º 10.248.425, inscrita no CPF/MF n.º 728.267.208-30, recebe da massa falida da empresa **MODAS CREATORE LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Judicial Jonathan Camilo Saragossa, regularmente nomeado nos autos da falência n.º 0032094-12-2011.8.26.0100, os bens devidamente descritos no Anexo I que faz parte integrante do presente recibo.

São Paulo, 23 de março de 2015.


Luciana Xavier da Silveira Ramos

ANEXO I

Comarca de São Paulo - SP
2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais
Fórum João Mendes Júnior

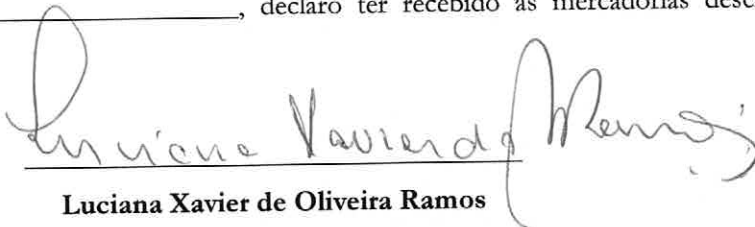
Processo nº 0032094-12-2011.8.26.0100

Falência de Modas Creatore Ltda

LISTA DOS BENS DOADOS

- 01 Balcão em fórmica
- 01 Monitor LG
- 01 Calculador marca Facit
- 01 Máquina de estampa quente MOGK
- 01 Máquina de corte de fita marca Mack Speed
- 01 Máquina de corte de fita marca EASTMAN
- 01 Escrivaninha com 2 gavetas
- 10 Manequins
- 19 Rolos de tecidos (diversas cores)
- 01 Carrinho transporte de mercadoria
- 03 Cadeiras
- 02 Estantes de aço
- 02 Expositores de ferro
- 01 Lote de roupas diversas: camisas, bermudas, blusas masculinas e femininas.

Eu, Luciana Xavier de Oliveira Ramos, portadora da cédula de identidade RG nº _____, inscrita no CPF/MF nº _____, declaro ter recebido as mercadorias descritas neste anexo.

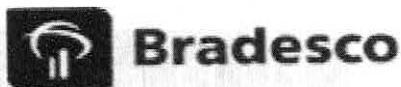

Luciana Xavier de Oliveira Ramos

JUNTADA

Aos 27 de março de 2015, promovo a juntada de:

- Petição (ões)
- Ofício (s)
- Mandado () AR/SEED () Carta precatória () Carta devolvida
- Guia de levantamento/Comprovante de depósito judicial
- Guia de depósito
- Laudo
- Procuração/Substabelecimento
- Telegrama
- Outros _____

Eu mo Jidáica.....escrevente, subscr.



Osasco, 12 de Março de 2015

**Processo: 0032094-12.2011.8.26.0100 – Falência
Falida (Passivo): Modas Createore Ltda.**

BANCO BRADESCO S/A, em atendimento aos termos do ofício n.º 177/2015, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que procedemos o bloqueio da(s) conta(s), titulada(s) pelo(s) envolvido(s), à saber:

MODAS CREATEORE LTDA – CNPJ: 67.898.361/0001-78:

- **Agência: 0547**
- Conta: 110.258**
- Saldo: RS 0,00**

Informamos ainda que a conta n.º 112.804-3 e n.º 110.258-3 encontra-se encerrada e bloqueada por determinação anterior, respectivamente.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS – FRO
CENTRAL CÍVEL – COMARCA DE SÃO PAULO – SP
PRAÇA JOÃO MENDES, S/N.º - SALAS 1618/1624 – CENTRO
CEP: 01501-900 – SÃO PAULO/SP

Su

0104
010

EXTRATO

Agência: 0547

Conta: 42.759-4

26/FEV/2015 11:04
0547 CARLOS CAMPOS-USP

07-05 42.759-4

BRABESCO - EXTRATO MENSAL
MODAS CREATORE LTDA

CICSM12 AT45

CPF/CNPJ 067.898.361/0001-78

593
②

d a t a	h i s t o r i c o	n. docto	v a l o r	debito da cpmf
	Saldo anterior		544,38-	
02/01/2013	00536 TAR.FAX FACIL	0271212	2,20-	
	EXTRATomes (E) JURIDICA			
02/01/2013	00950 ENC LIM CREDITO	2154251	118,42-	
	ENCARGO - 07,46%			
02/01/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005472	384,00-	
	Saldo em 02/01/2013		1.049,00-	
03/01/2013	00915 TAR TRANSF VR	0000002	3,00-	
03/01/2013	02101 IOF UTIL LIMITE	2154251	51,23-	
03/01/2013	00935 CONTA LUZ	1208072	722,03-	
	ELETROPAULO/SP-100012080728			
	Saldo em 03/01/2013		1.825,26-	
04/01/2013	00002 CHEQUE	0005492	1.069,16-	
	ESPECIE			
04/01/2013	00002 CHEQUE	0005493	1.098,61-	
	ESPECIE			

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos 8=cont 9=lanctos 10=extr

26/FEV/2015 11:04
0547 CARLOS CAMPOS-USP

BRABESCO - EXTRATO MENSAL
07-05 42.759-4 **MODAS CREATORE LTDA**

CICSM12 AT45

394


CPF/CNPJ 067.898.361/0001-78

d a t a	h i s t o r i c o	n.docto	v a l o r	d e b i t o	d a c p m f
	Saldo anterior		3.993,03-		
04/01/2013	00941 ENCARGO SD VINC	7140004	57,79-		
	Saldo em 04/01/2013		4.050,82-		
08/01/2013	00777 TARIFA BANCARIA	0000001	3,60-		
	2VIA DE EXTRATO				
08/01/2013	00777 TARIFA BANCARIA	0040113	3,60-		
	2VIA DE EXTRATO				
08/01/2013	00777 TARIFA BANCARIA	0100018	27,90-		
	FOLHACHEQUE				
08/01/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005494	380,00-		
	Saldo em 08/01/2013		4.465,92-		
09/01/2013	00351 DEP CC AUTOAT	5926513	1.098,00		
	Ag00832maq035926seq00513				
09/01/2013	00536 TAR.FAX FACIL	0070113	2,20-		
	EXTRATomes (E) JURIDICA				
	Saldo em 09/01/2013		3.370,12-		

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos 8=cont 9=lanctos 10=extr

26/FEV/2015 11:04
0547 CARLOS CAMPOS-USP

07-05 42.759-4
BRADESCO - EXTRATO MENSAL
MODAS CREATORE LTDA
CPF/CNPJ 067.898.361/0001-78
CICSM12 AT45

075

data	historico	n.docto	valor debito da cpmf
	Saldo anterior		3.370,12-
0/01/2013	00010 DEP CHEQUE	0563105	412,00
10/01/2013	O PROPRIO FAVORECIDO		2.569,00
10/01/2013	00324 TRANSF AG DINH	1163516	
10/01/2013	O PROPRIO FAVORECIDO		3.486,28-
10/01/2013	00002 CHEQUE	0005496	
10/01/2013	ESP/DIV		2,20-
10/01/2013	00536 TAR.FAX FACIL	0080113	
	EXTRATomes (E) JURIDICA		3.877,60-
	Saldo em 10/01/2013		3.000,00-
11/01/2013	00002 CHEQUE	0005497	
11/01/2013	DEP.CONTA		2,20-
11/01/2013	00536 TAR.FAX FACIL	0090113	
11/01/2013	EXTRATomes (E) JURIDICA		561,28-
11/01/2013	00996 CHQ COMPENSADO	0005495	
	Saldo em 11/01/2013		7.441,08-

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos 8=cont 9=lanctos 10=extr

26/FEV/2015 11:04
0547 CARLOS CAMPOS-USP

BRADERCO - EXTRATO MENSAL

CICSM12 AT45

07-05

42.759-4

MODAS CREATORE LTDA

CPF/CNPJ 067.898.361/0001-78

data	historico	n.docto
	Saldo anterior	
14/01/2013	00324 TRANSF AG DINH O PROPRIO FAVORECIDO	1083516
14/01/2013	00395 DEP TRF AUTOAT Ag00547maq035873seq04298	5873298
15/01/2013	Saldo em 14/01/2013 00002 CHEQUE	0005498
15/01/2013	ESPECIE 00006 DEV CHO DEPOS*	0001152
15/01/2013	CHO.S/FUNDOS 1A.APRES. 00536 TAR.FAX FACIL	0110113
15/01/2013	EXTRATomes (E) JURIDICA 00777 TARIFA BANCARIA	0020113
15/01/2013	CESTA PJ 1 00777 TARIFA BANCARIA	0100013
	EXCEDENTE GUICHE CAIXA	

v a l o r debito da cpmf

7.441,08-

2.002,00

3.036,66

2.402,42-

2.967,76-

213,60-

2,20-

22,20-

23,40-

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos 8=cont 9=lanctos 10=extr

046

26/FEV/2015 11:04
0547 CARLOS CAMPOS-USP

BRABESCO - EXTRATO MENSAL
07-05 42.759-4 MODAS CREATORE LTDA
CPF/CNPJ 067.898.361/0001-78

CICSM12 AT45

097

data	historico	n.docto	valor debito da cpmf
	Saldo anterior		5.631,58-
15/01/2013	00937 CONTA AGUA	9704566	64,00-
	SABESP-0097045667		
15/01/2013	00937 CONTA AGUA	9704566	713,32-
	SABESP-0097045667		
	Saldo em 15/01/2013		6.408,90-
16/01/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005490	500,00-
	Saldo em 16/01/2013		6.908,90-
17/01/2013	00282 DOC CRED.AUTOM*	0204973	1.566,00
	JO O DOS REIS LIMA NETO & F. L		
17/01/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005448	2.700,00-
17/01/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005467	2.357,00-
17/01/2013	00346 DEV CHQ SUSTADO	0005448	2.700,00
	EXTRAVIO/OUTROS		
17/01/2013	00346 DEV CHQ SUSTADO	0005467	2.357,00
	EXTRAVIO/OUTROS		

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos 8=cont 9=lanctos 10=extr

26/FEV/2015 11:04
0547 CARLOS CAMPOS-USP

BRABESCO - EXTRATO MENSAL

CICSM12 AT45

07-05

42.759-4

MODAS CREATORE LTDA

CPF/CNPJ 067.898.361/0001-78

598
a

data	historico	n.docto	valor debito da cpmf
	Saldo anterior		5.342,90-
17/01/2013	00018 TAXA DEV CHEQUE	0005448	0,35-
17/01/2013	00018 TAXA DEV CHEQUE	0005467	0,35-
	Saldo em 17/01/2013		5.343,60-
18/01/2013	00536 TAR.FAX FACIL	0160113	2,20-
	EXTRATomes (E) JURIDICA		
18/01/2013	01960 TAR SUST/REVOG	0000001	5,50-
	SUSTACAO/REVOGACAO		
18/01/2013	01960 TAR SUST/REVOG	0170113	11,50-
	SUSTACAO/REVOGACAO		
	Saldo em 18/01/2013		5.362,80-
21/01/2013	00395 DEP TRF AUTOAT	5873369	1.719,54
	Ag00547maq035873seq09369		
21/01/2013	00999 CHO COMPENSADO	0005499	800,00-
	Saldo em 21/01/2013		4.443,26-
22/01/2013	00324 TRANSF AG DINH	1033036	6.300,00
	O PROPRIO FAVORECIDO		

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos 8=cont 9=lanctos 10=extr

26/FEV/2015 11:04
0547 CARLOS CAMPOS-USP

07-05 42.759-4

BRADESCO - EXTRATO MENSAL

MODAS CREATORE LTDA

CICSM12 AT45

099

CPF/CNPJ 067.898.361/0001-78

data	historico	n.docto	valor debito da cpmf
	Saldo anterior		1.856,74
22/01/2013	00536 TAR.FAX FACIL	0180113	2,20-
	EXTRATomes (E) JURIDICA		
22/01/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005500	500,00-
22/01/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005506	787,00-
	Saldo em 22/01/2013		567,54
23/01/2013	00536 TAR.FAX FACIL	0210113	2,20-
	EXTRATomes (E) JURIDICA		
	Saldo em 23/01/2013		565,34
24/01/2013	00002 CHEQUE	0005507	1.804,01-
	Saldo em 24/01/2013		1.238,67-
28/01/2013	00536 TAR.FAX FACIL	0230113	2,20-
	EXTRATomes (E) JURIDICA		
	Saldo em 28/01/2013		1.240,87-
29/01/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005508	1.612,45-
	Saldo em 29/01/2013		2.853,32-

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos 8=cont 9=lanctos 10=extr

26/FEV/2015 11:04
0547 CARLOS CAMPOS-USP

07-05 42.759-4

BRADESCO - EXTRATO MENSAL
MODAS CREATORE LTDA

CICSM12 AT45

CPF/CNPJ 067.898.361/0001-78

600
[Handwritten signature]

data	historico	n.docto	valor debito da cpmf
	Saldo anterior		2.853,32-
30/01/2013	00536 TAR.FAX FACIL EXTRATomes (E) JURIDICA	0280113	2,20-
30/01/2013	00935 CONTA LUZ ELETROPAULO/SP-100012080728	1208072	442,88-
	Saldo em 30/01/2013		3.298,40-
04/02/2013	00536 TAR.FAX FACIL EXTRATomes (E) JURIDICA	0310113	2,20-
04/02/2013	00950 ENC LIM CREDITO ENCARGO - 07,46%	2154251	278,30-
04/02/2013	02101 IOF UTIL LIMITE	2154251	64,66-
04/02/2013	00996 CHQ COMPENSADO Saldo em 04/02/2013	0005484	2.500,00- 6.143,56-
05/02/2013	00941 ENCARGO SD VINC Saldo em 05/02/2013	7140036	6,73- 6.150,29-
06/02/2013	00318 TED-T ELET DISP REMET.VANDUCIR BORGES	6838828	3.225,00

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos 8=cont 9=lanctos 10=extr

26/FEV/2015 11:04

BRABESCO - EXTRATO MENSAL

CICSM12 AT45

0547 CARLOS CAMPOS-USP

07-05

42.759-4

MODAS CREATORE LTDA

CPF/CNPJ 067.898.361/0001-78

001
[Handwritten signature]

l a t a	h i s t o r i c o	n.docto	v a l o r	d e b i t o	d a c p m f
	Saldo anterior		2.925,29-		
	Saldo em 06/02/2013		2.925,29-		
07/02/2013	00536 TAR.FAX FACIL	0050213		2,20-	
	EXTRATomes (E) JURIDICA				
07/02/2013	00777 TARIFA BANCARIA	0200006		9,30-	
	FOLHACHEQUE				
07/02/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005519		2.857,00-	
	Saldo em 07/02/2013			5.793,79-	
08/02/2013	00536 TAR.FAX FACIL	0060213		2,20-	
	EXTRATomes (E) JURIDICA				
08/02/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005518		661,43-	
	Saldo em 08/02/2013			6.457,42-	
14/02/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005461		3.270,00-	
14/02/2013	00937 CONTA AGUA	9704566		64,00-	
	SABESP-0097045667				
	Saldo em 14/02/2013			9.791,42-	

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos 8=cont 9=lanctos 10=extr

26/FEV/2015 11:04
0547 CARLOS CAMPOS-USP

07-05 42.759-4

BRADESCO - EXTRATO MENSAL

MODAS CREATORE LTDA

CICSM12 AT45

CPF/CNPJ 067.898.361/0001-78

data	historico	n.docto	valor debito da cpmf
	Saldo anterior		9.791,42-
15/02/2013	00777 TARIFA BANCARIA 0010213		22,20-
	CESTA PJ 1		
15/02/2013	00777 TARIFA BANCARIA 0200006		10,80-
	EXCEDENTE GUICHE CAIXA		
15/02/2013	00999 CHQ COMPENSADO 0005479		2.673,26-
15/02/2013	00999 CHQ COMPENSADO 0005513		2.000,00-
15/02/2013	00346 DEV CHQ SUSTADO 0005479		2.673,26
	EXTRAVIO/OUTROS		
15/02/2013	00346 DEV CHQ SUSTADO 0005513		2.000,00
	EXTRAVIO/OUTROS		
15/02/2013	00018 TAXA DEV CHEQUE 0005479		0,35-
15/02/2013	00018 TAXA DEV CHEQUE 0005513		0,35-
	Saldo em 15/02/2013		9.825,12-
18/02/2013	00536 TAR.FAX FACIL 0140213		2,20-
	EXTRATomes (E) JURIDICA		

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos 8=cont 9=lanctos 10=extr

26/FEV/2015 11:04
0547 CARLOS CAMPOS-USP

07-05 42.759-4

BRADESCO - EXTRATO MENSAL
MODAS CREATORE LTDA

CICSM12 AT45

CPF/CNPJ 067.898.361/0001-78

003

l a t a	h i s t o r i c o	n.docto	v a l o r	debito da cpmf
	Saldo anterior		9.827,32-	
8/02/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005485	2.845,00-	
	Saldo em 18/02/2013		12.672,32-	
19/02/2013	00351 DEP CC AUTOAT	5237839	155,00	
	Ag02126maq015237seq06839			
19/02/2013	00395 DEP TRF AUTOAT	1511766	850,55	
	Ag00547maq001511seq05766			
19/02/2013	00395 DEP TRF AUTOAT	1511768	1.000,00	
	Ag00547maq001511seq05768			
	Saldo em 19/02/2013		10.666,77-	
04/03/2013	00324 TRANSF AG DINH	1020348	2.005,00	
	O PROPRIO FAVORECIDO			
04/03/2013	00536 TAR.FAX FACIL	0190213	2,20-	
	EXTRATOMes (E) JURIDICA			
04/03/2013	00536 TAR.FAX FACIL	0220213	2,20-	
	EXTRATOMes (E) JURIDICA			

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos 8=cont 9=lanctos 10=extr

26/FEV/2015 11:04

0547 CARLOS CAMPOS-USP

07-05

42.759-4

BRABESCO - EXTRATO MENSAL

CICSM12 AT45

MODAS CREATORE LTDA

CPF/CNPJ 067.898.361/0001-78

609

data	historico	n.docto	valor	debito da cpmf
	Saldo anterior		8.666,17-	
04/03/2013	00536 TAR.FAX FACIL	0280213	2,20-	
	EXTRATOMes (E) JURIDICA			
04/03/2013	00787 PEND.TARIF.BANC	2154251	190,00-	
	TF CHEQUE FLEX PJ			
04/03/2013	00946 TARIFA SDO.DEV.	0180213	42,00-	
	ADIANT.DEPOSITANTE			
04/03/2013	00950 ENC LIM CREDITO	2154251	540,08-	
	ENCARGO - 07,46%			
04/03/2013	01960 TAR SUST/REVOG	0000001	5,50-	
	SUSTACAO/REVOGACAO			
04/03/2013	01960 TAR SUST/REVOG	0180213	11,50-	
	SUSTACAO/REVOGACAO			
04/03/2013	01960 TAR SUST/REVOG	0280213	11,50-	
	SUSTACAO/REVOGACAO			
04/03/2013	02101 IOF UTIL LIMITE	2154251	46,70-	

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos 8=cont 9=lanctos 10=extr

26/FEV/2015 11:04
0547 CARLOS CAMPOS-USP

BRDESCO - EXTRATO MENSAL

CICSM12 AT45

07-05

42.759-4

MODAS CREATORE LTDA

CPF/CNPJ 067.898.361/0001-78

data	historico	n.docto	valor debito da cpmf
	Saldo anterior		9.515,65-
	Saldo em 04/03/2013		9.515,65-
05/03/2013	01777 ENC EXC LIMITE 0130305		46,69-
05/03/2013	00941 ENCARGO SD VINC 7140064		1,15-
	Saldo em 05/03/2013		9.563,49-
06/03/2013	00053 SEGURO AQUI/DEV 0000547		232,00-
	DIVERSOS RECEBIMENTOS		
06/03/2013	00536 TAR.FAX FACIL 0040313		2,20-
	EXTRATomes (E) JURIDICA		
	Saldo em 06/03/2013		9.797,69-
11/03/2013	00999 CHQ COMPENSADO 0005517		719,00-
	Saldo em 11/03/2013		10.516,69-
12/03/2013	00999 CHQ COMPENSADO 0005516		843,27-
	Saldo em 12/03/2013		11.359,96-
13/03/2013	00351 DEP CC AUTOAT 7787100		5.096,16
	Ag00547maq037787seq02100		

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos 8=cont 9=lanctos 10=extr

000

data	historico	n.docto	valor debito da cpmf
3/03/2013	Saldo anterior 00536 TAR.FAX FACIL	0110313	6.263,80-
14/03/2013	EXTRATomes (E) JURIDICA Saldo em 13/03/2013	0322111	2,20-
14/03/2013	00010 DEP CHEQUE O PROPRIO FAVORECIDO	0005521	6.266,00-
14/03/2013	00002 CHEQUE ESPECIE	0000002	333,60
14/03/2013	01960 TAR SUST/REVOG SUSTACAO/REVOGACAO	0130313	11,00-
14/03/2013	01960 TAR SUST/REVOG SUSTACAO/REVOGACAO	0005462	11,50-
14/03/2013	00996 CHQ COMPENSADO	0005501	2.678,32-
14/03/2013	00998 CHQ COMPENSADO	0005501	4.584,00-
14/03/2013	00346 DEV CHQ SUSTADO	0005501	4.584,00
14/03/2013	EXTRAVIO/OUTROS		

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos 8=cont 9=lanctos 10=extr

26/FEV/2015 11:04
0547 CARLOS CAMPOS-USP

BRADESCO - EXTRATO MENSAL
07-05 42.759-4 **MODAS CREATORE LTDA**

CICSM12 AT45

CPF/CNPJ 067.898.361/0001-78

l a t a	h i s t o r i c o	n . d o c t o	v a l o r	d e b i t o	d a c p m f
	Saldo anterior		11.633,22-		
4/03/2013	00347 DEV CH COM IRR	0005462	2.678,32		
14/03/2013	00018 TAXA DEV CHEQUE	0005501	0,35-		
14/03/2013	00937 CONTA AGUA	9704566	64,00-		
	SABESP-0097045667				
	Saldo em 14/03/2013		9.019,25-		
15/03/2013	00395 DEP TRF AUTOAT	7787070	745,50		
	Ag00547maq037787seq04070				
15/03/2013	00395 DEP TRF AUTOAT	7787072	2.000,00		
	Ag00547maq037787seq04072				
15/03/2013	00777 TARIFA BANCARIA	0010313	22,20-		
	CESTA PJ 1				
15/03/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005474	2.451,40-		
	Saldo em 15/03/2013		8.747,35-		
18/03/2013	00010 DEP CHEQUE	0845111	5.911,16		
	O PROPRIO FAVORECIDO				

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos 8=cont 9=lanctos 10=extr

26/FEV/2015 11:04
0547 CARLOS CAMPOS-USP

BRABESCO - EXTRATO MENSAL

CICSM12 AT45

07-05

42.759-4

MODAS CREATORE LTDA

CPF/CNPJ 067.898.361/0001-78

data	historico	n.docto	valor	debito	da cpmf
	Saldo anterior		2.836,19-		
18/03/2013	00002 CHEQUE	0005522	3.944,95-		
	DIVERSOS RECEBIMENTOS				
18/03/2013	00997 CHQ COMPENSADO	0005504	544,08-		
	Saldo em 18/03/2013		7.325,22-		
19/03/2013	00536 TAR.FAX FACIL	0150313	2,20-		
	EXTRATomes (E) JURIDICA				
19/03/2013	00997 CHQ COMPENSADO	0005502	4.584,88-		
19/03/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005509	2.191,62-		
19/03/2013	00346 DEV CHQ SUSTADO	0005502	4.584,88		
	EXTRAVIO/OUTROS				
	Saldo em 19/03/2013		9.519,04-		
21/03/2013	00010 DEP CHEQUE	0795111	6.681,16		
	O PROPRIO FAVORECIDO				
	Saldo em 21/03/2013		2.837,88-		
25/03/2013	00679 DEP DINHEIRO CB	2215074	250,00		
	O PROPRIO FAVORECIDO				

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos 8=cont 9=lanctos 10=extr

26/FEV/2015 11:04
0547 CARLOS CAMPOS-USP

BRANDESCO - EXTRATO MENSAL

CICSM12 AT45

07-05

42.759-4

MODAS CREATEORE LTDA

CPF/CNPJ 067.898.361/0001-78

604

data	historico	n.docto	valor	debito	da cpmf
	Saldo anterior		2.587,88-		
25/03/2013	00536 TAR.FAX FACIL	0210313		2,20-	
	EXTRATomes (E) JURIDICA				
25/03/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005510	1.249,21-		
	Saldo em 25/03/2013		3.839,29-		
28/03/2013	00010 DEP CHEQUE	0873108		6.011,20	
	O PROPRIO FAVORECIDO				
28/03/2013	00002 CHEQUE	0005528		2.500,00-	
	ESPECIE				
28/03/2013	00996 CHQ COMPENSADO	0005525	841,94-		
	Saldo em 28/03/2013		1.170,03-		
01/04/2013	00536 TAR.FAX FACIL	0270313		2,20-	
	EXTRATomes (E) JURIDICA				
01/04/2013	00996 CHQ COMPENSADO	0005515	1.989,00-		
01/04/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005503	4.584,00-		
01/04/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005512	4.351,00-		

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos **8=cont** 9=lanctos 10=extr

610

l a t a	h i s t o r i c o	n.docto	v a l o r	debito	da cpmf
	Saldo anterior		12.096,23-		
01/04/2013	00346 DEV CHQ SUSTADO	0005503	4.584,00		
	EXTRAVIO/OUTROS				
01/04/2013	00018 TAXA DEV CHEQUE	0005503		0,35-	
	Saldo em 01/04/2013			7.512,58-	
02/04/2013	00950 ENC LIM CREDITO	2154251		536,49-	
	ENCARGO - 07,46%				
02/04/2013	02101 IOF UTIL LIMITE	2154251		33,20-	
02/04/2013	00935 CONTA LUZ	1208072		631,75-	
	ELETROPAULO/SP-100012080728				
	Saldo em 02/04/2013			8.714,02-	
03/04/2013	01777 ENC EXC LIMITE	0130403		21,16-	
03/04/2013	00941 ENCARGO SD VINC	7140093		55,82-	
03/04/2013	00946 TARIFA SDO.DEV.	0110313		42,00-	
	ADIANT.DEPOSITANTE				
03/04/2013	00946 TARIFA SDO.DEV.	0120313		42,00-	
	ADIANT.DEPOSITANTE				

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos 8=cont 9=lanctos 10=extr

26/FEV/2015 11:04

BRADESCO - EXTRATO MENSAL

CICSM12 AT45

0547 CARLOS CAMPOS-USP

07-05

42.759-4

MODAS CREATORE LTDA

CPF/CNPJ 067.898.361/0001-78

data	historico	n.docto	valor	debito da cpmf
	Saldo anterior		8.875,00-	
	Saldo em 03/04/2013		8.875,00-	
05/04/2013	00777 TARIFA BANCARIA FOLHACHEQUE	0400002		3,10-
	Saldo em 05/04/2013		8.878,10-	
08/04/2013	00010 DEP CHEQUE	0359106		6.955,85
	O PROPRIO FAVORECIDO			
08/04/2013	00002 CHEQUE ESPECIE	0005531		2.500,00-
	Saldo em 08/04/2013		4.422,25-	
09/04/2013	00006 DEV CHQ DEPOS* CHQ.S/FUNDOS 1A.APRES.	0047104		946,45-
	Saldo em 09/04/2013		5.368,70-	
10/04/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005530		500,00-
	Saldo em 10/04/2013		5.868,70-	
15/04/2013	00010 DEP CHEQUE	0667118		4.990,00
	O PROPRIO FAVORECIDO			

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos **8=cont** 9=lanctos 10=extr

26/FEV/2015 11:04
0547 CARLOS CAMPOS-USP

07-05 42.759-4

BRADESCO - EXTRATO MENSAL

MODAS CREATORE LTDA

CICSM12 AT45

012

CPF/CNPJ 067.898.361/0001-78

data	historico	n.docto	valor	debito da cpmf
	Saldo anterior		878,70-	
5/04/2013	00002 CHEQUE	0005529	3.000,00-	
	DEP.CONTA			
15/04/2013	00002 CHEQUE	0005535	2.000,00-	
	ESPECIE			
5/04/2013	00777 TARIFA BANCARIA	0010413	22,20-	
	CESTA PJ 1			
15/04/2013	00777 TARIFA BANCARIA	0400003	5,40-	
	EXCEDENTE GUICHE CAIXA			
15/04/2013	00996 CHQ COMPENSADO	0005532	736,25-	
	Saldo em 15/04/2013		6.642,55-	
16/04/2013	00010 DEP CHEQUE	0416111	4.895,28	
	O PROPRIO FAVORECIDO			
16/04/2013	00002 CHEQUE	0005538	1.500,00-	
	ESPECIE			
	Saldo em 16/04/2013		3.247,27-	

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos 8=cont 9=lanctos 10=extr

26/FEV/2015 11:04
0547 CARLOS CAMPOS-USP

07-05 42.759-4

BRABESCO - EXTRATO MENSAL
MODAS CREATORE LTDA
CPF/CNPJ 067.898.361/0001-78

CICSM12 AT45

013

data	historico	n.docto	valor	debito	da cpmf
	Saldo anterior		3.247,27-		
17/04/2013	00002 CHEQUE ESP/DIV	0005537	1.123,00-		
17/04/2013	00002 CHEQUE	0005539	2.650,52-		
17/04/2013	00777 TARIFA BANCARIA TAR. CHEQUE FLEX PJ	2154251	190,00-		
	Saldo em 17/04/2013		7.210,79-		
22/04/2013	00010 DEP CHEQUE O PROPRIO FAVORECIDO	0528118	2.506,00		
22/04/2013	00002 CHEQUE DIVERSOS RECEBIMENTOS	0005542	2.389,38-		
22/04/2013	00996 CHQ COMPENSADO	0005468	1.678,32-		
22/04/2013	00996 CHQ COMPENSADO	0005541	500,00-		
	Saldo em 22/04/2013		9.272,49-		
23/04/2013	00002 CHEQUE ESPECIE	0005545	2.000,00-		

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos 8=cont 9=lanctos 10=extr

26/FEV/2015 11:04
0547 CARLOS CAMPOS-USP

BRADESCO - EXTRATO MENSAL

CICSM12 AT45

07-05

42.759-4

MODAS CREATORE LTDA

CPF/CNPJ 067.898.361/0001-78

014


data	historico	n.docto	valor	debito da cpmf
	Saldo anterior		11.272,49-	
23/04/2013	00006 DEV CHQ DEPOS* CONTRA ORDEM AO PAGTO.	0101315	1.600,00-	
	Saldo em 23/04/2013		12.872,49-	
25/04/2013	00010 DEP CHEQUE O PROPRIO FAVORECIDO	0781105	5.446,45	
25/04/2013	00002 CHEQUE ESPECIE	0005546	452,58-	
25/04/2013	00002 CHEQUE ESPECIE	0005547	1.000,00-	
25/04/2013	00996 CHQ COMPENSADO Saldo em 25/04/2013	0005527	447,00-	9.325,62-
29/04/2013	00999 CHQ COMPENSADO Saldo em 29/04/2013	0005548	1.993,00-	11.318,62-
30/04/2013	00010 DEP CHEQUE O PROPRIO FAVORECIDO	0941111	5.352,65	

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos **8=cont** 9=lanctos 10=extr

26/FEV/2015 11:04
0547 CARLOS CAMPOS-USP

07-05 42.759-4

BRADESCO - EXTRATO MENSAL

MODAS CREATORE LTDA
CPF/CNPJ 067.898.361/0001-78

data	historico	n.docto	valor debito da cpmf
	Saldo anterior		5.965,97-
	Saldo em 30/04/2013		5.965,97-
02/05/2013	00950 ENC LIM CREDITO 2154251		551,24-
	ENCARGO - 07,46%		
	Saldo em 02/05/2013		6.517,21-
03/05/2013	00946 TARIFA SDO.DEV. 0230413		42,00-
	ADIANT.DEPOSITANTE		
03/05/2013	00946 TARIFA SDO.DEV. 0290413		42,00-
	ADIANT.DEPOSITANTE		
03/05/2013	02101 IOF UTIL LIMITE 2154251		75,30-
	Saldo em 03/05/2013		6.676,51-
06/05/2013	00010 DEP CHEQUE 0123111		4.500,00
	O PROPRIO FAVORECIDO		
06/05/2013	00395 DEP TRF AUTOAT 9231482		430,00
	Ag03787maq039231seq04482		
06/05/2013	00395 DEP TRF AUTOAT 9231924		1.570,00
	Ag03787maq039231seq03924		

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos 8=cont 9=lanctos 10=extr

018

data	historico	n.docto	valor debito da cpmf
	Saldo anterior		176,51-
06/05/2013	00002 CHEQUE	0005551	2.000,00-
	ESPECIE		
06/05/2013	00002 CHEQUE	0005552	1.164,15-
	DIVERSOS RECEBIMENTOS		
06/05/2013	01777 ENC EXC LIMITE	0130506	43,48-
06/05/2013	00941 ENCARGO SD VINC	7140126	70,19-
06/05/2013	00996 CHQ COMPENSADO	0005549	1.367,00-
06/05/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005544	370,00-
06/05/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005550	670,00-
	Saldo em 06/05/2013		5.861,33-
07/05/2013	00324 TRANSF AG DINH	1023787	975,00
	O PROPRIO FAVORECIDO		
07/05/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005526	1.109,58-
	Saldo em 07/05/2013		5.995,91-
08/05/2013	00395 DEP TRF AUTOAT	3811041	4.809,00
	Ag00547maq023811seq04041		

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos 8=cont 9=lancos 10=extr

26/FEV/2015 11:04

BRABESCO - EXTRATO MENSAL

CICSM12 AT45

0547 CARLOS CAMPOS-USP

07-05

42.759-4

MODAS CREATORE LTDA

CPF/CNPJ 067.898.361/0001-78

017
90

data	historico	n.docto	valor	debito	da cpmf
	Saldo anterior		1.186,91-		
08/05/2013	00395 DEP TRF AUTOAT	9232836	650,00		
	Ag03787maq039232seq06836				
08/05/2013	00777 TARIFA BANCARIA	0500008	12,40-		
	FOLHACHEQUE				
	Saldo em 08/05/2013		549,31-		
09/05/2013	00395 DEP TRF AUTOAT	9232211	375,00		
	Ag03787maq039232seq08211				
09/05/2013	00002 CHEQUE	0005557	1.173,54-		
	DIVERSOS RECEBIMENTOS				
09/05/2013	00002 CHEQUE	0005558	1.000,00-		
	ESPECIE				
	Saldo em 09/05/2013		2.347,85-		
10/05/2013	00536 TAR.FAX FACIL	0080513	2,20-		
	EXTRATomes (E) JURIDICA				
	Saldo em 10/05/2013		2.350,05-		

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos **8=cont** 9=lanctos 10=extr

26/FEV/2015 11:04
0547 CARLOS CAMPOS-USP

BRABESCO - EXTRATO MENSAL
07-05 42.759-4 MODAS CREATORE LTDA

CICSM12 AT45

CPF/CNPJ 067.898.361/0001-78

010


data	historico	n.docto	valor debito da cpmf
	Saldo anterior		2.350,05-
13/05/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005559	500,00-
	Saldo em 13/05/2013		2.850,05-
15/05/2013	00010 DEP CHEQUE	0561111	4.500,00
15/05/2013	O PROPRIO FAVORECIDO		
	00002 CHEQUE	0005562	2.500,00-
15/05/2013	ESPECIE		2,20-
	00536 TAR.FAX FACIL	0130513	
15/05/2013	EXTRATomes (E) JURIDICA		24,90-
	00777 TARIFA BANCARIA	0020513	
15/05/2013	CESTA PJ 1		18,00-
	00777 TARIFA BANCARIA	0500010	
15/05/2013	EXCEDENTE GUICHE CAIXA		
	00996 CHQ COMPENSADO	0005561	1.367,10-
16/05/2013	Saldo em 15/05/2013		2.262,25-
	00395 DEP TRF AUTOAT	9231443	1.000,00
	Ag03787maq039231seq03443		

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos 8=cont 9=lanctos 10=extr

26/FEV/2015 11:04
0547 CARLOS CAMPOS-USP

BRABESCO - EXTRATO MENSAL

CICSM12 AT45

07-05

42.759-4

MODAS CREATORE LTDA

CPF/CNPJ 067.898.361/0001-78

data	historico	n.docto	valor debito da cpmf
16/05/2013	Saldo anterior		1.262,25-
	00002 CHEQUE	0005566	2.198,78-
	ESPECIE		
	Saldo em 16/05/2013		3.461,03-
20/05/2013	00395 DEP TRF AUTOAT 9233597		1.000,00
	Ag03787maq039233seq05597		
20/05/2013	00536 TAR.FAX FACIL 0160513		2,20-
	EXTRATomes (E) JURIDICA		
20/05/2013	00999 CHQ COMPENSADO 0005555		1.078,28-
20/05/2013	00999 CHQ COMPENSADO 0005563		820,00-
	Saldo em 20/05/2013		4.361,51-
22/05/2013	00536 TAR.FAX FACIL 0200513		2,20-
	EXTRATomes (E) JURIDICA		
	Saldo em 22/05/2013		4.363,71-
24/05/2013	00536 TAR.FAX FACIL 0220513		2,20-
	EXTRATomes (E) JURIDICA		

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos 8=cont 9=lanctos 10=extr

26/FEV/2015 11:04
0547 CARLOS CAMPOS-USP

BRABESCO - EXTRATO MENSAL

CICSM12 AT45

07-05

42.759-4

MODAS CREATORE LTDA

CPF/CNPJ 067.898.361/0001-78

620

data	historico	n.docto	valor	debito	da cpmf
	Saldo anterior		4.365,91-		
	Saldo em 24/05/2013		4.365,91-		
28/05/2013	00536 TAR.FAX FACIL	0240513		2,20-	
	EXTRATomes (E) JURIDICA				
28/05/2013	00996 CHQ COMPENSADO	0005569	2.500,00-		
28/05/2013	00996 CHQ COMPENSADO	0005570	2.000,00-		
	Saldo em 28/05/2013		8.868,11-		
29/05/2013	00536 TAR.FAX FACIL	0270513		2,20-	
	EXTRATomes (E) JURIDICA				
	Saldo em 29/05/2013		8.870,31-		
03/06/2013	00950 ENC LIM CREDITO	2154251		357,80-	
	ENCARGO - 07,48%				
	Saldo em 03/06/2013		9.228,11-		
04/06/2013	02101 IOF UTIL LIMITE	2154251		43,08-	
	Saldo em 04/06/2013		9.271,19-		
05/06/2013	00536 TAR.FAX FACIL	0030613		2,20-	
	EXTRATomes (E) JURIDICA				

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos 8=cont 9=lancos 10=extr

26/FEV/2015 11:04
0547 CARLOS CAMPOS-USP

07-05

42.759-4

BRABESCO - EXTRATO MENSAL

MODAS CREATORE LTDA

CICSM12 AT45

CFE/CNPJ 067.898.361/0001-78

021


data	historico	n.docto	valor	debito da cpmf
	Saldo anterior		9.273,39-	
05/06/2013	00941 ENCARGO SD VINC	7140156	38,49-	
	Saldo em 05/06/2013		9.311,88-	
07/06/2013	00777 TARIFA BANCARIA	0600006	10,80-	
	FOLHACHEQUE			
	Saldo em 07/06/2013		9.322,68-	
10/06/2013	00324 TRANSF AG DINH	1023787	590,00	
	O PROPRIO FAVORECIDO			
10/06/2013	00395 DEP TRF AUTOAT	9233302	1.410,00	
	AG03787MAQ039233SEQ07302			
	Saldo em 10/06/2013		7.322,68-	
12/06/2013	01158 TRANSF CONTAS	3036852	2.800,00	
	CRISTIANO AMAURI MALHARIA LTDA			
	Saldo em 12/06/2013		4.522,68-	
13/06/2013	00536 TAR.FAX FACIL	0110613	2,20-	
	EXTRATomes (E) JURIDICA			

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos 8=cont 9=lanctos 10=extr

26/FEV/2015 11:04
0547 CARLOS CAMPOS-USP

BRABESCO - EXTRATO MENSAL

CICSM12 AT45

07-05

42.759-4

MODAS CREATORE LTDA

CPF/CNPJ 067.898.361/0001-78

data	historico	n.docto	valor	debito	da cpmf
	Saldo anterior		4.524,88-		
	Saldo em 13/06/2013		4.524,88-		
14/06/2013	00536 TAR.FAX FACIL	0120613		2,20-	
	EXTRATomes (E) JURIDICA				
14/06/2013	00777 TARIFA BANCARIA	0030613		24,90-	
	CESTA PJ 1				
14/06/2013	00777 TARIFA BANCARIA	0600006		10,80-	
	EXCEDENTE GUICHE CAIXA				
14/06/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005571	1.987,15-		
14/06/2013	00347 DEV CH COM IRR	0005571	1.987,15		
	Saldo em 14/06/2013		4.562,78-		
17/06/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005533	4.271,60-		
	Saldo em 17/06/2013		8.834,38-		
18/06/2013	00777 TARIFA BANCARIA	2154251		190,00-	
	TAR. CHEQUE FLEX PJ				
18/06/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005571	1.987,15-		

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos **8=cont** 9=lanctos 10=extr

26/FEV/2015 11:04
0547 CARLOS CAMPOS-USP

07-05 42.759-4

BRABESCO - EXTRATO MENSAL
MODAS CREATORE LTDA

CICSM12 AT45

CPF/CNPJ 067.898.361/0001-78

d a t a	h i s t o r i c o	n.docto	v a l o r	debito da cpmf
	Saldo anterior		11.011,53-	
	Saldo em 18/06/2013		11.011,53-	
20/06/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005560	919,20-	
	Saldo em 20/06/2013		11.930,73-	
24/06/2013	00001 DEP CHQ/DINH	0682111	980,00	
	O PROPRIO FAVORECIDO			
	Saldo em 24/06/2013		10.950,73-	
01/07/2013	00058 DEP DINHEIRO	0259105	3.000,00	
	O PROPRIO FAVORECIDO			
01/07/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005556	3.540,01-	
01/07/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005567	3.016,38-	
01/07/2013	00346 DEV CHQ SUSTADO	0005556	3.540,01	
	EXTRAVIO/OUTROS			
01/07/2013	00018 TAXA DEV CHEQUE	0005556	0,35-	
	Saldo em 01/07/2013		10.967,46-	
03/07/2013	01777 ENC EXC LIMITE	0130703	71,59-	

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos **8=cont** 9=lanctos 10=extr

029
45

data	historico	n.docto	valor debito da cpmf
	Saldo anterior		11.039,05-
	Saldo em 03/07/2013		11.039,05-
08/07/2013	00351 DEP CC AUTOAT	6166601	495,00
	Ag00832maq036166seq06601		
	Saldo em 08/07/2013		10.544,05-
12/07/2013	00001 DEP CHQ/DINH	0393105	1.660,00
	O PROPRIO FAVORECIDO		
12/07/2013	00536 TAR.FAX FACIL	0020713	2,20-
	EXTRATomes (E) JURIDICA		
12/07/2013	00841 MORA ENC SD VIN	7140193	0,44-
12/07/2013	00946 TARIFA SDO.DEV.	0180613	43,90-
	ADIANT.DEPOSITANTE		
12/07/2013	00946 TARIFA SDO.DEV.	0200613	43,90-
	ADIANT.DEPOSITANTE		
12/07/2013	00950 ENC LIM CREDITO	2154251	697,33-
	ENCARGO - 07,52%		

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos 8=cont 9=lanctos 10=extr

26/FEV/2015 11:04
0547 CARLOS CAMPOS-USP

BRABESCO - EXTRATO MENSAL
07-05 42.759-4 **MODAS CREATORE LTDA**

CICSM12 AT45

CPF/CNPJ 067.898.361/0001-78

data	historico	n.docto	valor	debito	da cpmf
	Saldo anterior		9.671,82-		
12/07/2013	01960 TAR SUST/REVOG	0010713	10,70-		
	SUSTACAO/REVOGACAO			34,43-	
12/07/2013	02101 IOF UTIL LIMITE	2154251	2.642,70-		
12/07/2013	00997 CHQ COMPENSADO	0005534	12.359,65-		
	Saldo em 12/07/2013		774,00		
16/07/2013	00010 DEP CHEQUE	0492105			
	O PROPRIO FAVORECIDO			2.600,00-	
16/07/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005564	2.600,00		
16/07/2013	00346 DEV CHQ SUSTADO	0005564			
	EXTRAVIO/OUTROS			0,35-	
16/07/2013	00018 TAXA DEV CHEQUE	0005564	11.586,00-		
	Saldo em 16/07/2013		270,00		
17/07/2013	00351 DEP CC AUTOAT	2428118			
	Ag02951maq052428seq07118				
	Saldo em 17/07/2013		11.316,00-		

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos 8=cont 9=lanctos 10=extr

26/FEV/2015 11:04
0547 CARLOS CAMPOS-USP

07-05

BRDESCO - EXTRATO MENSAL

42.759-4

MODAS CREATORE LTDA

CICSM12 AT45

CPF/CNPJ 067.898.361/0001-78

666
①

data	historico	n.docto	valor debito da cpmf
	Saldo anterior		11.316,00-
23/07/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005574	1.500,00-
23/07/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005575	1.500,00-
	Saldo em 23/07/2013		14.316,00-
25/07/2013	00996 CHQ COMPENSADO	0005573	1.200,00-
25/07/2013	00996 CHQ COMPENSADO	0005576	2.000,00-
	Saldo em 25/07/2013		17.516,00-
29/07/2013	00351 DEP CC AUTOAT	7787247	1.800,00
	Ag00547maq037787seq06247		
29/07/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005572	1.039,44-
	Saldo em 29/07/2013		16.755,44-
30/07/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005565	2.550,86-
30/07/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005568	4.991,03-
30/07/2013	00346 DEV CHQ SUSTADO	0005565	2.550,86
	EXTRAVIO/OUTROS		
30/07/2013	00346 DEV CHQ SUSTADO	0005568	4.991,03
	EXTRAVIO/OUTROS		

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos 8=cont 9=lanctos 10=extr

26/FEV/2015 11:04
0547 CARLOS CAMPOS-USP

BRANDESCO - EXTRATO MENSAL

CICSM12 AT45

07-05

42.759-4

MODAS CREATORE LTDA

CPF/CNPJ 067.898.361/0001-78

data	historico	n.docto	valor	debito da cpmf
	Saldo anterior		16.755,44-	
30/07/2013	00018 TAXA DEV CHEQUE	0005565	0,35-	
30/07/2013	00018 TAXA DEV CHEQUE	0005568	0,35-	
	Saldo em 30/07/2013		16.756,14-	
01/08/2013	00058 DEP DINHEIRO	0033111	1.000,00	
	O PROPRIO FAVORECIDO			
	Saldo em 01/08/2013		15.756,14-	
02/08/2013	00996 CHQ COMPENSADO	0005577	2.000,00-	
02/08/2013	00721 DEV CH S/FUNDOS	0005577	2.000,00	
	PRIMEIRA APRESENTACAO			
	Saldo em 02/08/2013		15.756,14-	
05/08/2013	01777 ENC EXC LIMITE	0130805	375,10-	
	Saldo em 05/08/2013		16.131,24-	
12/08/2013	00324 TRANSF AG DINH	1023516	3.500,00	
	O PROPRIO FAVORECIDO			
12/08/2013	00395 DEP TRF AUTOAT	1511453	2.358,00	
	Ag00547maq001511seq00453			

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos **8=cont** 9=lanctos 10=extr

028

data	h i s t o r i c o	n.docto	v a l o r	debito da cpmf
	Saldo anterior		10.273,24-	
12/08/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005599	650,00-	
	Saldo em 12/08/2013		10.923,24-	
16/08/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005597	320,00-	
	Saldo em 16/08/2013		11.243,24-	
19/08/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005581	2.300,00-	
	Saldo em 19/08/2013		13.543,24-	
22/08/2013	00996 CHQ COMPENSADO	0005577	2.000,00-	
	Saldo em 22/08/2013		15.543,24-	
26/08/2013	00395 DEP TRF AUTOAT	5873136	1.000,00	
	Ag00547maq035873seq04136			
26/08/2013	00395 DEP TRF AUTOAT	5873138	120,00	
	Ag00547maq035873seq04138			
26/08/2013	00996 CHQ COMPENSADO	0005580	3.910,00-	
26/08/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005582	2.450,00-	
26/08/2013	00346 DEV CHQ SUSTADO	0005580	3.910,00	
	EXTRAVIO/OUTROS			

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos **8=cont** 9=lanctos 10=extr

26/FEV/2015 11:04
0547 CARLOS CAMPOS-USP

07-05 42.759-4

BRADESCO - EXTRATO MENSAL
MODAS CREATORE LTDA

CICSM12 AT45

CPF/CNPJ 067.898.361/0001-78

data	historico	n.docto	valor debito da cpmf
	Saldo anterior		16.873,24-
26/08/2013	00721 DEV CH S/FUNDOS PRIMEIRA APRESENTACAO	0005582	2.450,00
26/08/2013	00018 TAXA DEV CHEQUE Saldo em 26/08/2013	0005582	0,35- 14.423,59-
27/08/2013	00324 TRANSF AG DINH O PROPRIO FAVORECIDO	1023516	4.100,00
27/08/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005598	500,00-
27/08/2013	00721 DEV CH S/FUNDOS PRIMEIRA APRESENTACAO	0005598	500,00
27/08/2013	00018 TAXA DEV CHEQUE Saldo em 27/08/2013	0005598	0,35- 10.323,94-
30/08/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005582	2.450,00-
30/08/2013	00999 CHQ COMPENSADO Saldo em 30/08/2013	0005598	500,00- 13.273,94-
04/09/2013	01777 ENC EXC LIMITE	0130904	512,80-

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos 8=cont 9=lanctos 10=extr

26/FEV/2015 11:04
0547 CARLOS CAMPOS-USP

07-05 42.759-4
BRABESCO - EXTRATO MENSAL
MODAS CREATORE LTDA

CICSM12 AT45

CPF/CNPJ 067.898.361/0001-78

data	historico	n.docto	valor	debito da cpmf
	Saldo anterior		13.786,74-	
	Saldo em 04/09/2013		13.786,74-	
05/09/2013	00997 CHQ COMPENSADO	0005553	2.360,00-	
05/09/2013	00346 DEV CHQ SUSTADO	0005553	2.360,00	
	EXTRAVIO/OUTROS			
	Saldo em 05/09/2013		13.786,74-	
09/09/2013	00950 ENC LIM CREDITO	2154251	10.000,00	
	Saldo em 09/09/2013		3.786,74-	
10/09/2013	00997 CHQ COMPENSADO	0005554	2.379,58-	
10/09/2013	00346 DEV CHQ SUSTADO	0005554	2.379,58	
	EXTRAVIO/OUTROS			
	Saldo em 10/09/2013		3.786,74-	
11/09/2013	00324 TRANSF AG DINH	1153516	3.200,00	
	O PROPRIO FAVORECIDO			
	Saldo em 11/09/2013		586,74-	
16/09/2013	00996 CHQ COMPENSADO	0005579	2.182,00-	

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos 8=cont 9=lanctos 10=extr

26/FEV/2015 11:04
0547 CARLOS CAMPOS-USP

07-05 42.759-4

BRABESCO - EXTRATO MENSAL

MODAS CREATORE LTDA

CICSM12 AT45

CPF/CNPJ 067.898.361/0001-78

031


data	historico	n.docto	valor debito da cpmf
	Saldo anterior		2.768,74-
16/09/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005523	1.008,68-
16/09/2013	00346 DEV CHQ SUSTADO	0005523	1.008,68
	EXTRAVIO/OUTROS		
16/09/2013	00346 DEV CHQ SUSTADO	0005579	2.182,00
	EXTRAVIO/OUTROS		
16/09/2013	00018 TAXA DEV CHEQUE	0005523	0,35-
	Saldo em 16/09/2013		587,09-
18/09/2013	00324 TRANSF AG DINH	1093516	2.350,00
	O PROPRIO FAVORECIDO		
18/09/2013	00950 ENC LIM CREDITO	2154251	18,14-
	LIMITE/UTILIZ.		
18/09/2013	00950 ENC LIM CREDITO	2154251	780,00-
	ENCARGO - 07,60%		
18/09/2013	00950 ENC LIM CREDITO	2154251	936,11-
	ENCARGO - 07,60%		

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos **8=cont** 9=lanctos 10=extr

26/FEV/2015 11:04
0547 CARLOS CAMPOS-USP

BRABESCO - EXTRATO MENSAL

CICSM12 AT45

07-05

42.759-4

MODAS CREATORE LTDA

CPF/CNPJ 067.898.361/0001-78

data	historico	n.docto	valor debito da cpmf
	Saldo anterior		28,66
18/09/2013	02101 IOF UTIL LIMITE	2154251	13,46-
18/09/2013	02101 IOF UTIL LIMITE	2154251	15,20-
	Saldo em 18/09/2013		0,00
20/09/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005600	2.708,40-
20/09/2013	00346 DEV CHQ SUSTADO	0005600	2.708,40
	EXTRAVIO/OUTROS		
20/09/2013	00018 TAXA DEV CHEQUE	0005600	0,35-
	Saldo em 20/09/2013		0,35-
30/09/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005596	2.240,00-
30/09/2013	00346 DEV CHQ SUSTADO	0005596	2.240,00
	EXTRAVIO/OUTROS		
30/09/2013	00018 TAXA DEV CHEQUE	0005596	0,35-
	Saldo em 30/09/2013		0,70-
03/10/2013	00456 ENC DESCOB CC	0131003	170,74-
	Saldo em 03/10/2013		171,44-

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos 8=cont 9=lanctos 10=extr

26/FEV/2015 11:04
0547 CARLOS CAMPOS-USP

07-05 42.759-4

BRADESCO - EXTRATO MENSAL

MODAS CREATORE LTDA

CICSM12 AT45

CPF/CNPJ 067.898.361/0001-78

data	historico	n.docto	valor debito da cpmf
	Saldo anterior		171,44-
09/10/2013	00407 DEP TRF AUTOAT	2250310	433,00
	Jose Roberto Gomes Roupas Me		
09/10/2013	00950 ENC LIM CREDITO LIMITE/UTILIZ.	2154251	261,56-
	Saldo em 09/10/2013		0,00
25/10/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005593	3.900,00-
25/10/2013	00346 DEV CHQ SUSTADO	0005593	3.900,00
	EXTRAVIO/OUTROS		
25/10/2013	00018 TAXA DEV CHEQUE	0005593	0,35-
	Saldo em 25/10/2013		0,35-
05/11/2013	00456 ENC DESCOD CC	0131105	4,82-
	Saldo em 05/11/2013		5,17-
08/11/2013	00996 CHQ COMPENSADO	0005584	4.564,00-
08/11/2013	00346 DEV CHQ SUSTADO	0005584	4.564,00
	EXTRAVIO/OUTROS		

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos 8=cont 9=lanctos 10=extr

26/FEV/2015 11:04
0547 CARLOS CAMPOS-USP

BRABESCO - EXTRATO MENSAL

CICSM12 AT45

07-05

42.759-4

MODAS CREATORE LTDA

CPF/CNPJ 067.898.361/0001-78

data	historico	n.docto	valor	debito da cpmf
	Saldo anterior		5,17-	
	Saldo em 08/11/2013		5,17-	
02/12/2013	00996 CHQ COMPENSADO	0005592	2.982,00-	
02/12/2013	00721 DEV CH S/FUNDOS	0005592	2.982,00	
	PRIMEIRA APRESENTACAO			
	Saldo em 02/12/2013		5,17-	
04/12/2013	00456 ENC DESCOB CC	0131204	0,42-	
	Saldo em 04/12/2013		5,59-	
06/12/2013	00996 CHQ COMPENSADO	0005592	2.982,00-	
06/12/2013	00721 DEV CH S/FUNDOS	0005592	2.982,00	
	SEGUNDA APRESENTACAO			
	Saldo em 06/12/2013		5,59-	
18/12/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005588	4.565,00-	
18/12/2013	00721 DEV CH S/FUNDOS	0005588	4.565,00	
	PRIMEIRA APRESENTACAO			
18/12/2013	00018 TAXA DEV CHEQUE	0005588	0,35-	

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos **8=cont** 9=lanctos 10=extr

data	historico	n.docto	valor debito da cpmf
	Saldo anterior		5,94-
	Saldo em 18/12/2013		5,94-
27/12/2013	00999 CHQ COMPENSADO	0005588	4.565,00-
27/12/2013	00041 SD.DV.TRAN.P/CL	0251013	5,94
27/12/2013	00721 DEV CH S/FUNDOS	0005588	4.565,00
	SEGUNDA APRESENTACAO		
27/12/2013	00018 TAXA DEV CHEQUE	0005588	0,35-
	Saldo em 27/12/2013		0,35-
06/01/2014	00456 ENC DESCOB CC	0140106	0,49-
	Saldo em 06/01/2014		0,84-
26/02/2014	00041 SD.DV.TRAN.P/CL	0261213	0,84
	Saldo em 26/02/2014		0,00

Sujeito a alteracoes

 PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos 9=lanctos 10=extr

636

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0076/2015, foi disponibilizado na página 880/892 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/04/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Ricardo Magno Bianchini da Silva (OAB 151876/SP)
Ruy Coppola Junior (OAB 165859/SP)
Débora Vallejo Mariano (OAB 186168/SP)
Antonio Sergio de Moraes Barros (OAB 93066/SP)
Jonathan Camilo Saragossa (OAB 256967/SP)
Isabella Franchini (OAB 317887/SP)

Teor do ato: "Despacho proferido na petição do administrador às fls. 587 (informa a doação dos bens arrecadados à instituição "Comunidade Espírita Os Semeadores"): "J. Ciente. Dê-se ciência aos interessados. Int. SP, 24.3.2015." "

SÃO PAULO, 1 de abril de 2015.

Mariana Monteiro Fraga
Escrevente Técnico Judiciário

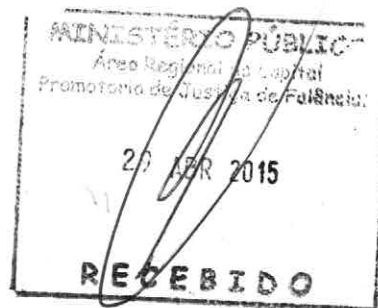
637

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal do r. despacho de f. 587 sem manifestações. Em 28 de abril de 2015. Eu, Maria Luiza Bulla Trevisani, Escrevente, subs.

VISTA

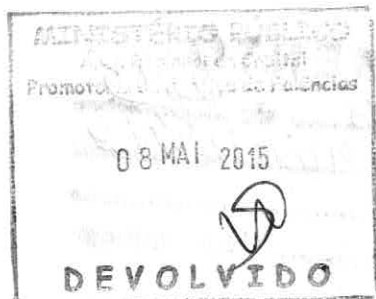
Aos 29 de abril de 2015, faço vista destes à Promotoria de Falências juntamente com o incidente criminal de nº 0033489-34.2014, conforme lá determinado. Eu, M, escrevente, subscrevo.



Pr. no 0032094-12.2011.

Muy.

Ainda falta me fazer responder a solicitação do Sr. Contador (R512). Que se retire o ofício.



Rodolfo, 30 IV 2015.

Rodolfo Rodrigues Filho
Promotor de Justiça

Certidão de encerramento de volume

Certifico que, em cumprimento ao capítulo III,
Do artigo 39, das normas da Egrégia Corregedoria
Geral da Justiça, promovo o encerramento do
3º volume destes autos com 638 folhas.

Em 08 de Junho de 2015.

Eu Jaelly Escr. Subscr.

NICOLA,
SARAGOSSA
E CAMPOS
ADVOGADOS

Cópia

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO.

Processo nº 0032094-12.2011.8.26.0100

JONATHAN CAMILO SARAGOSSA, administrador judicial devidamente nomeado e compromissado nos autos da FALÊNCIA de MODAS CREATORE LTDA., em atendimento ao r. despacho de fls. 487, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar o relatório que trata o artigo 22, III, "e" da Lei 11.101/05:

Ab initio, este Administrador Judicial esclarece que a arrecadação parcial dos livros diários prejudicou a análise dos balanços, bem como das causas que levaram a empresa à falência e de eventuais credores que deveriam constar da escrituração contábil.

Sem embargo ao exposto, tem-se que em audiência realizada na data de 16 de janeiro de 2014, foi declarado pelo Sócio da Falida que as causas determinantes da falência foi a forte concorrência que as empresas do ramo de fabricação e comércio de roupa passou a sofrer concorrência chinesa.

Desta forma, ante a ausência da escrituração da Falida para que possa ser feita uma análise mais detalhada das causas que deram ensejo a decretação de sua Falência, o

que se tem nos autos é a declaração de seu sócio de que as razões de sua crise deu-se por conta de concorrência chinesa.

Outrossim, considerando a irregularidade na parte contábil da falida, há evidências de que seus administradores praticaram os atos que dispõe o art. 178 da Lei 11.101/05, razão pela qual requer seja determinada a intimação do Ministério Público para tomar as medidas cabíveis.

Vale esclarecer que figuram como sócios da Falida, o Sr. Hyung Chol Chon, residente na Avenida Leomil, 990 – Ap. 141 – Guarujá/SP – Cep 11410-162, inscrito na Cédula de Identidade RNE W0991491 e CPF/MF 014.459.678-47 e Sra. Un Kyong Jang, residente na Avenida Leomil, 990 – Ap. 141 – Guarujá/SP – Cep 11410-162, inscrita na Cédula de Identidade RNE Y0925390 e CPF/MF 136.105.138-88.

Ademais, considerando que a alienação dos bens arrecadados da Falida restaram infrutíferas, conforme se verifica às fls. 475/476 dos autos, requer, após a oitiva do Ministério Público e demais interessados, seja autorizado que se proceda a doação destes, uma vez que tratam-se de objetos de difícil comercialização.

Caso seja autorizada a doação dos bens por este D. Juízo, este Administrador Judicial, indicará no prazo legal, os dados da instituição que receberá os bens da Massa Falida.

Por fim, este Administrador Judicial esclarece que não há nenhuma habilitação de crédito em seu poder, sendo certo que requer o prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar aos autos da relação de credores que trata o artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/05.

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 10 de junho de 2014.


JONATHAN CAMILO SARAGOSSA

OAB/SP 256.967

478
D

José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 02ª
VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA CAPITAL - SP.

PROCESSO N.º 0032094-12.2011.8.26.0100

JOSÉ VANDERLEI MASSON DOS SANTOS, Perito Contador,
nomeado e devidamente compromissado nos autos de Falência de **MODAS CREATORES
LTDA.**, que se processa por essa MMª. Vara e respectivo Cartório vêm mui respeitosamente
perante Vossa Excelência, apresentar o resultado de seu trabalho no que se refere ao exame e
manifestação de fatos contábeis da Falida, conforme determina a Lei de Falências e
Recuperações Judiciais n.º 11.101/2005.

José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador

479
3

I - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Trata-se de ação de pedido de Falência decretada em 12.12.2013, conforme r. sentença de fls. 292/294.

A falida foi constituída em 08.05.1992, inscrita sob o Nire n.º 35.210.876.840, e no CNPJ n.º 67.898.367/0001-78.

Os administradores da falida, segundo ao r. sentença de fls. 292/294, eram Hyung Chol Chon e Um Kyong Jang, qualificados às fls. 35/37.

O Termo Legal da quebra foi fixado no nonagésimo dia do primeiro protesto ocorrido em 04.07.2011, conforme certidão de fls. 383.

Os falidos apresentaram a relação de credores que se encontra juntada às fls. 350/351.

480
D

José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador

II – METODOLOGIA

Utilizou este Perito os documentos constantes dos autos e demais elementos pertinentes ao processo obtidos junto às partes, com base nos quais respondeu os quesitos apresentados.

No desenvolvimento do presente Laudo Pericial, este Perito oferecerá a sua opinião técnica sobre a matéria objeto do processo, que resulta do convencimento obtido mediante a aplicação de princípios de investigação pericial, na extensão das viabilidades técnicas julgadas necessária, dentro dos limites técnicos determinados pela NBC – DA PERÍCIA CONTÁBIL, aprovada pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

Assim sendo, os procedimentos técnicos e científicos adotados tiveram como objetivo fundamental a elaboração do Laudo Pericial Contábil, trazendo à instância decisória os elementos de prova necessários a subsidiar a justa solução do litígio, abrangendo segundo a natureza e complexidade da matéria, o exame, vistoria, indagação, arbitramento, avaliação e certificação.

Outrossim, declara-se inassumíveis responsabilidades sobre documentos controversos, se ainda não apreciados pelo E. Juízo, como também sobre matérias de direito, excluídas aquelas implícitas para o exercício funcional estabelecidos em Leis, Códigos e Regulamentos.

José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador

III - LIVROS EXAMINADOS

Livro Diário Geral n.º 01, com 79 páginas escrituradas no período de 02/01/2011 a 31/12/2011, sem registro fiscal.

Livro Registro de Entradas n.º 21, com 30 páginas escrituradas no período de 03/01/2011 a 31/12/2011, sem registro fiscal.

Livro Registro de Entradas n.º 22, com 16 páginas escrituradas no período de 01/01/2012 a 31/12/2012, sem registro fiscal.

Livro Registro de Entradas n.º 23, com 14 páginas escrituradas no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, sem registro fiscal.

Livro Registro de Saídas n.º 21, com 34 páginas escrituradas no período de 02/01/2011 a 31/12/2011, sem registro fiscal.

Livro Registro de Saídas n.º 22, com 30 páginas escrituradas no período de 01/01/2012 a 31/12/2012, sem registro fiscal.

482
00

José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador

Livro Registro de Saídas n.º 23, com 14 páginas escrituradas no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, sem registro fiscal.

Livro Registro de Apuração de ICMS n.º 16, com 26 páginas escrituradas no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, sem registro fiscal.

Livro Registro de Apuração de ICMS n.º 17, com páginas escrituradas no período de 01/01/2012 a 31/12/2012, sem registro fiscal.

Livro Registro de Apuração de ICMS n.º 18, com 26 páginas escrituradas no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, sem registro fiscal.

José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador

IV - ANÁLISE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL

1. LIVROS CONTÁBEIS

Dos livros diário arrecadados não constam as escriturações dos períodos de 08.05.1992 a 31.12.2010 e de 01.01.2012 a 12.12.2013.

2. LIVROS FISCAIS

Os livros fiscais relativos aos registros de aquisições e vendas de mercadorias e respectivas apurações de impostos encontram-se devidamente arrecadados no período de 02.01.2011 a 31.12.2013.

3. ESTOQUES

Os estoques de propriedade da falida encontram-se arrecadados às folhas 429.

José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador

4. *ATIVO PERMANENTE*

Os bens de propriedade da falida encontram-se arrecadados às folhas 429.

V- DOS BALANÇOS EXAMINADOS

A perícia esclarece que a arrecadação parcial dos livros diário prejudicou a análise dos balanços, a apuração das causas da quebra e dos eventuais credores que deveriam constar da escrituração da falida.

José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador

VI - CONCLUSÃO

De acordo com análise dos autos, identificaram-se os diversos fatos acima relatados, a ressaltar os seguintes:

a) Na Vigência da Lei 7.661/1945

- Contabilidade Inexistente ou Lacunosa (período de 08.05.1992 a 31.12.2004); e
- Contabilidade Inexistente ou Atrasada (período de 01.01.2005 a 08.06.2005).

b) Na Vigência da Lei 11.001/2005

- Contabilidade Inexistente ou Atrasada (período de 01.01.2012 a 12.12.2013).

Por todo o exposto, existem evidências de que os administradores da falida praticaram atos previstos no artigo 178 da Lei n.º 11.101/2005.

José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador

VII - ENCERRAMENTO

Nada mais a relatar, encerra-se o presente Laudo Pericial Contábil, emitido por processamento eletrônico de dados em 09 (nove) páginas, estando esta última assinada e as demais rubricadas.

São Paulo, 08 de abril de 2014.

